

**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**MARILIS DE CASTRO MULLER**

**O ESPAÇO DA PALAVRA: O TRABALHO RESSIGNIFICADO**

**CURITIBA**

**2019**

**MARILIS DE CASTRO MULLER**

**O ESPAÇO DA PALAVRA: O TRABALHO RESSIGNIFICADO**

Dissertação apresentada no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário Internacional – UNINTER, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Fernando Coelho  
Coorientador: Prof.Dr. Celso Luiz Ludwig

**CURITIBA**

**2019**

M958e Muller, Marilis de Castro  
O espaço da palavra: o trabalho ressignificado /  
Marilis de Castro Muller. - Curitiba, 2019.  
163 f.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Fernando Coelho  
Coorientador: Prof. Dr. Celso Luiz Ludwig  
Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro  
Universitário Internacional Uninter.

1. Análise do discurso. 2. Capitalismo – Crítica. 3. Direito  
do Trabalho - Hermenêutica. 4. Trabalho - Constituição. I.  
Título.

CDD 340

Catálogo na fonte: Vanda Fattori Dias - CRB-9/547

## **O ESPAÇO DA PALAVRA: O TRABALHO RESSIGNIFICADO**

Relatório final apresentado o Centro Universitário Internacional – UNINTER, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre, no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2019.

### **BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr. Luiz Fernando Coelho  
Orientador  
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER

Prof. Dr. Celso Luiz Ludwig  
Coorientador  
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER

Prof. Dr. Daniel Ferreira  
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER

Prof. Dr. Doacir Gonçalves de Quadros  
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER

Prof. Dr. José Afonso Dallegrave Netto.  
CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA - UNICURITIBA  
ESCOLA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DO PARANÁ  
EMATRA9

## AGRADECIMENTOS

Ao Centro Universitário Internacional (UNINTER), por, mesmo sendo uma entidade privada, ofertar um programa de Mestrado em Direito com concessão de bolsa integral. O caráter altamente inclusivo, o corpo docente, o currículo, tudo, de altíssima qualidade, motivaram uma dedicação genuinamente interessada, levando-me à autorrealização.

Ao Professor Daniel Ferreira, atual Coordenador do PPGD, por me escutar, questionar e me indicar bibliografia instigante: Amartya Sen e Jessé Santos, fundamentais para a reflexão sócio-econômica atual, e que, direta e indiretamente subsidiaram artigos.

Ao Professor André Peixoto de Souza, Coordenador do PPGD ao tempo do meu ingresso, idealizador e realizador do Programa, pelo acolhimento, pela introdução na crítica da economia política e por me apresentar ao “Eros e Civilização”, de Marcuse, imprescindíveis para a pesquisa. Também pela honra de compartilhar, em coautoria, um artigo comigo.

Ao meu orientador e Professor Luiz Fernando Coelho, por tantos privilégios: interlocução com o autor, liberdade na pesquisa e na construtiva divergência política; conversas findadas exclusivamente por “intervenção” de terceiros (rs). Valores inestimáveis, que só posso retribuir, singelamente, com um abraço, uma caponata feita no capricho e muita admiração.

Ao meu coorientador, Professor Celso Luiz Ludwig, que em um questionamento me abriu um mundo de significações, e nos seguintes tornou o percurso cada vez mais aprazível...e acelerado!!!! Por mim, teria aulas de filosofia política com ele *ad eternum*.

Ao professor Doacir Gonçalves de Quadros, pelo compartilhamento de vastíssimo conteúdo, além da prestimosa dedicação. Mas que uma informação pessoal também me despertou um sentimento pouco nobre, mas completamente justificável... Ler 100 páginas em meia hora? Habilidade de muito poucos, que passei a *cobiçar!*

Ao professor Walter Guandalini Jr, pelas “quase” quinhentas páginas quinzenais, se não isso, bem perto, de mundos novos e de novos olhares sobre os de outrora. Um “teletransporte” que tornou cada dia mais instigante a jornada. Mas anoto também a crítica, bastante exigente, que só fez crescer!

Ao Professor Rui Carlo Dissenha, que tornou a metodologia uma viagem da qual não se quer voltar. Mas também despertou uma teimosia. Ao questionar a introdução de elementos da psicanálise no projeto, só reforçou minha dedicação em demonstrar como é necessário seu diálogo com o direito.

À professora Andreza Baggio, primeiro pela prontidão no atendimento das demandas, depois, pela agradável experiência teórico-prática que orientou.

Ao Professor Marcos da Cunha, por compartilhar comigo seu espaço numa aula de Lógica e Argumentação Jurídica e, principalmente, por me chamar para outras.

Aos queridíssimos Professores Ronald Silka e Tatiana Lazaretti Zempulski, por compartilharem comigo o laboratório de prática jurídica trabalhista e a composição de bancas, de avaliação de TCCs, em Direito Material e Processual do Trabalho.

Aliás, agradeço aos alunos, pela vivência descontraída e prazerosa, tanto no laboratório, quanto nas aulas e após, quando distendíamos o tempo para discutir sobre as mudanças no cenário trabalhista nacional.

À Professora Estefânia Barbosa, cuja disciplina não cursei; pela parceria à época da elaboração dos Projetos para a CAPES/PAEP.

Às queridíssimas, Anna Paula Cavalheiro de Lima e Elenice Nancy de Oliveira, colaboradoras que só somaram ao ingressar no Programa, não apenas pela eficiência, mas pela simpatia e atenção.

A todos os colegas que, tecendo inúmeras considerações ao projeto, impulsionaram-me a buscar sempre o melhor.

À amiga Cleuza Higachi Reginato por me trazer de volta à cena acadêmica. Thirla Adami Azeredo por Kant, Sônia Gutierrez por Bakhtin e por estar presente, junto à Sueli Fernandes da Silva, em momentos bastante significativos dessa jornada.

Mariana Bettega, amizade nascida no Seminário sobre Sociologia do Trabalho, Edson Garrido, também da área, a ambos, pelos papos, que ainda que breves, iluminaram o caminho. Também ao André Losso, amigo e colega, pelo interesse na pesquisa, observações e perguntas, que me provocaram uma contemporaneidade que ainda vou pesquisar.

À família (pais, filha, minha maior contestadora e sua pequena nova família, irmão, cunhada, sobrinhos), núcleo que desde a infância até a maturidade, nos mostra que às vezes não basta um bom argumento. É necessário que seja bem fundamentado e por vezes, nem isso basta. Então, resistência, persistência e reelaboração. Nem sempre convencemos, mas indubitavelmente, reconhecemo-nos, na melhor forma de amor e crescemos.

E com toda licença ao formalismo acadêmico, agradeço ao Ts'ui Chan, um vivente de quatro patas, companheiro diuturno de estudo, pesquisa, escrita, que me reorienta do antropocentrismo e me leva para passear, lembrando que socializar e oxigenar a vida faz muito bem.

A todos, minha sincera GRATIDÃO!

## DEDICATÓRIA

À minha netinha Aimée, de quem conheci antes a voz, e agora lhe admiro os primeiros passos. Que se somem, ambos, na construção de um mundo melhor.



*Deixo aos vários futuros (não a todos) meu jardim de caminhos  
que se bifurcam.*

*Ts'ui Pen*

*(BORGES, Jorge Luis. O jardim dos caminhos que se bifurcam)*

## RESUMO

Esta pesquisa se volta à análise dos processos de dominação na sociedade capitalista, e investiga se há ou não, possibilidade de emancipação social e laboral, dentro de organizações privadas. Parte de categorias marxianas, imutáveis enquanto conceitos, mas que precisam ser contextualizadas a cada novo momento econômico-social. O pensamento de Marx se desenvolveu sob a égide da racionalidade instrumental, racional, econômica. Razão que estabeleceu métodos matemáticos para analisar o desenvolvimento das relações de produção e conseqüentemente, o social e o histórico. Razão da sociedade burguesa, assentada na dominação da natureza e do homem, por critérios de calculabilidade, que substituíram a subjetividade humana. Assentada na razão única do capitalismo, essa sociedade criou um tipo humano dominante e um pensamento homogeneizante, unidimensionalizado, impedindo a emancipação segundo Adorno, Horkheimer e Marcuse, membros da Escola de Frankfurt. Habermas, da mesma Escola, discordando do fato de a técnica impedir a emancipação, não afastou a razão instrumental, mas a dividiu em duas, nela propriamente dita, relativa ao trabalho e na comunicativa, voltada à interação. Afastando-se dos parâmetros marxistas, Habermas sustenta que a evolução histórica não pode ficar subjugada ao determinismo econômico, devendo se assentar no crescimento do saber. No conhecimento técnico, determinante dos processos de produção, mas também na consciência prático moral, adquirida na interação, na intersubjetividade, observando pressupostos éticos de validade. Habermas adentrou o paradigma linguístico, sobre o qual se assenta a hipótese emancipatória do assujeitamento humano, esboçada na pesquisa. Diante do que, se considerou oportuno demonstrar como ocorrem os processos de subjetivação e assujeitamento do indivíduo na perspectiva psicanalítica, para então analisar a possibilidade de emancipação, social e laboral. Os processos subjetivantes são diferenciados no capitalismo inicial e no contemporâneo; no entanto, a tarefa é a mesma, deles se libertar e constituir novas subjetividades, individuais e coletivas. Um caminho em comum para a emancipação social e laboral é o da práxis político-comunicacional, realizada num espaço público de deliberação, para validação consensual normativa, orientada por princípios éticos universais. Outro é o das lutas por reconhecimento, usuais e necessárias no contexto latino-americano e na atual cena brasileira.

**PALAVRAS-CHAVE:** Capitalismo. Dominação. Trabalho. Linguagem. Emancipação.

## **ABSTRACT**

This research turns to the analysis of domination processes in capitalist society, and investigates whether there is a possibility of social and labor emancipation within private organizations. Part of Marxist categories, immutable as concepts, but which need to be contextualized at each new economic-social moment. Marx's thought developed under the aegis of instrumental rationality, rational, economical. Reason that established mathematical methods to analyze the development of production relations and consequently the social and historical. The reason for bourgeois society, based on the domination of nature and man, by criteria of calculability, which replaced human subjectivity. Seated in the unique reason of capitalism, this society created a dominant human type and a homogenizing, unidimensionalized thinking, impeding emancipation, according to Adorno, Horkheimer and Marcuse, members of the Frankfurt school. Habermas, from the same school, disagreeing with the fact that the technique prevented emancipation, did not alienated the instrumental reason, but divided it into two, in itself, related to work, and communicative, focused on interaction. Moving away from Marxist parameters, Habermas maintains that historical evolution cannot be subjugated to economic determinism, and should be based on the growth of knowledge. The technical knowledge, determinant of the production processes, but also the moral practical conscience, acquired in the interaction, in intersubjectivity, observing ethical assumptions of validity. Habermas entered the linguistic paradigm, on which the emancipatory hypothesis of human assubjection is based, outlined in the research. In view of what, it was considered opportune to demonstrate how the processes of subjectivation and subjection of the individual occur. In the psychoanalytic perspective, to analyze the possibility of emancipation, social and labor. The subjective processes are differentiated in the initial and contemporary capitalism; However, the task is the same, get free and constitute new individual and collective subjectivities. A common path for social and Labor emancipation is that of the political-communicational Praxis, held in a public space of deliberation, for normative consensual validation, guided by universal ethical principles. Another is that of the struggles for recognition, usual and necessary in the Latin American context and in the current Brazilian scene.

**KEY-WORDS:** Capitalism. Dominance. Work. Language. Emancipation.

## SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b> .....   | 13  |
| 1.1. Metodologia.....  | 16  |
| <b>2. RELAÇÕES DE CAPITAL E TRABALHO</b> .....   | 18  |
| 2.1 Relações de capital e trabalho nas sociedades capitalistas, moderna e Contemporânea..... | 24  |
| 2.2. Relações de produção e práticas produtivas.....   | 30  |
| 2.3 Mais valia.....  | 33  |
| <b>2.3.1. Mais valia no capitalismo contemporâneo</b> .....                                  | 36  |
| <b>3. O INDIVÍDUO UNIDIMENSIONAL</b> .....   | 42  |
| 3.1 Outra Racionalidade.....   | 45  |
| 3.2 Trabalho e interação.....  | 56  |
| <b>4. CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO E ASSUJEITAMENTO</b> .....                                     | 61  |
| 4.1 Subjetivação do indivíduo.....   | 61  |
| 4.2 Processo de subjetivação.....  | 66  |
| 4.3 Assujeitamento.....  | 70  |
| <b>4.3.1 Em Hegel</b> .....  | 70  |
| <b>4.3.2 Em Marx</b> .....   | 72  |
| <b>4.3.3 Em Althusser</b> .....  | 77  |
| <b>5. INSTITUCIONALIZAÇÃO E DISCURSO</b> .....   | 83  |
| 5.1 Processo de institucionalização.....   | 83  |
| 5.2. Linguagem .....   | 86  |
| 5.3 Discurso .....   | 93  |
| 5.4 As pragmáticas de Apel e Habermas .....  | 96  |
| <b>6. ASSUJEITAMENTO E EMANCIPAÇÃO NO TRABALHO</b> .....                                     | 101 |
| 6.1 O assujeitamento do trabalhador .....  | 102 |
| 6.2 Dispositivos e ideologia.....  | 106 |
| 6.3 Práxis para a emancipação.....   | 111 |
| 6.4. O reconhecimento no caminho da emancipação e da libertação.....                         | 114 |
| 6.5. O trabalho ressignificado .....   | 122 |
| 6.6. O direito fundamental e humano ao trabalho.....   | 133 |
| <b>CONCLUSÃO</b> .....   | 141 |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....  | 153 |

## 1 INTRODUÇÃO

O capitalismo é um sistema econômico global, mas que apresenta acentuada diferença entre o central e o periférico, como o da América Latina, que ainda sofre o impacto expropriatório.

Na competição por aumento de lucratividade, o capital detentor de maior composição orgânica (tecnologia) obtém vantagem sobre os demais, apropriando-se da mais valia já criada pelos trabalhadores do capitalista menor, num processo de expropriação. Conseqüentemente, este busca recuperar a mais valia transferida, sobre-explorando o trabalhador. Tal é a receita das transnacionais, que acabam por se tornar verdadeiros monopólios, estabelecendo o capitalismo como um sistema econômico em que países mais desenvolvidos colonizam os demais. Deixando de lado a tradicional competição, formam uma nova, entre capitais conglomerados e potências capitalistas, homogeneizando-se como sistema único mundial.

Esse sujeito de poder, na apropriação dos excedentes, converge para si todas as possibilidades; e, superando os processos de produção, adentra as estruturas produtoras de subjetividades reterritorializando o mundo do indivíduo.

Diante dessa realidade, desenvolve-se a pesquisa com o objetivo de verificar se há possibilidade de emancipação social e laboral, numa perspectiva crítica do capitalismo contemporâneo. E, neste contexto, entre o capital segmentário e mundialmente integrado – CMI - na denominação de Guattari, problematizam-se as possibilidades emancipatórias, a partir de categorias marxianas.

No capítulo dois demonstra-se, de modo sucinto, a constituição das relações produtivas que, entrelaçadas às práticas sociais, engendraram os modos de produção, até chegar às expressões pós-modernas e contemporâneas do capitalismo global. Este é assentado numa razão instrumental, numa lógica de meio para finalidades, que vem conformando o estado atual das coletividades. Uma racionalidade, que tendo exercido, suficientemente, sua tendência de domínio sobre a natureza, substituiu-se, mediante critérios de calculabilidade, à subjetividade humana, criando um indivíduo unidimensional e uma sociedade sem oposição.

Essa constatação levou Adorno e Horkheimer a criticarem o esclarecimento burguês, por entenderem que a razão instrumental, sobre a qual se assentava o capitalismo administrado, por si só bloqueava a possibilidade de emancipação.

Habermas, inconformado com a relevância que seus antecessores da Escola de Frankfurt deram à racionalidade instrumental, opondo a técnica à emancipação, distanciou-se dos parâmetros marxistas, desvinculando o desenvolvimento da humanidade do determinismo econômico. Em resposta à aporia apontada por Adorno e Horkheimer, dividiu a razão instrumental em duas, na propriamente instrumental e na comunicacional; a primeira voltada ao trabalho e aos processos de produção, a segunda, à interação e constituição do aspecto simbólico da vida, “o mundo da vida” expresso em sociedade, personalidade e cultura. Para ele, é na interação, de ordem simbólica, fundamental para a formação do eu e do espírito, que surge a possibilidade de emancipação, conforme será examinado no capítulo três.

Na sua razão comunicativa, Habermas abandona o paradigma da consciência e adentra o da linguagem, constituinte do sujeito. Diante do que, no capítulo quatro, analisa-se como se dá a constituição social do sujeito, e também como ocorre o processo de subjetivação, numa perspectiva psicanalítica. Nesta, o assujeitamento ocorre nas identificações que o indivíduo realiza durante todo seu percurso; o que é determinante para a análise da dominação na atual sociedade de controle, principalmente no ambiente de trabalho, conforme será demonstrado no capítulo seis. Antes, porém, examina-se o conceito em Hegel e em Marx.

Em Hegel, o assujeitamento traz a ideia de alienação, de sorte que o sentido do desenvolvimento do espírito humano está em tornar-se autoconsciente. Marx mantém os conceitos hegelianos, mas contrapõe-se ao seu aspecto metafísico, asseverando que a autoconsciência não deve ser relativa ao espírito, mas sim, ao homem em sua relação com o social. Criticando o modo de produção capitalista, assentado na reprodução privada, ao qual atribui a impossibilidade de emancipação, Marx desenvolve a teoria do estranhamento de si no trabalho: a teoria da alienação, que orienta uma reflexão na pesquisa.

Apoiado na perspectiva marxista de constituição da sociedade, mas seguindo igualmente uma orientação lacaniana, Althusser diz que o assujeitamento se dá mediante interpelações ideológicas inconscientes. Os indivíduos interpelados orientam sua maneira de falar, posicionar-se e agir, ocupando uma posição discursiva consoante suas identificações às ideologias existentes no discurso do outro. Assujeitados, e desconhecendo o processo interpelatório que os constituem, reproduzem inconscientemente esse discurso.

Para Althusser, sujeito consciente é aquele que reconhece o discurso que o interpela. Em torno desse entendimento, elabora-se o capítulo cinco para demonstrar como se desenvolve a dominação discursiva, numa perspectiva foucaultiana. Para Foucault, toda produção discursiva envolve uma relação de poder, na medida em que é selecionada, organizada, controlada, distribuída e transmitida mediante códigos linguísticos, de modo a conferir credibilidade às circunstâncias e à posição dos falantes. Desenvolve-se o capítulo com a principal função de situar a pesquisa no paradigma linguístico, o qual modifica a teoria do conhecimento a partir do século XX.

Esta mudança paradigmática é de suma relevância para a pesquisa, pois é nela que se assenta a teoria do agir comunicacional de Habermas, voltada ao consenso intersubjetivo, a qual se vindica como uma das possibilidades para emancipação social e laboral. A linguagem tendo se tornado um saber condicionante de todos os problemas relativos ao conhecimento, não mais vincula a verdade à interpretação; mas sim, a uma a pretensão de validade, que deve ser legitimada por consensos argumentativos, intersubjetivos e racionais, recuperando uma ética discursiva. Diante do que, dedica-se o capítulo seis à análise do processo de assujeitamento no trabalho na atual sociedade de controle, distinto daquele vivenciado na sociedade moderna, que moldava o corpo do trabalhador pela disciplina e sua alma pelas veridicções; e à prática emancipatória dialógica.

Atualmente, afora as veridicções que formam o *ethos* da organização, mantido e reproduzido mediante vários dispositivos de controle, dentre os quais a linguagem, a dominação se dá por processos inconscientes. O trabalhador é assujeitado por processos de identificação, projeção e introjeção ao ideal do ego coletivo, conforme previamente esboçado no capítulo quatro.

No assujeitamento, o indivíduo internaliza e reproduz o discurso dominante da organização, endossando a fase em que os interesses corporativos ultrapassam a cerca do grupo meramente econômico e modelizam os grupos subordinados, criando uma hegemonia. Forma-se uma unidade sobre fins políticos, econômicos, intelectuais e morais, a qual, numa leitura gramsciniana<sup>1</sup>, mantém a constituição do direito sob a batuta do poder dominante. Pondera-se, entretanto, que é na conscientização acerca do assujeitamento que indivíduo pode adotar uma postura

---

<sup>1</sup> SADER, E. (ORG). GRAMSCI, Antonio. **Poder, Política e Partido**. 1ª Ed. São Paulo: Editora Expressão Popular. 2005.p 45.

crítica e alçar-se à instância de sujeito, resgatando seu espaço político, hipótese emancipatória examinada na pesquisa.

Parte-se do pressuposto que, para possibilitar a negociação entre os sujeitos, deve ser instituído, conjuntamente entre a organização e os trabalhadores, um espaço público de fala, de agir comunicacional, para deliberações intersubjetivas. Um espaço para a construção da práxis político-comunicativa, que não é instrumental, mas prática de eticidade, no sentido hegeliano de ação política e interação, voltadas ao reconhecimento de múltiplas subjetividades.

Experiência que, conforme se examinará, pode se configurar como uma via tanto para a ressignificação do trabalho e sua efetivação como direito fundamental, como também para a emancipação social. Entretanto, sendo uma práxis assentada no consenso, que pressupõe maturidade política e democraticidade, suscita a averiguação acerca de sua viabilidade em momentos de dissenso, bastante comuns em sociedades não desenvolvidas. Diante do que, para a América Latina, e notadamente para o Brasil atual, outra via a que se perscruta é a das lutas por reconhecimento e libertação.

### 1.1. METODOLOGIA

Revisão bibliográfica em torno do pensamento dos autores mencionados na introdução, dentre outros, buscando o diálogo e a intersecção entre o direito e outras áreas do conhecimento, como filosofia, sociologia e psicanálise.

Parte-se de uma abordagem transdisciplinar<sup>2</sup> que abdica da busca de um princípio unitário de todos os conhecimentos, a fim de preservar as diversas lógicas dos diferentes níveis de realidade, mantendo a diversidade do real<sup>3</sup>.

A transdisciplinaridade responde aos desafios inerentes à sociedade complexa, constituída e constituinte de subjetividades que criam realidades objetivas diversas, um processo dialético em curso<sup>4</sup>. Por isso, só o diálogo contínuo, entre vários saberes, possibilita a construção de estratégias e soluções normativas para organização da sociedade.

<sup>2</sup> NICOLESCU, B; MORIN, E; FREITAS, L. **Carta da Transdisciplinaridade**. Convento da Arrábida, Portugal. 6 de novembro de 1994.

<sup>3</sup> WEIL, Pierre, D'AMBROSIO, Ubiratan. CREMA, Roberto. **Rumo à nova transdisciplinaridade. Sistemas Abertos de conhecimento**. 4ª Ed. São Paulo: Sumus Editoria 1993.p.33.

<sup>4</sup> BERGER, Peter L, LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. 2ª Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2008. P.173.



A transdisciplinaridade vem ao encontro da macrofilosofia, metodologia desenvolvida por Gonçal Mayos, na Espanha, e por Luiz Fernando Coelho, no Brasil. As reflexões macrofilosóficas são balizadas pelo pensamento crítico, o qual, na elaboração de suas categorias, pressupõe interdisciplinaridade; mas se projeta num espaço de transdisciplinaridade quando denuncia a hiperdisciplinarização e ultraespecialização, que reforçam o pensamento positivista, minimizante da importância dos estudos filosóficos em relação à ciência<sup>5</sup>. A macrofilosofia não se deixa limitar pelo excesso de disciplinarização e especialização, e mantém suas reflexões com enfoque na crítica social que busca a verdade real oculta sob as aparências engendradas pelo poder dominante.

Nesse sentido, essa dissertação não se restringe à questão dogmática, nem fica adstrita a uma única disciplina científica relacionada ao trabalho, assenta-se no pensamento plural, não linear, promovendo um diálogo entre o direito e a filosofia, sociologia, psicologia e psicanálise, a fim de construir novos significados.

---

<sup>5</sup> COELHO, L.F e BIGARDI, G.V. **Breve introdução à macrofilosofia da sociedade e do direito**. in Anais XXVII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI SALVADOR – BA -FILOSOFIA DO DIREITO. p.196-212. Disponível em: <[www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações>. 2018.

## 2 RELAÇÕES DE CAPITAL E TRABALHO

O trabalho, reconhecido como direito fundamental, tem sua proteção garantida tanto em relação ao Estado quanto nas relações privadas. Porém, mesmo estatuído, não é efetivado como um direito humano, uma vez que a proteção não se traduz em paridade nas relações de capital e trabalho, onde a sujeição econômica do trabalhador é reafirmada na dominação discursiva.

O sistema capitalista, a despeito das teorias que previam seu declínio em virtude das contradições internas, firmou-se como sistema econômico global e vem formando e encaminhando sociedades no sentido da unidimensionalização. Quanto mais desenvolvida, econômica e tecnologicamente, uma sociedade, mais unidimensionalizada ela é, porque apesar de não extinguir seus conflitos de classe os atenua, garantindo com isso uma menor oposição.

O Brasil é um país de tecnologia em desenvolvimento, de economia emergente, mas que está longe de dissipar seus conflitos de classe diante da concentração do poder econômico em uma pequena parcela da população. Esta minoria, detentora do poder econômico, acaba por deter também os poderes políticos, policiais, sociais e culturais, cristalizando a injustiça social. O distinto acesso ao poder decisório e aos meios materiais de satisfação de necessidades e reprodução da vida configura uma sociedade de sujeitos com direitos apenas formalmente iguais.

A sociedade capitalista brasileira firmou-se com base nas relações de produção e propriedade, desenvolvendo-se e expandindo-se mediante a troca que, segundo Rubin<sup>6</sup>, numa leitura marxista, é um ato de igualação. A lógica mercantil pressupõe a igualdade dos produtores de mercadorias, não no sentido de possuírem iguais meios de produção material, mas no de serem produtores autônomos e independentes um dos outros, que só poderiam se afetar reciprocamente através do estabelecimento de acordos formais entre si. Sujeitos econômicos independentes, que para se colocarem em relações de troca deveriam ser proprietários legais de sua mercadoria, de modo a poderem defender seus interesses privados, frente ao direito objetivamente estabelecido.

---

<sup>6</sup> RUBIN, Isaak. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Ed. Brasiliense. 1987, p. 102.

A propriedade determinou o conteúdo de direito, fazendo com que os sujeitos da troca fossem, primeiramente, proprietários de suas mercadorias - mediadoras das relações sociais - que antepostas às pessoas jurídicas asseguravam sua sobrevivência.

O desejo na intercambialidade desencadeou o estabelecimento de relações jurídicas, de modo que interesse privado e economia deram ensejo aos sujeitos de direito. E, de acordo com Bloch<sup>7</sup>, as relações embasadas na posse ou na propriedade (de mercadoria), por assegurarem a sobrevivência, vincularam os próprios direitos humanos ao direito econômico.

No período do liberalismo, segundo Horkheimer<sup>8</sup>, a dominação econômica estava fortemente vinculada à propriedade jurídica dos meios de produção, pois os proprietários privados detinham o poder social que determinava também a cultura. Na era industrial os proprietários capitalistas ou seus encarregados diretos exerciam a direção das fábricas, de acordo com o desenvolvimento tecnológico da época. Com a expansão do capitalismo esses proprietários jurídicos tiveram suas fábricas incorporadas por grandes empresas em formação e acabaram sendo afastados do comando das mesmas, cuja direção ganhou autonomia face ao título de propriedade jurídica. Surgiram os grandes grupos econômicos e os “antigos” proprietários, que num primeiro momento conservavam a maior parte da propriedade, foram perdendo seu lugar para *managers*<sup>9</sup> que passaram a controlar integralmente setores da indústria, restando poucos que ainda detêm a propriedade jurídica de suas empresas.

Isso mudou a configuração dos aparelhos jurídicos, políticos e a função das ideologias. Os proprietários perderam espaço para a direção das empresas que, após controlarem as instâncias jurídicas e administrativas, atingiram instâncias internas mais elevadas, até chegarem ao Estado e à sua organização do poder. Na medida em que o proprietário foi sendo afastado da produção efetiva, foi perdendo influência e teve diminuído seu status social. Tendo um ganho pela propriedade sem nada poder realizar para seu desenvolvimento, ficou moralmente mal conceituado,

---

<sup>7</sup> BLOCK, E. **Das Prinzip Hoffnung**. Frankfurt a/M: Suhrkamp Verlag .1985.p.247, apud OLIVEIRA, Graziela. **Dignidade e Direitos Humanos**. Curitiba: Ed UFPR. 2003, p.37.

<sup>8</sup> HORKHEIMER, M. **Teoria tradicional e Teoria Crítica**. In BENJAMIN, W. HORKHEIMER, M. ADORNO, W.T. Habermas, J. **Textos escolhidos**. Os pensadores. Editor Victor Civita. São Paulo: Abril Cultural 1980.p. 149

<sup>9</sup> Gerentes, tradução nossa, in HORKHEIMER, M. op.cit.p.149.

dando ensejo ao surgimento da ideologia de grandes personalidades, do capital produtivo e do parasitário, fazendo com isso que a representação de um direito autônomo de um conteúdo fixo perdesse a importância<sup>10</sup>.

Os grupos econômicos passaram a exercer o poder sobre os meios de produção e sobre a ordem social dominante, suprimindo as propriedades que consideravam improdutivas e de renda parasitária. Com isso, restringiram-se a alguns poucos grupos, reais detentores do capital, aos quais coube impor sua ideologia e bipartir a verdade, cabendo o saber aos *insiders*<sup>11</sup> e a interpretação ao povo. A dominação, outrora exercida por proprietários independentes, passou ao encargo dos grandes grupos corporativos (com primazia dos internacionais sobre os nacionais que com eles concorrem) e políticos, que, detendo a propriedade dos ativos, do capital e do lucro, assumiram papel decisivo na disposição sobre pessoas e coisas, repercutindo no direito.

Essas transformações alteraram o social e a cultura. Se no liberalismo onde vigiam relações contratualistas, a moral e a política já eram reduzidas pelo econômico, frente ao capitalismo monopolista a independência relativa do indivíduo desapareceu, como também o seu pensamento próprio. Os indivíduos foram reduzidos a meros instrumentos e sua subjetividade foi subsumida pelo poder econômico.

No capitalismo contemporâneo as relações continuam embasadas na troca, que é desigual entre o proprietário da força de trabalho e os proprietários dos meios de produção e de serviços, sejam estes independentes ou grandes corporações, diante das mais valias produzidas pelo trabalhador em favor dos mesmos. Nessa troca, o trabalhador cria o direito capitalista ou a pessoa jurídica capitalista, enquanto seu próprio direito produz o excedente econômico na forma de mais valia, sob a proteção da falsa igualdade jurídica.

A desigualdade econômica acaba sendo protegida e justificada pela igualdade formal do direito que, enquanto regulamentador das relações sociais, atrela-se à estrutura econômica da sociedade acabando por expressar a vontade do grupo dominante.

---

<sup>10</sup> HORKHEIMER.M. op.cit. p. 150.

<sup>11</sup> Termo usado como privilegiados, detentores do capital, in HORKHEIMER.M. op. cit. p. 150.

De acordo com Gramsci <sup>12</sup>, a sociedade civil e o Estado se situam na superestrutura e correspondem à função hegemônica de um grupo dominante, expressando seu domínio no Estado e no governo jurídico.

Configuração que remonta à Idade Média, quando o pensamento jurídico ocidental foi erigido para salvaguardar interesses do Rei, conforme Foucault<sup>13</sup>:

(...) nas sociedades ocidentais, e isto desde a Idade Média, a elaboração do pensamento jurídico se fez essencialmente em torno do poder régio. Foi a pedido do Poder régio, foi igualmente em seu proveito, foi para servir-lhe de instrumento ou de justificação que se elaborou o edifício jurídico de nossas sociedades. O direito no Ocidente é um direito de encomenda régia. (...) Que os juristas tenham sido os servidores do rei ou tenham sido seus adversários, de qualquer modo sempre se trata do poder régio nesses grandes edifícios do pensamento e dos saberes jurídicos.

À época, regras de direito eram instituídas para respaldar o poder régio, ressaltando sua soberania, mas limitando seu poder de atuação, ao tempo em que preservavam sua legitimidade. A soberania era questão central para a teoria do direito, de sorte que para legitimá-la o discurso e a técnica foram utilizados para encobrir a existência de dominação, criando direitos legítimos da soberania e a obrigação legal da obediência.

Para Foucault, a lei, o direito e todo aparelhamento que o aplica são instrumentos de dominação e não de soberania. O direito usa técnicas de sujeição polimorfos, sendo necessário perceber por quais procedimentos se põem em prática, para evidenciar, no lugar da soberania e obediência, a questão da dominação e da sujeição:

O direito, é preciso examiná-lo, creio eu, não sob o aspecto de uma legitimidade a ser fixada, mas sob o aspecto dos procedimentos de sujeição que ele põe em prática. Logo, a questão, para mim, é curto-circuitar ou evitar esse problema, central para o direito, da soberania e da obediência dos indivíduos submetidos a essa soberania, e fazer que apareça no lugar da soberania e da obediência, o problema da dominação e da sujeição<sup>14</sup>.

Dominação e sujeição ficam mais evidenciadas a partir da superação do sistema reprodutivo feudal, quando se instaurou um novo tipo de microcosmo socioeconômico, móvel e dinâmico, cujo metabolismo deveria ser controlado dentro

<sup>12</sup> GRAMSCI, Antonio. **Gli intelletuali della cultura**. Turim: Einaudi. 1949.p.9 (Ed. Brasileira: os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1968), apud BOBBIO, Norberto. **O conceito de sociedade civil**. 1ªed. 3ª reimp. Rio de Janeiro: Editora Graal. 1982, p. 32,33

<sup>13</sup> FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes. 2005. p.32

<sup>14</sup> Ibid. p.32

dos parâmetros do capital. Segundo Mészáros<sup>15</sup>, para que houvesse o controle político total, a sociedade deveria ser dividida em classes sociais - abrangentes e opostas - às quais ficariam submetidas todas as suas funções produtivas e distributivas. Para tanto se consolidou sob um sistema de divisão social hierárquica do trabalho, que se sobrepôs à divisão funcional/técnica e posteriormente tecnológica (altamente integrada), como força inevitável para assegurar todo esse complexo. Para o capital era necessário que a sociedade se estruturasse antagonicamente, separando as funções de produção e controle do processo de trabalho e as distribuindo entre diferentes classes de indivíduos.

Nesta perspectiva, foi erigido o Estado Moderno, que por intermédio de sua estrutura jurídica, passou a regulamentar as relações de capital e trabalho, protegendo a força de trabalho da sociedade, imersa numa ilusão de paridade (material alienado), *os meios de produção (propriedade e produtores separados) e suas personificações, os controladores individuais (rigidamente comandados pelo capital) do processo de reprodução econômica*<sup>16</sup>. Segundo o autor:

Sem esta estrutura jurídica, até os menores “microcosmos” do sistema do capital - antagonicamente estruturado – seriam rompidos internamente pelos desacordos constantes, anulando dessa maneira sua potencial eficiência econômica<sup>17</sup>.

A título de aplacar conflitos entre as unidades socioeconômicas particulares, com sistemas reprodutivos diferenciados, o Estado passou a realizar intervenções políticas e legais, diretas ou indiretas, em conformidade com os processos de expansão e acumulação do capital, privilegiando estruturas potencialmente mais fortes, possibilitando a formação de corporações transnacionais e monopólios industriais.

O Estado Moderno foi imprescindível para levar a mesma lógica de dominação para o local de trabalho. Por isso, o trabalho, mesmo sendo um direito fundamental de 2ª dimensão, ainda assim carece de plena efetividade. A igualdade conferida nas relações de capital e trabalho é puramente formal e a submissão

---

<sup>15</sup> MÉSZÁROS, István. **Para além do capital. Rumo a uma teoria da transição**. 1ª ed.: maio de 2002; 1ª reimpressão: outubro de 2002, 2ª reimpressão: maio de 2006; 3ª reimpressão: julho de 2009, 1ª edição revista: maio de 2011. São Paulo: Boitempo Editorial. 2011.p 99.

<sup>16</sup> Ibid. p. 107.

<sup>17</sup> Ibid. p. 107.

econômica, social e cultural do trabalhador é mantida no seu assujeitamento ao poder dominante na sociedade e, particularmente, nas empresas, através de seus diversos dispositivos de controle, dentre os quais a linguagem.

Na sociedade capitalista o Estado atua no processo de reprodução do capital de forma política, através de intervenções determinadas pela coesão dos blocos no poder, que integram de forma ideológica e repressiva a classe trabalhadora<sup>18</sup>. A sua ação organizada é determinada pela inteligência política, cuja atuação fica adstrita aos limites do campo político, desconsiderando a determinação da base material, origem das mazelas sociais.

Exemplo dessa intervenção foi a recente Reforma Trabalhista realizada no Brasil<sup>19</sup>, em 2017, em sequência à agenda neoliberal proposta pelo governo pós Impeachment. Em 31 de março de 2017 foi publicada a Lei 13429/2017 que ampliou o contrato temporário, permitindo a terceirização de atividades-meio e atividades-fim; e culminou na edição, em 13 de julho de 2017, da Lei nº 13.467, que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho, acarretando a redução de vários direitos conquistados pela classe trabalhadora desde 1934. A reforma desconsiderou a assimetria existente nas relações entre capital e trabalho e continuou as igualando formalmente, fragilizando a democracia e a luta dos trabalhadores<sup>20</sup>.

A desigualdade nas relações entre capital e trabalho longe de ser apenas econômica é também política, voltada para a satisfação do grupo economicamente dominante, mantendo-lhe a hegemonia.

Os interesses hegemônicos são mantidos também devido à estratificação havida entre os trabalhadores; pois o melhor remunerado tendo maior autonomia na relação laboral e sentindo menos o impacto das oscilações econômicas, adere ao discurso dominante sem constituir espírito de classe com os demais, enfraquecendo a possibilidade da criação de novo discurso que promova mudanças no âmbito social.

---

<sup>18</sup> POULANTZAS, Nicos, **Les classes sociales dans les capitalisme aujourd'hui**, Paris: 1974, apud HIRSCH, Joachim. **Observações teóricas sobre o Estado burguês e sua crise**. In: POULANTZAS, Nicos (org.). **O Estado em crise**. Rio de Janeiro: Graal, 1977, p. 95.

<sup>19</sup> A reforma trabalhista teve início com o encaminhamento, ao Congresso Nacional, no dia 23 de dezembro de 2016, do PL 6787/2016 de autoria do Executivo (Presidente Michel Temer), alterada pelo substitutivo de autoria do Relator Dep. Rogério Marinho, transformado em Lei Ordinária no dia 13/07/2017, DOU 14/07/17 PÁG 01 COL 01. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2122076>>.

<sup>20</sup> Não se pretende discutir na pesquisa a Reforma trabalhista de forma dogmática, mas sim demonstrar que, com sua edição, o projeto emancipatório do trabalhador foi asfixiado.

O trabalhador melhor remunerado incorpora e o pior se assujeita ao discurso dominante, mas ambos o reproduzem abdicando de sua condição de sujeito, com a perda da noção de si mesmo<sup>21</sup>.

O enfraquecimento identitário do trabalhador mantém o poder das organizações e lhes reafirma o discurso, que repercute na sociedade, formando mentalidade unidimensional, o que impulsiona normatizações, no sentido de manter os interesses das classes economicamente dominantes.

Os detentores do capital detêm todas as determinações representadas pelo dinheiro, meios de produção, trabalho vivo, produto e “n” valor, que se convertem em possibilidades e mediações desse único sujeito. Este, detendo o poder econômico detém também o poder cultural, social e policial, criando uma hegemonia que inviabiliza a transformação social que submete uma massa de trabalhadores a seu discurso.

## 2.1 RELAÇÕES DE CAPITAL E TRABALHO NAS SOCIEDADES CAPITALISTAS, MODERNA E CONTEMPORÂNEA.

Essa pesquisa investiga se há possibilidade de emancipação do indivíduo trabalhador, partindo das categorias marxianas de mais-valia e alienação, na perspectiva da sociedade capitalista contemporânea, vez que pelas mesmas, a libertação só seria possível no socialismo.

Marx se contrapunha ao modelo capitalista postulando pela realização de um trabalho vivo, por indivíduos livres, com meios comunitários, constituindo-se como forma de redenção ao trabalho escravo e a todo tipo de dominação.

Pela antropologia marxista, seguida por Rosa Luxemburg, revolucionária polonesa-alemã que viveu entre os séculos XIX e XX, caberia ao indivíduo poder escolher formas mais racionais de organização social para a tecitura de suas relações, com outros indivíduos e com a natureza, o que não realizava por ser assujeitado à ideologia dominante na sociedade de classes. Para superar essa alienação deveria substituir essa ideologia por outra, através de um trabalho científico e político coletivo que o conscientizaria de sua exploração, mas também de

---

<sup>21</sup> PAGÉS, Max; BONETTI, Michel; GAULEJAC, Vincent de; DESCENDRE, Daniel. **O poder nas organizações**. São Paulo: Ed. Atlas S. A. 1993.p.95.



sua força e interesse. Na tomada de consciência<sup>22</sup>, o proletariado passaria de classe em si de classe para si, num sujeito coletivo, organizado na teoria e na práxis, que transformaria o social, mudando as relações de produção capitalistas<sup>23</sup>.

O objetivo buscado era o de uma sociedade sem classes, que prescindisse do Estado como instrumento de poder e que substituísse a administração dos homens pela administração das coisas. Objetivo socialista que não se concretizou, pois o socialismo real do século XX fracassou e o capitalismo, ao invés de sucumbir como previam as teorias marxistas, consolidou-se como sistema econômico global, fazendo valer, parcialmente, a teoria de Eduard Bernstein.

Filósofo, político reformista, contemporâneo de Luxemburg, e um dos primeiros revisionistas do materialismo histórico, Berstein confrontava a tese marxista dizendo que a transição para o socialismo resultaria de reformas realizadas dentro do capitalismo, através de instituições democráticas e não mediante uma crise social e política. Diversamente de Marx, negava a dualidade histórica existente na sociedade burguesa da época e os antagonismos de classe, apontando para o monismo, cuja unidade estava no regime capitalista que seria perene.

Berstein alçava o modelo burguês ao ápice do processo evolutivo da sociedade, sendo que para ele as crises seriam resolvidas pela tenacidade das classes médias que propiciariam melhores condições econômicas e políticas para classe trabalhadora, por meio da socialização da produção e do fortalecimento do “proletário”, através das cooperativas e sindicatos. A democracia se concretizaria nos limites dos regimes democrático-eleitorais que melhorariam a situação da classe operária, e então se converteria ao socialismo<sup>24</sup>.

De acordo com ele, as crises do capital não seriam suficientes para derrubá-lo, e que, ao contrário, ele continuaria se autoproduzindo e valorizando indefinidamente, pela sua própria capacidade de adaptação ao sistema e pela produção diferenciada. A adaptação se daria, primeiro, devido à evolução do crédito

<sup>22</sup> MAAR, Wolfgang Leo. **LUKÁS e ROSA LUXEMBURG**, in LOUREIRO, Isabel M.; VIGEVANI, Tullo, org. **Rosa Luxemburg - A recusa da alienação**. São Paulo: UNESP. 1991. p. 108,112.

<sup>23</sup> LOUREIRO, Isabel Maria. **A consciência de classe em Rosa Luxemburg**, in LOUREIRO, Isabel M.; VIGEVANI, Tullo, org. **op.cit.** p. 139.

<sup>24</sup> “Por lo tanto, la socialdemocracia (...) Lo que ella debe hacer, y ésta es una tarea a largo plazo, es organizar políticamente a la clase obrera y formarla para la democracia y la lucha en el estado por todas las reformas conducentes a elevar a la clase obrera y a transformar al estado en el sentido de la democracia”. BERNSTEIN, E. **Las premisas del socialismo y las tareas de la socialdemocracia: problemas del socialismo; el revisionismo en la socialdemocracia**. Trad. Irene del Carril e Alfonso García Ruiz. México: Siglo XXI, 1982, p. 75.

das entidades patronais, à comunicação e aos serviços de informação; segundo, pela sobrevivência da classe média, diante da diversificação nos ramos de produção e da ascensão de parte do proletariado às classes médias, e, terceiro, pela melhoria das condições econômicas e políticas do proletariado devido à ação sindical<sup>25</sup>.

Um século após suas previsões, verifica-se que o capitalismo não só não convergiu para o socialismo como se configurou de forma monopolista e se tornou o sistema econômico global, cujos antagonismos, já visíveis naquela época, ficam cada dia mais à mostra, demandando transformações.

O capitalismo se estende, não mais e apenas sobre as relações de produção, mas sobre as demais estruturas produtoras de subjetividades, através de diversos dispositivos<sup>26</sup> que reterritorializam<sup>27</sup> o mundo do indivíduo.

Ele desterritorializa espaços existenciais e os reterritorializa, impondo seus próprios modelos de desejo à grande massa que explora, por toda ordem de agenciamentos<sup>28</sup>, de modo que ela os interiorizem. Na reterritorialização atribui ao indivíduo, segundo Guattari<sup>29</sup>: “*uma infância, uma posição sexual, uma relação com o corpo, com o saber, uma representação do amor, da honestidade, da morte, etc*”, cujo investimento, ocorre desde o berço, quando já modela um indivíduo produtor-consumidor.

<sup>25</sup> LUXEMBURG, Rosa. **Reforma ou Revolução**. Primeira Edição: 1900 (segunda edição revista 1908). **Fonte:** "Social Reform or Revolution", by Rosa Luxemburg, Militant Publications, London, 1986 (no copyright), p. 3.

<sup>26</sup> “*Chamarei literalmente de dispositivo qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres vivos*”. AGAMBEN. GIORGIO. **O que é um dispositivo**. Palestra realiza no Brasil, em setembro de 2005; a tradução foi feita a partir do original em italiano por Nilcéia Valdati.

<sup>27</sup> Territorialidade, termo de origem psicológica, diz respeito às percepções do sujeito no que diz respeito à sua posição e aos papéis que desempenha em seu território de ação, constituindo dimensões sociais e políticas.

<sup>28</sup> Complexo redundante do ato e do enunciado que o efetua necessariamente. Como ato, os imanentes à linguagem, que estão em redundância com os enunciados ou criam palavras de ordem, e que se definem pelo conjunto das *transformações incorpóreas* em curso em uma sociedade dada, e que se atribuem aos corpos dessa sociedade. “*Agenciamentos têm dois eixos: num primeiro, horizontal, comporta dois segmentos: um de conteúdo, o outro de expressão. Por um lado, ele é agenciamento maquínico de corpos, de ações e de paixões, mistura de corpos reagindo uns sobre os outros; por outro lado, agenciamento coletivo de enunciação, de atos e de enunciados, transformações incorpóreas sendo atribuídas aos corpos. No segundo eixo, vertical orientado, o agenciamento tem, de uma parte, lados territoriais ou reterritorializados que o estabilizam e, de outra parte, picos de desterritorialização que o arrebata*”. GUATTARI, Félix e DELEUZE, Gilles. **Mil Platôs vol. 2**. São Paulo: Editora 34, 1995 p. 13 e 23.

<sup>29</sup> GUATTARI, Felix. **Revolução molecular**. 2ª Ed., São Paulo: Ed. Brasiliense. 1985. p. 188.

A molecularização dos processos de repressão e, por consequência, esta perspectiva de uma micropolítica do desejo não estão ligadas a uma evolução de ideias, mas a uma transformação dos processos materiais, a uma desterritorialização de todas as formas de produção, quer se trate da produção social ou da produção desejante<sup>30</sup>.

Para Mance<sup>31</sup>, a subjetividade implica pensar num conjunto de necessidades objetivas orgânicas (matérias e funções) e também nas dimensões culturais de uma comunidade, com seus códigos de ordenação social. Os processos físicos, biológicos e antropológicos são todos mediados por signos, de modo que modelizam os corpos e as subjetividades, conforme estruturam diferentemente cada sociedade.

Segundo o autor a cultura tem duas dimensões, uma econômica e outra comunicativa, a primeira, do produzir e consumir; a segunda, do significar, informar e comunicar, através de sinais e linguagens que constituem e reproduzem a sociedade.

A subjetividade moldada pelo capital cria vontade de poder, de desfrute imediato, o que resulta em dominação e hierarquia não só nas relações de trabalho, mas entre raças, classes, gêneros e idades, que medeiam a reprodução do capital.

O capitalismo, apresentando-se como modo de produção econômico e também de subjetividades, em escala planetária, atua economicamente na produção das subjetividades de produtores e também de consumidores, que se identificam aos “*processos de produção de significado*” (semioses) do capital, através de mídias de massa. Essas subjetividades vão sendo constituídas por agenciamentos de cultura de massa e acabam por se tornar “*um produto vivo, cujas principais práticas discursivas e não discursivas estão engastadas em uma rede que realimenta a produção e reprodução capitalistas*”<sup>32</sup>.

As formas anteriores ao capitalismo contemporâneo já investiam na capitalização da subjetividade, mas não foram devidamente estudadas pelos teóricos do movimento operário<sup>33</sup>. Hoje o capitalismo pós-industrial, ou no dizer de Guattari, Capitalismo Mundial Integrado (CMI) *tende* a descentralizar seus focos de poder das estruturas de produção de bens e de serviços para as estruturas

---

<sup>30</sup> Ibid. p.188

<sup>31</sup> MANCE, Euclides André. **O capitalismo atual e a produção de subjetividade**. Conferência de Abertura da V Semana de Filosofia da UFES. São Mateus, 24 de novembro de 1998. Disponível em: <<http://www.solidarius.com.br/mance/biblioteca/subjetividade.htm>>

<sup>32</sup> Ibid.

<sup>33</sup> GUATTARI, Felix. **As três ecologias**. 11ª Ed. Campinas: Editora Papirus. 2001. p.31.

produtoras de signos, sintaxes e subjetividades, com auxílio dos agenciamentos midiáticos, publicitários, de marketing, dentre outros.

A ordem capitalista de sujeição e controle social abdica de ser externa e passa a operar de dentro para fora e simultaneamente; prescindindo do uso exclusivo dos dispositivos, contando com a cooperação voluntária do indivíduo que assume os mecanismos de controle, repressivos e modelizantes da ordem dominante. Um sistema de imagens e ideias dota os indivíduos de modos de percepção ou de normalização do desejo, da mesma forma que nas fábricas e nas escolas, sobrecodificando-os<sup>34</sup>.

A sobrecodificação, pelo capital, das atividades, dos pensamentos, dos sentimentos humanos, acarreta a equivalência e a ressonância de todos os modos particularizados de subjetivação. A subjetividade é nacionalizada. O conjunto de valores, de desejo é reorganizado numa economia fundada na dependência sistemática dos valores de uso em relação aos valores de troca, a ponto de fazer com que esta categoria de valores de uso **perca seu sentido**<sup>35</sup>.

O capitalismo insere no trabalho “*funções perceptivas, afetos, comportamentos inconscientes*”, e se apodera da força do trabalho e das cargas de desejo dos indivíduos que “ultrapassa consideravelmente a das classes operárias no sentido sociológico”<sup>36</sup>.

A divisão do trabalho em escala planetária, pelo capital, não só tenta integrar todas as categorias sociais às forças produtivas, como as reinventa, permanentemente, como força coletiva de trabalho. Nisso recria homens, mulheres, trabalhadores manuais, intelectuais, idosos e até crianças (que desde cedo vão se subjetivando, na família, escola, relações sociais, pela televisão, para as funções produtivas), de acordo com critérios capitalistas<sup>37</sup>.

As redes de subjetivação capitalística têm função homogeneizante do capital, em sentido estrito (econômico), a partir dos valores de troca e no sentido social (capital social), a partir de valores de poder.

---

<sup>34</sup> Codificar significa engendrar um signo transmissível de valor, uma axiomática inscrita nos componentes subjetivos: o que é pensar, o que é sentir, o que é escrever, o que é ter sucesso, o que é ser normal? Codifica-se quando se cria um território, uma circunscrição existencial para um objeto, uma pessoa. A sobrecodificação é a autorreplicação do código como decalque generalizado nas formações sociais, espécie de reterritorialização do código ou apenas um modo de absolutizá-lo.

<sup>35</sup> GUATTARI, Felix. **Revolução Molecular**. 2ª Ed., São Paulo: Ed. Brasiliense. 1985 p. 201.

<sup>36</sup> Ibid. p. 206.

<sup>37</sup> Ibid. p. 203.

O poder dominante manipula o mesmo capital desdobrando-o em capital do conhecimento, de adaptação e de submissão da força de trabalho ao meio ambiente produtivo, de introjeção inconsciente dos modelos do sistema, o da força repressiva, que vêm ocupar parte significativa na composição orgânica do capital contemporâneo. E, para garantir sua aceleração, o capitalismo investe na multiplicação dos dispositivos de controle que demandam a aquiescência voluntária ou ao menos passiva do indivíduo.

Para isso, segundo Guattari, o capitalismo se utiliza da linguística e também das semióticas<sup>38</sup> econômicas produtivas, colocando-as, junto às jurídicas e ideológicas, no mesmo patamar da estrutura social, e não separadas em estrutura e superestrutura como fazia o marxismo. Isso, por entender que o objeto do capitalismo mundial integrado é um bloco indiviso: produtivo-econômico-subjetivo, proveniente de causas materiais, formais, finais e eficientes.

Nisso os “oprimidos” introjetam o poder repressivo, com conivência dos sindicatos e dos partidos, na medida em que eles próprios reproduzem o modelo excludente da liberdade de expressão e de inovação.

Para Guattari, o movimento operário precisa reconhecer que, do ponto de vista da criação da mais-valia, as atividades de circulação, distribuição, comunicação e enquadramento estão no mesmo plano que o do trabalho subsumido na produção de bens materiais. Segundo o autor, essa falta de conscientização, alimentada por desconhecimento dogmático, manteve os trabalhadores num obreirismo e num corporativismo que dificultaram a emancipação anticapitalista<sup>39</sup>.

Entretanto, ele reconhece que as lutas por interesses econômicos, sociais, sindicais, que denomina de molares, continuam conflitivas, e não podem ser subestimadas, mas devem se somar às moleculares, relativas às liberdades por novos modos de vida, de ambiente de desejo, etc; que vêm ganhando cada vez maior espaço<sup>40</sup>.

Para o autor, uma nova consciência, a nível macro, demanda por diferentes configurações entre capital e atividade humana, em que as tomadas de consciência

---

<sup>38</sup> Ciência tem por objeto *qualquer sistema sígnico* - Artes visuais, Música, Fotografia, Cinema, Culinária, Vestuário, Gestos, Religião, Ciência, etc.

<sup>39</sup> GUATTARI, Felix. **As três ecologias**. 11ª Ed. Campinas: Editora Papyrus. 2001.p.32

<sup>40</sup> GUATTARI, Félix. **Revolução Molecular: pulsações políticas do desejo**.3ªed. Ed. Brasiliense, Ed. Brasiliense: São Paulo, 1985. p. 220-223.

tenham como objetivo principal formar novos modos de produção de subjetividade: de conhecimento, cultura, sensibilidade ou sociabilidade, que *digam respeito a sistemas de valor incorporai os quais a partir daí estarão situados na raiz dos novos Agenciamentos produtivos*<sup>41</sup>.

No plano de emancipação anticapitalista, postula pela ressingularização dos sujeitos, para que as subjetividades individuais e coletivas, nos diversos níveis de prática, não sejam homogeneizadas; mas que ao contrário, engajem-se na heterogênese, com momentos de consenso e de dissenso, com momentos de persecução de um objetivo comum e outros de expressão criadora sem vinculação à finalidade coletiva. Para ele, os projetos de transformação social devem se inserir numa estratégia subversiva em escala planetária, tão desterritorializada quando o capital mundial integrado, caso contrário ficarão suscetíveis ao seu retorno.

Notadamente, para as relações de capital e trabalho, objeto dessa pesquisa, esse mesmo postulado “ressingularizante” pode ser transposto e articulado com as teorias emancipatórias comunicativas que buscam a singularização do indivíduo na universalização, em encontros de alteridade.

Diante disso, parte-se da análise da constituição do campo econômico onde se desenvolvem as relações de produção, que vão resultar no sistema capitalista o qual se expande pela exploração da mais-valia pelos proprietários capitalistas até a investigação sobre a possibilidade de emancipação do trabalhador, na prática comunicativa.

## 2.2 RELAÇÕES DE PRODUÇÃO E PRÁTICO-PRODUTIVAS

Há cerca de 150 mil anos surgia no centro e no oeste da África o Homo Sapiens, uma espécie derivada do *Homo Habilis*, que foi uma das primeiras que habitou o planeta há 4 milhões de anos, conforme Dussel<sup>42</sup>. Caracterizado pela criatividade que o distinguiu de seus antecessores, o Homo Sapiens chegou na Europa e América, entre 30 mil a 50 mil anos, onde passou a viver em comunidades nômades, sob um regime de autoprodução e auto distribuição.

---

<sup>41</sup> Id. 2001.p.33.

<sup>42</sup> DUSSEL, Enrique, **16 Tesis de economía política. Interpretación filosófica**, México: Siglo XXI Editores, 2014, p. 3.

Como consumisse energia e insumos materiais, precisava repô-los para manter sua sobrevivência. A falta de um ou de outro era registrada em seu sistema límbico cerebral como uma negatividade primária que precisava ser suprida para repor a energia consumida. Esse registro permitiu a formação da memória cultural, fazendo com que a espécie tivesse consciência desse metabolismo e consequentemente, do que seria necessário fazer para preservar a vida.

A partir de então, essa espécie passou a ver todas as coisas que a rodeavam como “satisfatores”<sup>43</sup> de suas necessidades, e as coisas nessa condição passaram a ter capacidade de negar a negação: se a fome era uma negação (falta de alimento), comer seria negar a negação, afirmando o satisfator enquanto tal, e por consequência a vida.

Desde Aristóteles a coisa constituída como satisfator é tida como valor de uso, mas para que isso ocorra é necessário o vivente com consciência de uma necessidade. Sem essa consciência não há valor de uso, mas apenas a coisa em suas propriedades físicas. Para ser valor de uso a coisa deve mediar o consumo para supressão de uma necessidade, transformando-se em conteúdo do consumo. Consumi-la, então, significará negá-la em sua propriedade de coisa, para afirmá-la em seu valor de uso<sup>44</sup>.

A coisa, em propriedade física, já existente na natureza pode ser usada em seu valor de uso; se inexistente, pode ser produzida. Resultando de uma atividade humana, torna-se um produto humano com valor de uso produzido, e, sendo fruto de um trabalho, agrega outro tipo de valor<sup>45</sup>.

As relações de produção nascem quando o homem associa poiese (criação) e tékhne (arte, hábito instrumental da alma grega de saber como fabricar os produtos), para produzir algo que deseja, mas que inexiste na natureza, agregando valor de trabalho humano. Quando em sua atividade transforma a coisa real material em produto, objetiva o trabalho que até então estava em potência e o coloca numa nova determinação da coisa real. O fruto do trabalho que até então era subjetivo, torna-se real em produto (objetivo).

O trabalho subjetivo, ainda não objetivado em produto e nem subsumido em um sistema produtivo, denomina-se, segundo Marx, “trabalho vivo”. A partir do

---

<sup>43</sup> Meios para satisfazer, in DUSSEL, Enrique, op.cit. p.4.

<sup>44</sup> Ibid.p.5.

<sup>45</sup> Ibid. Tesis 2.p 4, 2.31. (.pdf 12)

momento em que se torna trabalho objetivado, dá-se a primeira excisão entre o ser e o ente, e principia todo campo produtivo e econômico.

O trabalho que produz o satisfator para uma necessidade humana é um objeto cultural. Sua realização para a satisfação de uma necessidade humana cria o sujeito de trabalho que, por sua vez, produz o sujeito do consumo, o que caracteriza a sociedade atual. O produto desse trabalho humano, segundo Dussel<sup>46</sup> interpretando Marx, denomina-se valor, em distinção ao valor de uso que designa à coisa já existente na natureza. Nesta, só há a coisa em si, pois para haver produto, é necessária uma intervenção humana que a modifique, quando se transforma em cultura.

O produto, fruto da atividade humana, compõe o campo econômico, desencadeando as relações produtivas que divergem das relações práticas ou sociais, que podem ser imediatas. De modo diverso, as relações econômicas precisam ser mediadas pelo produto, fruto da atividade humana sobre natureza para a satisfação de suas necessidades. As relações produtivas, de natureza formal, entrelaçadas às práticas sociais, de essência prático-social, tecem a estrutura econômica. A sua forma vai corresponder a uma determinada fase das forças produtivas; e os seus elementos e processos, ao conteúdo, num período e num espaço determinado.

O ser humano é o único vivente que produz mais bens do que aqueles necessários para o seu consumo imediato, gerando um excedente. No processo civilizatório, o excedente que primeiramente era doado, passou a ser trocado com outro que dele necessitasse. Essa apropriação, entre viventes mutuamente necessitados, transformou o produto em mercadoria que ao invés de ser doada, passou a ser vendida. Nisso, o produto do trabalho humano adquiriu valor de troca, passando a ser utilizado como medida quantitativa de valor<sup>47</sup>, desencadeando a fase econômica das relações prático-produtivas.

O fundamento da medida do valor, antropologicamente, foi firmado sobre a quantidade de tempo empreendido por um trabalhador, para produzir certa

---

<sup>46</sup> Segundo DUSSEL, op. cit. 2014, p. 3, 2.13, nota de rodapé, K. Marx irá distinguir definitivamente entre valor e valor de troca somente nas correções para a 2ª edição de *O Capital* em 1873, não antes. Indicada a leitura de Dussel, 1990.

<sup>47</sup>“O valor de troca é usado como medida quantitativa de valor (valor de uso na troca é uma determinação qualitativa ou material do valor)”, in DUSSEL, op.cit. p.7, 3.43.



quantidade de valor de uso (numa dialética de necessidade, utilidade), num tempo médio de produtividade e técnica exigidos, numa determinada época, conforme os distintos sistemas econômicos. Estes, por sua vez, vão se estruturando conforme se apresentem a forma de produção, gestão, apropriação e consumo do excedente.

Os sistemas econômicos apresentam estruturas, instituições e práticas sociais próprias, e, através da divisão do trabalho vão organizando seus momentos funcionais, que, como unidade teleológica, podem ou não coexistir no tempo e no espaço.

Os primeiros se estruturaram em práticas comunitárias primitivas, depois em escravismo, em feudalismo, socialismo e no atual capitalismo, cujo excedente é obtido no aumento de taxa de mais valia, que aliena e hegemoniza o indivíduo trabalhador.

### 2.3 MAIS VALIA

Valor e mais valia (mais valor) são categorias econômicas do capitalismo, que junto a ele vêm se atualizando no tempo. Na sociedade capitalista o conteúdo de direito continua sendo a propriedade e as relações entre os sujeitos continuam embasadas na troca.

Os sujeitos da relação de troca devem ser proprietários legais de suas mercadorias - uns, dos meios de produção; outros da força de trabalho - de modo que possam defender seus interesses privados frente ao direito objetivamente estabelecido.

Pelas teorias marxistas, conforme já visto em item anterior, o proprietário da força de trabalho ao vendê-la se submete às forças do mercado e ao ordenamento jurídico. Os proprietários dos meios de produção e de serviços (sejam independentes ou grupos econômicos) ao lhe adquirirem a força de trabalho, pagam um valor em forma de salário, mas lhe exigem a produção de um excedente econômico, que supera o valor daquele: o mais valor ou mais valia. Na produção da mais valia, o proprietário da força de trabalho se subjeta às forças produtivas pertencentes ao proprietário de bens, acarretando uma troca desigual.

O capitalista consome a força de trabalho como mercadoria, somada ao dos meios de produção, de modo que o produto já não é a coisa em si mesma, é valor

(valor de uso obtido em trabalho objetivado), detentor de valor de troca. O capitalista almeja produzir valores de uso que possuam valor de troca (mercadoria) e que esta mercadoria tenha um valor maior do que aquele despendido para produzi-la: na força de trabalho e nos meios de produção. Obtém-no na mais valia.

A grande disparidade contratual existente no capitalismo advém da confusão entre lucro e mais valia. O produto do processo de trabalho (valor do salário somado ao dos meios de produção) é colocado no mercado, mediante um preço expresso em dinheiro, que é maior do que aquele gasto com a produção. Essa diferença que se sobrepõe ao valor inicial é o lucro. Porém o que o lucro esconde é a mais valia, o fundamento oculto no nível da produção, que é o trabalho vivo objetivado impago<sup>48</sup>. Por isso a igualação entre preço e valor, numa identidade puramente formal, autorreferente, sem levar e conta o consumo do trabalho não pago, garante o ganho constante do capital.

A mais valia se dá na valoração a maior da quantidade de tempo socialmente necessária para o trabalhador produzir o produto, e este tempo “a mais” (sobre trabalho) não é pago, configurando o excedente do capitalista, que transforma seu dinheiro em capital.

O valor da força de trabalho e sua valorização no processo de trabalho comportam duas grandezas distintas: a venda da força de trabalho como mercadoria realiza seu valor de troca, no entanto, aliena seu valor de uso, que é o próprio trabalho enquanto potência, seu trabalho vivo. Isto porque, o resultado obtido no final do processo de trabalho, foi antes construído idealmente, na imaginação do trabalhador, conforme Marx<sup>49</sup>: *“o que distingue o pior arquiteto de uma abelha é o fato que ele constrói o favo em sua cabeça antes de construí-lo em cera”*.

A atividade criadora advinda da subjetividade do trabalhador (trabalho vivo) não é paga pelo salário, mas tão somente sua força de trabalho objetivada na relação de troca, em que pese gere capital. Por isso, a mais valia, na crítica de Dussel<sup>50</sup>, acaba sendo capital produzido a partir do nada.

<sup>48</sup> Ibid.p.8,9, (pdf 49 e 50).

<sup>49</sup> MARX, Karl. **O capital. Crítica da Economia Política.Vol. I.Livro I.Tomo I.** São Paulo: Editora Nova cultural. 1996, p. 298. (Copyright © desta edição 1996, Círculo do Livro Ltda).

<sup>50</sup> DUSSEL, Enrique.op.cit.p.8 (pdf.49). Dussel, baseado em Marx, esboça a tese em que considera que antropológica e eticamente, a subjetividade, na troca, não tem valor porque é a fonte criadora do valor; porém tem dignidade, que é muito mais que mero valor. O trabalho vivo (com dignidade por

A lógica capitalista reduz o tempo de trabalho necessário e aumenta o excedente, que vem a constituir a base de distribuição de rendimento e acúmulo de capital. Na busca por crescimento, desenvolvimento e aumento do lucro, o capital diminui o valor das mercadorias, o tempo de produção e aumenta mais valia (excedente da produção), replicando-a em novos formatos. Ele compete consigo mesmo, aumentando a produtividade graças às técnicas nos meios de produção, e também com outros capitais, de modo que o detentor de maior composição orgânica (tecnologia) estabelece vantagem sobre os demais ao produzir uma mercadoria de menor valor.

A dominação de um capitalista sobre outra cria e se apropria da mais valia já criada pelos trabalhadores do capitalista “menor”, num processo de expropriação de capitalistas menores. Conseqüentemente estes buscam a recuperação da mais valia transferida, sobre-explorando o trabalhador. Esta é a receita das transnacionais que acabam por se tornar verdadeiros monopólios, estabelecendo o capitalismo como um sistema econômico em que países mais adiantados colonizam os demais. Deixando de lado a tradicional competição, formam uma nova, entre capitais conglomerados e potências capitalistas.

Esse é o ingrediente basilar no fenômeno da globalização, que distingue países de tecnologia desenvolvida e em desenvolvimento, levando à colonização dos periféricos pelos centrais. A globalização, segundo Coelho<sup>51</sup>, ultrapassa a internacionalização, a transnacionalização dos sistemas produtivos para se colocar como processo criador e difusor de ideologias, tecnologias, informação, conhecimento, formas de produção e organização, comportamentos públicos e privados. Além de criar e intercambiar valores, inclusive éticos, políticos e religiosos, faz a interação global dos mesmos, privilegiando os das culturas dominantes, que apresentam maior desenvolvimento tecnológico e detêm mais meios de produção. Nisso determina os comportamentos individuais e coletivos e até o próprio modo de sentir das pessoas, num processo denominado pelo autor de estandardização mundial da cultura.

---

sobre todo valor de troca) é diferente da força (ou capacidade de trabalho), que tem valor e possibilidade de reposição (tradução nossa).

<sup>51</sup> COELHO, Luiz Fernando. **Saudade do futuro. Transmodernidade. Direito. Utopia.** 2ª ed. Curitiba: Juruá editora.p.40.

Essa uniformização é mediada pelos reais detentores da informação, ciência e tecnologia que superam, inclusive, o poder da nação e do Estado, configurando-se como poder mundial, militar, econômico, cultural, científico e ideológico. O poder no domínio do saber unidimensionaliza o indivíduo e cria sociedades heterônomas, a despeito de suas especificidades.

### 2.3.1 A mais valia no capitalismo contemporâneo

#### LADAINHA

Por que o raciocínio,  
os músculos, os ossos?  
A automação, ócio dourado.  
O cérebro eletrônico, o músculo  
mecânico  
mais fáceis que um sorriso.  
Por que o coração?  
O de metal não tornará o homem  
mais cordial,  
dando-lhe um ritmo extra-  
corporal?  
Por que levantar o braço  
para colher o fruto?  
A máquina o fará por nós.  
Por que labutar no campo, na cidade?  
A máquina o fará por nós.  
Por que pensar, imaginar?  
A máquina o fará por nós.  
Por que fazer um poema?  
A máquina o fará por nós.  
Por que subir a escada de Jacó?  
A máquina o fará por nós.  
Ó máquina, orai por nós.

Cassiano Ricardo

O capital está longe de ser uma categoria abstrata; para Guattari<sup>52</sup> é um operador semiótico que atua em favor de determinadas formações sociais. Em síntese de uma definição de Lazzaratto<sup>53</sup>, o capital é um operador semiótico e não

<sup>52</sup> GUATTARI, Felix. **Revolução Molecular: pulsações políticas do desejo**. 3ªed. Ed. Brasiliense. São Paulo. 1985. p.191.

<sup>53</sup> *Le capital est un opérateur sémiotique et non linguistique. La différence est de taille: dans le capitalisme, les lux de signes (la monnaie, les logarithmes, les diagrammes, Les équations) agissent directement sur les flux matériels, sans passer par la signification, la référence, la dénotation, toutes catégories de la linguistique incapables de rendre compte du fonctionnement de la machine capitaliste. Les sémiotiques a-signifiantes (monnaie, logarithmes, etc.) Fonctionnent indépendamment du fait qu'elles signifient quelque chose pour quelqu'un. Elles ne sont pas prises dans le dualisme signifiant/signifié. Ce sont des signes opératoires, des « signes puissances » dont*

linguístico, porque seus signos agem diretamente sobre os fluxos materiais sem passar pela significação, pela referência, denotação. As semióticas a-significantes<sup>54</sup> funcionam independentemente de fazerem sentido para alguém. Não passam pela consciência nem pela representação, portanto, o capitalismo é maquinocêntrico e não logocêntrico. Ele tem a função de registrar, fazer sondagem e sobrecodificar as formações de poderes das sociedades industriais desenvolvidas, as relações de força e os fluxos relativos às grandes potências econômicas do planeta.

O processo de semiotização<sup>55</sup> do capital ganha autonomia no âmbito do modo de produção capitalista, atacando em duas frentes: pela desterritorialização de outros modos de semiotização do poder, que ficam subsumidos a um sistema geral de inscrição e quantificação de poder; e pela reterritorialização deste sistema, numa formação hegemônica de poder, a burguesia dos Estados Nações.

Entretanto, o capital não pode ser referenciado apenas a um equivalente geral, expresso em linguagem monetária, contabilizável, bolsista, rentista, sob pena de ocultar a real natureza dos processos de sujeição e de servomecanismo<sup>56</sup> capitalista, que compreende o emprego das relações sociais e microsociais, deslocamentos e microtomadas de poder, o movimento das formações sociais, a parcela de responsabilidade da coletividade no processo inflacionário, etc. Esses poderes calcados na semiotização só podem ser mensurados nos processos de formações de poder e nos agenciamentos produtivos (materiais ou semióticos), dentro de coordenadas sociais.

Guattari se debruça sobre a composição da sociedade contemporânea e sua modelização subjetiva pela máquina capitalista, partindo das categorias marxistas de valor e mais valor.

---

*l'action Ne passe pás par la conscience et la représentation (action diagrammatique). Le capitalisme est machinocentrique et non logocentrique.* LAZZARATTO, Maurizio. **Lexique Introductif. Gouverner pour le dette.** Disponível em: <<http://www.lesprairiesordinaires.com/uploads/2/1/0/6/21065838/lazzarato.pdf>> - Tradução nossa.

<sup>54</sup> "Semióticas significantes" são aquelas que articulam cadeias significantes e conteúdos significados. As a-significantes" são as que agem a partir de cadeias sintagmáticas, sem engendramento de efeitos de significação no sentido linguístico, como por exemplo: a escrita musical, o corpus matemático, as sintaxes informáticas, as dos robôs, etc.

<sup>55</sup> Operação relativa às atividades de sujeitos enunciadores nos processos linguístico-discursivos de transformação e de transação, responsáveis pela construção dos sentidos.

<sup>56</sup> "Nunca é um homem que trabalha - e pode-se dizer o mesmo quanto ao desejo - **mas um agenciamento de órgãos e máquinas.** Um homem não mais se comunica diretamente com seus semelhantes: **os órgãos, as funções, participam de uma montagem "maquinica", que coloca em conjunto o cadeias semióticas e todo um cruzamento de fluxos materiais e sociais.**" GUATTARI, Felix. op.cit.181.

O valor do trabalho posto à venda no mercado depende de um fator quantitativo e de um qualitativo, tempo de trabalho e sua qualificação média, respectivamente. Segundo Guattari, o aferimento da qualificação não se dá a partir da performance individual, mas a partir duma instância coletiva de formação e socialização. Parte do conceito de trabalhador coletivo, um personagem abstrato, através do qual Marx conseguiu superar as diferenças individuais para calcular o valor do trabalho. Este foi composto por duas partes, da quantidade de tempo necessário para a produção do trabalho e da quantidade constitutiva da mais valia, o sobretrabalho impago pelo capitalismo<sup>57</sup>.

Em sua leitura Guattari diz que o conceito de trabalhador coletivo não deveria ser uma abstração, já que a força de trabalho se apresenta através de agenciamentos concretos, que interligam as relações sociais aos meios de produção, trabalho humano e da máquina. Nisso, emparelha mais valia e captura dos processos de subjetivação, como formas de exploração capitalista contemporânea.

No tocante à composição orgânica do capital, Marx fazia uma bipartição: tendo de um lado o capital constante, referente aos meios de produção; e do outro, o variável, relativo aos meios de trabalho. Distinguia, também, a composição em valor do capital (constante e variável) de sua composição técnica no campo (meios de produção engajados na sua valorização) e a quantidade objetiva do trabalho socialmente necessário<sup>58</sup>. Diante disso previa que a industrialização levaria a um descompasso entre o capital constante e o variável, com a diminuição deste em relação ao primeiro, o que resultaria na baixa na taxa de lucro, à superprodução e ao impasse que o levaria ao isolamento total, o que não ocorreu.

Na esteira de Marx, mas com vistas ao capitalismo atual, Guattari reconhece a exploração capitalista, porém, não mais assentada tão somente na mais valia calculada como sobretrabalho. Está também na “*gestão do capital do conhecimento, grau de participação na organização do trabalho, no espírito da “casa”, na disciplina coletiva, etc*” igualmente determinantes na produtividade do capital<sup>59</sup>. Não suprime a extorsão da mais valia, mas atribui a ampliação das zonas de lucro da empresa também aos agenciamentos complexos.

<sup>57</sup> GUATTARI, Felix. op.cit. p.192.

<sup>58</sup> Ibid. p.193.

<sup>59</sup> Ibid. p. 93.

Portanto, não dissona de Marx, porque este já previa que o grau de desenvolvimento da indústria repercutiria diretamente na diminuição do tempo de trabalho necessário e que a criação da riqueza dependeria mais do avanço da ciência e do progresso tecnológico aplicado, do que do tempo despendido na produção. A organização do Capital desenvolvido ultrapassaria o âmbito do trabalho, expandindo-se numa espécie de “fábrica social”, um sistema de maquinaria constituída pelo trabalhador previamente adaptado ao processo, por sua vez ao mesmo adaptado, que funcionaria como um autômato, ganhando vida própria.

Nesta senda, Guattari<sup>60</sup> atribui à divisão social do trabalho e ao desenvolvimento da maquinaria, a responsabilidade pelo surgimento de novos conjuntos produtivos, cujo lugar de integração maquínica não se limita aos tradicionais como as fábricas, mas a todos os espaços sociais e institucionais.

No tocante à quantificação do valor; diz que o tempo de trabalho até pode ser relativizado, mas nunca o valor de troca, pois o capitalista não se locupleta só por um acréscimo do tempo, mas por um processo produtivo complexo. Todo trabalho comporta um capital semiótico prévio do trabalhador: conhecimento da língua, dos usos e dos costumes, dos regulamentos, hierarquias, modos de interação próprios aos agenciamentos, etc, o que reconfigura o processo de quantificação. No taylorismo, o servomecanismo maquínico não podia ser quantificável, mas tão somente a sujeição subjetiva e a alienação social inerente a um determinado posto de trabalho, a partir de um equivalente geral, por um método de comparação.

Inaplicável sobre o controle real dos tempos maquínicos, dos servomecanismos dos órgãos humanos aos agentes produtivos, nos modelos atuais, pois só o tempo de presença e também de alienação são mensuráveis, não seus efeitos sobre um indivíduo: afere-se o tempo do cientista, mas não o valor produtivo de suas fórmulas. É este valor, que em Marx era abstrato, que vai sobrecodificar o conjunto do trabalho humano concretamente destinado à produção dos valores de uso<sup>61</sup>.

A tendência do capitalismo atual é a de que todo trabalho seja maquínico e que todo valor de uso se converta em valor de troca, porém o antigo não está totalmente suplantado e ambos coexistem, de maneira estratificada e hierarquizada:

---

<sup>60</sup> Ibid. p. 212.

<sup>61</sup> Ibid. p. 195.

há os capitalismo segmentários tradicionais, territorializados nos Estados-Nações, apoiados na semiotização monetária e financeira; e o capitalismo mundial integrado, que as extrapola e funda sua semiotização no *conjunto de procedimentos servomecanismos-técnico-científicos, macro e microsociais, meios de comunicação de massa, etc*<sup>62</sup>.

Guattari localiza a fórmula de mais-valia marxista no capitalismo segmentário, mas prevê que, na diminuição muito forte do capital variável diante da crescente maquinização, a extração da mais valia extrapolará a empresa e a relação entre trabalhador e empregador, direcionando-se ao capitalismo mundial integrado.

A exploração capitalista atual não se resume ao sobrevalor, mas a outras formas de mais-valias, como atualmente, aos agenciamentos maquínicos, que integram inclusive o humano.

A mais valia econômica está intimamente ligada às mais valias de poder que tem por *objeto o trabalho, as máquinas, e os espaços vitais e uma definição de capital como capitalizador das semióticas de poder (e não como uma quantidade abstrata, universal)*<sup>63</sup>. Guattari as alicerça sobre 4 componentes, 4 agenciamentos, que não se reduzem entre si.

- a) *Formações de poder capitalista: capital de manutenção da ordem para garantir a propriedade, as estratificações sociais, a repartição de bens materiais e sociais; por intermédio dos equipamentos repressivos do direito e da polícia, e também, pela própria submissão coletiva à ordem posta;*
- b) *Agenciamentos maquínicos relativos às forças produtivas constitutivas do capital fixo: fábrica, maquinário, matérias primas, conhecimento técnico-científico, técnicas de servomecanismos maquínicos, transporte, etc, que se situam no campo clássico das forças produtivas.*
- c) *Força coletiva de trabalho e conjunto das relações sociais sujeitadas pelo poder capitalista: a força de trabalho não mais é vista como servomecanismo maquínico, mas sim como alienação social, na medida em que se assujeita às burguesias e burocracias, ao tempo em que sujeita outras categorias*

---

<sup>62</sup> Ibid. p. 196.

<sup>63</sup> Ibid. p. 200.



*sociais: mulheres, crianças, imigrantes, minorias sexuais, etc. Situa-se nas relações de produção e das relações sociais.*

- d) *A rede de equipamentos, dos aparelhos de poder estatal e paraestatal e os meios de comunicação de massa: que se ramifica nas redes microssociais e por todo planeta, integrando as capitalizações de poder relativas às demais.*

Essa exploração absoluta reconfigura os critérios de sobrevivência do trabalhador, de modo que não se tem como aferir o tempo de trabalho necessário à reprodução do capital. Distribuição de bens econômicos e sociais se tornam questões políticas, integrando as micropolíticas e os engajamentos nos modos de viver, sentir, falar, prospectar o futuro, contar a História, etc<sup>64</sup>.

Os agenciamentos multiplicam a construção de sentido capitalista manipulando as valorizações concretas de poder e com isso, os conflitos socioeconômicos. O próprio processo de tomada de lucro, de dinheiro e de poder social, alinhava-se a um conjunto de formações de poder, que, de forma verticalizada, produz e reproduz o tecido social, reconfigurando as relações de capital e trabalho.

O assalariado é explorado não apenas em seu tempo de trabalho, mas no tempo livre, no lazer, nas horas de descanso (que utiliza no investimento ao reconhecimento, à promoção), o que repercute em sua vida pessoal. Nela reproduz a subjetivação capitalística, sujeitando os envolvidos em suas microrrelações, (subalternos, mulheres, crianças, idosos, etc), num processo de adesão voluntária.

O capital modeliza a força de trabalho, ideológica e afetivamente, através de equipamentos que o homogeneizam; por isso, os poderes dominantes do capital, ao invés de entrarem em contradição, complementam-se e se reforçam com vistas à superação do capitalismo segmentário dos Estados–Nações, para estendê-lo em escala planetária. Nisso vai criando indivíduos e sociedades unidimensionalizados, amoldados a padrões heterônomos que os mantém colonizados.

Para mudar essa realidade, alienante e desprovida de sentido, necessário se faz ressingularizar o indivíduo (torná-lo Sujeito) para que num exercício de alteridade construa, no coletivo, um discurso emancipatório.

---

<sup>64</sup> Ibid, p. 197.

### 3 O INDIVÍDUO UNIDIMENSIONAL

“Os homens receberam o seu eu como algo pertencente a cada um, diferente de todos os outros, para que ele possa com tanto maior segurança, se tornar igual”.<sup>65</sup>

A subjetivação capitalística, segundo Guattari já estava presente nos capitalismo anteriores, embora não tenha merecido a devida atenção pelos teóricos do movimento obreiro<sup>66</sup>.

Marcuse, em sua análise da sociedade industrial, identifica a modelização capitalista na ideologia. De acordo com o autor<sup>67</sup>, a sociedade industrial desenvolvida, com maior aparato produtivo e de distribuição (maior automação), funciona como um sistema que pré-determina o produto deste aparato e os meios para sua manutenção ou ampliação. Esse aparato torna-se totalitário ao criar necessidades e aspirações individuais, rompendo com a oposição entre vida privada e pública, entre necessidades individuais e sociais. O controle e coesão sociais uniformizantes são obtidos através de tecnologias que estão longe de ser neutras, visto que seu próprio uso é condicionado desde a elaboração de seu conceito e técnicas. Estas são estabelecidas, por sua vez, diante de uma leitura histórica da sociedade organizada, a fim de lhe aferir o nível de cultura material e intelectual.

A escolha, no entanto, é feita entre interesses dominantes, colhidos na observação da melhor forma de utilizar o homem e a natureza. É um projeto que se imiscui nas instituições e relações pessoais, tornando-se exclusivo, determinante do desenvolvimento do todo. A sociedade industrial, tecnológica, é um universo político que engendra a fase de um projeto histórico de transformação e organização da natureza como meio de dominação. Cultura, política e economia fecham-se num sistema onipresente o qual rejeita alternativas, mas estabiliza a sociedade pelo potencial de produtividade e crescimento, numa estrutura de dominação. A falta de liberdade passa despercebida porque é confortável, suave, democrática, alinhada com o progresso técnico, estabelecido por uma coordenação política e intelectual.

<sup>65</sup> ADORNO, Theodor W. e HORKHEIMER, Max. **Dialética Do Esclarecimento Fragmentos Filosóficos**. Rio de Janeiro: Zahar. Obra virtualmente disponibilizada pela equipe *Le Livros*. p. 23. Disponível em <<http://lelivros.love/book/baixar-livro-dialetica-do-esclarecimento-theodor-adorno-em-pdf-epub-e-mobi-ou-ler-online>>

<sup>66</sup> GUATTARI, Felix. **As três ecologias**. 11ª Ed. Campinas: Editora Papirus. 2001.p.31.

<sup>67</sup> MARCUSE, Herbert. **A ideologia da sociedade Industrial. O homem Unidimensional**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1973. p. 18.

As necessidades são supridas pela produção e distribuição de mercadorias e serviços, sob o custo da padronização e mecanização das liberdades individuais<sup>68</sup>.

Os indivíduos são condicionados a suprir necessidades que sequer possuíam, criadas pelos interesses de grupos sociais dominantes, com a oferta de bens de consumo variados, regida pela lei de mercado, que se impõem como irrefutáveis em suas vidas cotidianas, em atenção ao discurso econômico hegemônico, *sustentado pela mídia e publicidade*.

Atividades cotidianas e mesmo opções de lazer são construídas por forças externas que atuam sobre o indivíduo, que sobre estas não têm qualquer controle. Para Marcuse<sup>69</sup> é indiferente se o indivíduo incorpora as necessidades satisfeitas à sua história, como lhes sendo próprias ou adquiridas em processos de identificação. Elas continuam sendo produto de uma sociedade dominante, repressiva, que perpetua a labuta, a agressividade, a miséria e a injustiça, diante da discrepância no grau de satisfação.

Na sociedade tecnológica desenvolvida, como a norte-americana, o contraste entre necessidades satisfeitas e insatisfeitas é atenuado, o que nivela as classes sociais, homogeneizando, ideologicamente, os interesses políticos e sociais. Patrões e empregados assistem o mesmo programa e viajam para os mesmos lugares, leem os mesmos jornais, têm os mesmos carros e usam o mesmo cosmético, mas isso não indica que houve a supressão de classes, apenas que a satisfação das necessidades mantém o Estabelecimento. O conformismo individual aos hábitos cotidianos suprime a própria ideia de liberdade interior.

Para o autor, o indivíduo não mais reproduz e perpetua os mecanismos de controle externo pela introjeção, pois esta sugere a existência de processos espontâneos de transferência do exterior para o interior pelo Eu (EGO), que pressupõe a existência de uma dimensão interna e até antagônica à externa. Um consciente e inconsciente individual que designa o lugar onde o indivíduo alcança e mantém sua singularidade. Mas é justo este espaço que é invadido pela realidade tecnológica que, através da produção e distribuição em massa, faz com que o indivíduo se mimetize à sua sociedade, devastando sua liberdade interior. Há uma despersonalização do indivíduo que não apresenta qualquer inconformismo ou

---

<sup>68</sup> Ibid. p.19, 23.

<sup>69</sup> Ibid. p.26-30

insatisfação, tornando-se sem espessura ou relevo, unidimensional, vivendo numa sociedade sem oposição.

Nas sociedades de tecnologia em desenvolvimento como a brasileira há a homogeneização dos interesses, porém, não na sua satisfação, já que esta é bem maior entre os grupos dominantes, em detrimento da grande maioria da população que dela permanece alijada.

Nas sociedades capitalistas avançadas a dominação tem um caráter racional; a manipulação do indivíduo se dá pela tecnologia que maneja suas necessidades a fim de integrar uma possível crítica e oposição que não altere o Estabelecimento. Nas sociedades ainda em desenvolvimento, a dominação, embora se encaminhe para uma racionalidade tecnológica, mantém o caráter explorador e opressor porque as necessidades são totalmente controladas pela hegemonia do capital e satisfeitas somente por uma parcela da população.

Em ambas há a alienação do sujeito, pois o indivíduo é abarcado por sua existência alienada: nas sociedades desenvolvidas, por uma identificação ao todo que lhe é aprazível, nas sociedades menos desenvolvidas, por uma subsunção aos interesses de grupos dominantes, através da ideologia. Ela é determinante do próprio processo de produção, que atrela de forma relativamente confortável os consumidores aos produtores, e ambos ao todo.

O pensamento unidimensional é fabricado pelos elaboradores da política com auxílio dos agentes de informação em massa, e, segundo Marcuse<sup>70</sup>: *“O universo da palavra, destes e daqueles, é povoado de hipóteses autovalidadoras que, incessante e monopolisticamente repetidas, se tornam definições ou prescrições hipnóticas”*.

A libertação se dá na consciência da servidão. Segundo Gilbert Simondon *“O homem se liberta de seu assujeitamento à finalidade de tudo quando aprende a criar finalidade, a organizar um todo finalizado que ele julga e avalia. Ele supera a escravidão organizando conscientemente a finalidade”*<sup>71</sup>.

Esta emancipação é a que se intenta, nos países em desenvolvimento, como o Brasil, através da luta política.

<sup>70</sup> MARCUSE, Herbert. op. cit.p. 34.

<sup>71</sup> SIMONDON, Gilbert. **Du Mode d'existence des objets techniques** (Paris Aubier 1958), apud Marcuse, op.cit. p.216.

### 3.1 OUTRA RACIONALIDADE

Da leitura de Marcuse se verifica que a lógica própria da organização social vigente desde a modernidade tende a bloquear o processo emancipatório. Contudo, é a perspectiva da emancipação que permite que a sociedade seja analisada em seu conjunto, superando a mera descrição das relações sociais, limitada pela parcialidade, que exclui e encobre possibilidades inscritas na realidade. O comportamento com relação ao conhecimento produzido e à sociedade deve ser crítico, por isso desta análise se ocupa a teoria crítica.

O pensamento crítico, segundo Coelho, é aquele que se ocupa da conscientização através da crítica social, cujas categorias<sup>72</sup> são “*representadas linguisticamente como sociedade, ideologia, alienação e práxis, mas também, poder, hegemonia, legitimação, trabalho, liberdade, direitos humanos, democracia, Estado de direito*”, dentre outras<sup>73</sup>. Como tem por objeto científico o ser social, surge como paradigma de superação do positivismo, assentado na dialética, que contempla a totalidade e o movimento nos quais os objetos se constituem. Na dialética, o sujeito cognoscente é parte do objeto que estuda e modifica através de sua ativa participação. O sujeito consciente participa de algo que ele mesmo propôs, resultando na dialética do conhecimento do social, que é, simultaneamente, a dialética da participação do sujeito na transformação de seu objeto, assim como ocorre com o conhecimento na sociedade. Na dialética da participação são nucleares os conceitos de sociedade, ideologia, alienação e *práxis*, que se afastam da conotação metafísica para adentrar o campo político de transformação social<sup>74</sup>.

Marx via a possibilidade de emancipação na forma de organização social e na tendência real de desenvolvimento. Entretanto, a partir de 1940, Adorno e Horkheimer, em sua teoria crítica, deram novas formulações ao diagnóstico das soluções marxianas, seguidos por Habermas a partir de 1960<sup>75</sup>.

---

<sup>72</sup> Categoria tem como conceito “a representação intelectual do objeto, enquanto integrado na dialética do conhecimento que une o sujeito com seu objeto de conhecimento” in COELHO, Luiz Fernando. **Teoria Crítica Del Derecho** 4ª. Curitiba: Ed. Juruá. 2012. P.48 (tradução nossa).

<sup>73</sup> COELHO, Luiz Fernando. op.cit. p. 52.

<sup>74</sup> Ibid. p.45.

<sup>75</sup> HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento. A gramática moral dos conflitos sociais**. 1ªed. São Paulo: Ed. Editora 34.2003.p 9.

O pensamento crítico, a partir da Escola de Frankfurt, volta-se à desconstrução da racionalidade iluminista, a qual, desde o *cogito* cartesiano se processava “*more geometrico*”, com prevalência da matemática e inspirada na geometria de Euclides de Alexandria, denominada, por isso, de razão geométrica<sup>76</sup>. Para Descartes, a dedução utilizada na matemática deveria ser utilizada em todas as ciências, onde o mundo poderia ser ordenado por conexão de deduções intelectuais. Deveria ser adotado o método do geômetra, que, partindo de encadeamentos racionais bem simples e de fácil compreensão, chegava a difíceis demonstrações, tendo por critério a ordem, que impedia que uma coisa fosse dita em lugar da outra. Método encontrado no pensamento dos lógicos, que realizavam deduções partindo de proposições mais gerais<sup>77</sup>.

Husserl<sup>78</sup> considerava a teoria um sistema fechado de proposições de uma ciência, as quais deveriam levar a uma dedução unitária, livre de contradições. Um sistema que se valia de signos matemáticos, seguido pelas ciências do homem e da natureza. As ciências sociais deveriam, primeiro, descrever os fenômenos sociais, em seguida realizar comparações detalhadas, e somente depois passar às considerações gerais<sup>79</sup>.

Para Horkheimer a vida na sociedade resulta da “totalidade” do trabalho, da sua divisão e das diversas profissões, de modo que a ciência, um de seus ramos, não funciona de forma autônoma. Ela analisa como um grupo social atua face à natureza e nela se mantém, em momentos de produção social, atrelados aos modos de produção que configuram a sociedade numa determinada época. O processo de trabalho, pensado como oriundo de uma essência interior ao seu objeto, ganha uma aparente autonomia que não possui, da mesma forma que os sujeitos econômicos da sociedade burguesa julgavam ter uma liberdade que não tinham<sup>80</sup>.

O pensamento burguês quando se voltava para seu próprio sujeito, via-se como autônomo, de essência abstrata, tendo por princípio a individualidade, que, apartado dos acontecimentos, se julgava como causa primeira do mundo, aliás, o próprio mundo. Desde Descartes, vigia uma ideologia rigorosa, pela qual a liberdade

<sup>76</sup> MAYOS, Gonçal. **Macrofilosofia de la modernidad**. Rota:dLibro. 2012.p. 52 e s.

<sup>77</sup> HORKHEIMER, Max. op.cit. p.118

<sup>78</sup> HUSSERL, E. **Formale und transzendente logik**, Halle, 1929, p. 89, apud HORKHEIMER, Max. op.cit. p. 118

<sup>79</sup> HORKHEIMER, Max. op.cit.p.118.

<sup>80</sup> Ibid. p. 123.

limitada do indivíduo burguês era vista como liberdade e autonomia perfeitas. Porém, o “eu” (pensante ou de algum modo atuante) não podia estar seguro numa sociedade intransigente e inconsciente, pois no pensamento sobre o homem, o sujeito e o objeto divergiam, de modo que sua identidade estaria no futuro. O método que levaria a isso poderia ser designado como clareza, na terminologia cartesiana, pois nele as relações sociais entre sujeito, teoria e objeto eram invariáveis<sup>81</sup>.

Essa forma de racionalidade tornou-se movimento real, subjetivante e institucionalizante da sociedade burguesa. Diversa, portanto, da lógica dialética e da teoria crítica, da Escola de Frankfurt, principalmente de Adorno e Horkheimer, para a qual, a clareza não era apenas um processo lógico, mas histórico e social.

Ambos os pensadores passaram a utilizar o termo “esclarecimento” (*Aufklärung*) de modo diverso ao utilizado por Kant<sup>82</sup>, de emancipação intelectual para superação da ignorância e independência de pensamento. Neles o termo significa “desencantamento do mundo”, mediante o qual *“as pessoas se libertam do medo da natureza desconhecida, à qual atribuem poderes ocultos para explicar seu desamparo em face dela”*<sup>83</sup>. O termo também não corresponde ao Iluminismo ou Ilustração, movimento filosófico ou uma época historicamente determinados, mas ao processo pelo qual os homens se libertam das forças míticas da natureza pela racionalização filosófica ou científica<sup>84</sup>. Os autores criticam o esclarecimento burguês, porque este buscando se libertar do mito, recaía em outro, o da ciência positiva.

No esclarecimento burguês preponderava a ideia de que a razão procurava se emancipar do mito, das dominações exteriores e de todo tipo de dogmatismo, confiando na luz da própria razão<sup>85</sup>. Ao tentar libertar-se do mito, entretanto, voltava

---

<sup>81</sup> Ibid. p.133.

<sup>82</sup> KANT, Immanuel. **“Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung?”** (“Resposta à pergunta: ‘Que é ‘Esclarecimento?’””, trad. F. de Sousa Fernandes, in:Immanuel Kant, *Textos seletos*, Petrópolis: Vozes, 1974), apud ADORNO, Theodor W. e HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento fragmentos filosóficos**. Rio de Janeiro: Zahar. Obra virtualmente disponibilizada pela equipe Le Livros. 1985.p.6 (pdf).

<sup>83</sup> ADORNO, Theodor W. e HORKHEIMER, MAX. **Dialética do esclarecimento fragmentos filosóficos**. Rio de Janeiro: Zahar. Obra virtualmente disponibilizada pela equipe Le Livros. 1985.p.6 (pdf)

<sup>84</sup> Ibid. p. 6 (pdf).

<sup>85</sup> “O esclarecimento exprime o movimento real da sociedade burguesa como um todo sob o aspecto da encarnação de sua ideia em pessoas e instituições, assim também a verdade não significa

a um estágio inferior ao esclarecimento, tornando-se para si mesma um mito. Para Adorno e Horkheimer, pensamento, esclarecimento e mito são indissociáveis, como também se entrelaçam racionalidade e realidade social. Por isso criticam Kant dizendo que o mesmo, ao tempo em que promoveu o esclarecimento, também causou desventura.

A razão formal kantiana, em si diferenciada, adentrou a teoria da modernidade renunciando à racionalidade substancial das interpretações religiosas e metafísicas do mundo, acolhendo a racionalidade procedural, do conhecimento objetivador, no discernimento prático-moral ou do juízo estético, cujas concepções justificadas, tomavam pretensão de validade<sup>86</sup>.

A razão Kantiana se assentava na ação conjunta dos homens em sociedade: eles utilizavam suas forças e confirmavam sua essência, mas como o resultado desse empreendimento era guerra e miséria humana, acabavam por acreditar numa força imutável da natureza e num destino sobre-humano<sup>87</sup>. Essas contradições compunham a *práxis* social e resultavam em distintas construções teóricas de acordo com cada classe ou grupo, do tecido social que ocultavam os demais.

A teoria científica burguesa, liberal, formada sob uma ordem feudal criou um tipo humano dominante, que na concorrência pela existência precisava investir na produção. Segundo Horkheimer, o modo burguês de economia não sendo *orientado* “por nenhum planejamento, nem dirigido à satisfação de um objetivo geral resultou, inobstante a perspicácia dos concorrentes, numa deformação na vida do todo, causando enormes atritos”, que se traduziram em aumento da opressão social<sup>88</sup>. A concorrência, entretanto, foi sendo substituída pelas oposições de grupos, em nível nacional e internacional, nos diversos escalões da economia e do Estado, ao tempo em que se perdia o interesse pelo pensamento teórico e na capacidade de pensar.

Segundo Adorno e Horkheimer o processo civilizatório e o esclarecimento burguês, desde Bacon, apoiaram-se no saber derivado da técnica e da dominação

---

meramente a consciência racional mas, do mesmo modo, a figura que esta assume na realidade efetiva”. ADORNO Theodor W. e HORKHEIMER, Max. op.cit. p.12 (pdf).

<sup>86</sup> HABERMAS, Jurgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1989. p.20.

<sup>87</sup> HORKHEIMER, Max. op.cit. P.128.

<sup>88</sup> Ibid. p. 127.



do humano e da natureza, sob um critério de utilidade e calculabilidade que tomaram corpo na concepção kantiana de ciência<sup>89</sup>.

A emancipação (esclarecimento burguês), no intuito de firmar uma antropologia ilimitada, distanciou-se na natureza quase a negando e, não atingindo seus objetivos emancipatórios destituiu o humano. A subjetividade do sujeito transcendental do conhecimento foi substituída por amoldamento pelo trabalho dos mecanismos automáticos de controle.

Habermas, segundo Honneth<sup>90</sup>, na dialética do esclarecimento investigava a razão humana e as formas sociais da racionalidade, concluindo que a razão instrumental era a forma única e estruturante da racionalidade social do capitalismo administrado. Discordava de Adorno e Horkheimer, no entanto, quanto sua ênfase à razão instrumental, que reduzia os horizontes do esclarecimento.

Para os autores a racionalidade era uma adaptação à realidade e ao conformismo à dominação vigente, vendo nisso uma aporia. A razão instrumental era a racionalidade do capitalismo administrado que por si só bloqueava a possibilidade de emancipação; e o processo de esclarecimento, ligado ao projeto moderno de emancipação, convertia-se na sua própria autodestruição<sup>91</sup>. Para ambos a civilização ocidental buscava a autoconservação individual e coletiva, orientada por um juízo de esclarecimento e pelo protestantismo, sendo que, quem se apartasse disso estava fadado a voltar à pré-história.

A autoconservação era assegurada na economia burguesa, onde o trabalho social do indivíduo era mediatizado pelo princípio do eu, que devolvia a uns o capital aumentado e a outros, a força de trabalho direcionada à produção do excedente. Entretanto, na medida em que o processo de divisão do trabalho assegurava a autoconservação, também ampliava a autoalienação dos indivíduos, que moldavam sua alma e corpo de acordo com a técnica. O sujeito transcendental era coisificado na supressão de sua subjetividade no trabalho mecanizado. A consciência, a pluralidade do pensamento mítico e toda significação eram eliminados em prol da razão - ela própria reduzida a apêndice de um aparelhamento econômico - que, no entanto, era usada como um instrumento universal para fabricar todos os demais. O homem, que se submetia à natureza ou a submetia a si, com o advento da economia

---

<sup>89</sup> ADORNO Theodor W. e HORKHEIMER, MAX. op.cit. . p 19-21.

<sup>90</sup> HONNETH, Axel. Op.cit. p.11

<sup>91</sup> Ibid. p.12.

mercantil burguesa substituiu o mito pela razão calculadora. Uma razão funcionalizada, voltada a autoconservação que acabava por homogeneizar interesses conflitantes, voltados à dominação da natureza externa e interna como finalidade última. Segundo Adorno e Horkheimer: *“Forçado pela dominação o trabalho humano tendeu a se afastar do mito, voltando a cair sob seu influxo, levado pela mesma dominação”*<sup>92</sup>.

Para Durkheim<sup>93</sup> o caráter social das formas de pensamento resultava, não da solidariedade social, mas da unidade impenetrável da sociedade e da dominação, o que dava força e consistência ao todo social. A dominação social repercutia na divisão do trabalho que tinha por objetivo garantir a autoconservação do todo dominado. O poder dos membros de uma sociedade era mitigado por meio da divisão do trabalho a que estavam submetidos, de modo que se voltavam na direção da realização do todo, cuja racionalidade ganhava mais força. O que acontecia a muitos pela ação de poucos se realizava como uma forma de subjugação dos indivíduos por muitos, dando a conotação de opressão de toda coletividade. Essa unidade de coletividade e dominação é que dava forma aos pensamentos, e não a universalidade social imediata, a solidariedade. Essa uniformidade era expressa na linguagem, mas só na metafísica se revelava a injustiça da incongruência entre o conceito e realidade. O existente era revelado na neutralidade do signo, porque, imparcial, a linguagem científica excluía a expressão do impotente.

Para os autores, o esclarecimento, acreditando-se sobriamente afastado de Hegel e da metafísica, tornou-se totalitário como qualquer sistema, não pelo método analítico, ou pelo retorno aos elementos ou pela decomposição para reflexão, mas por estar previamente decidido, na sua matematização. Quando na matemática o desconhecido se torna uma incógnita da equação, ele se caracteriza como algo existente há muito tempo, antes mesmo que se introduza qualquer valor. Assim tudo que é incompreensível é matematizável e tido como verdade; o que afasta o

---

<sup>92</sup> ADORNO, T. e HORKHEIMER, M. op.cit. p. 24: “O que o primitivo aí sente como algo de sobrenatural não é uma substância espiritual oposta à substância material, mas o emaranhado da natureza em face do elemento individual (...). A duplicação da natureza como aparência e essência, ação e força, que torna possível tanto o mito quanto a ciência, provêm do medo do homem, cuja expressão se converte na explicação”.

<sup>93</sup> DURKHEIM, Émile. **De quelques formes primitives de classification**, L'Année Sociologique, vol. IV, 1903, p.66s, apud ADORNO Theodor W. E HORKHEIMER, Max. op.cit. p. 29.

esclarecimento do mítico, confundindo pensamento com matemática, transformada em instância absoluta. O pensar se torna autômato e automático impulsionando a máquina que vai substituí-lo. O esclarecimento deixa de pensar o pensamento, relegando essa função à matemática. Ela transforma o pensamento em coisa, instrumento, e nisso se iguala ao mundo, tomando como única referência o factual, que impossibilita a negação como forma de conhecimento.

Para a mentalidade científica, o desinteresse do pensamento pela tarefa de preparar o factual, a transgressão da esfera da realidade é desvario e autodestruição, do mesmo modo que, para o feiticeiro do mundo primitivo, a transgressão do círculo mágico traçado para a invocação, e nos dois casos tomam-se providências para que a infração do tabu acabe realmente em desgraça para o sacrilégio<sup>94</sup>.

Na dominação da natureza o pensamento foi banido pela Crítica da Razão Pura. Segundo Adorno e Horkheimer, para Kant não haveria um ser no mundo que a razão não pudesse penetrar. Ocorre que a ciência não podia penetrar o ser, mas tão somente o que o juízo filosófico pretendesse como novo, que de novo nada teria porque só repetiria o já objetificado pela razão<sup>95</sup>. Em sua dominação a natureza se voltava contra o próprio ser pensante que se perenizava no “eu penso” eternamente igual, restando sujeito e objetos nulos. O “eu” abstrato tinha que se contentar com o material abstrato, o substrato para posse, tornando o mundo a sua própria medida. A dominação alienava os homens em relação aos objetos e também com relação a seu próprio espírito, colonizando sua relação consigo mesmo e com os outros. A industrialização coisificava a alma e, o poder econômico, sem qualquer planejamento prévio, determinava quais as mercadorias de valor deveriam influenciar o comportamento humano. As mercadorias se tornavam fetichizadas e as agências de produção e cultura em massa modelavam os comportamentos de modo que fossem os *únicos, decentes, racionais no sentido da autoconservação*<sup>96</sup>.

Em resposta à aporia apontada por Adorno e Horkheimer, Habermas elaborou uma crítica dizendo que ambos trabalhavam no conceito limitado de razão restrito à instrumental, por isso o impasse<sup>97</sup>. Inconformado com o fato de que o êxito da técnica suprimisse a busca pela realização prática do ideal de liberdade e justiça da

<sup>94</sup> ADORNO Theodor W. E HORKHEIMER, Max. op.cit. p.32 (pdf).

<sup>95</sup> Ibid. p.32 (pdf)

<sup>96</sup> Ibid. p.34 (pdf)

<sup>97</sup> HONNETH, Axel. op.cit.p.13.

razão, e levasse as ciências sociais à crise de fundamento, apresentou um novo paradigma explicativo.

Concluindo que os parâmetros originários da Teoria Crítica levavam à autodestruição da possibilidade da própria crítica e da emancipação, reconsiderou-os. Afastou-se dos parâmetros de Marx, por considerá-los insuficientes para a crítica da realidade, na medida em que ignoravam aspectos decisivos das relações sociais. Assim, sem se contrapor à razão instrumental, colocou-lhe freios, desdobrando-a em duas: a instrumental, propriamente dita e a comunicativa, ambas imanentes às formas de ação humana<sup>98</sup>.

A primeira, instrumental, voltada para o êxito, mune o agente dos melhores meios para atingir fins previamente determinados.

Na medida em que os atores estão exclusivamente orientados para o *sucesso*, isto é, para as consequências do seu agir, eles tentam alcançar os objetivos de sua ação influenciando externamente, por meio de armas ou bens, ameaças ou seduções, sobre a definição da situação ou sobre as decisões ou motivos de seus adversários. A coordenação das ações de sujeitos que se relacionam dessa maneira, isto é, *estrategicamente*, depende da maneira como se entrosam os cálculos de ganhos egocêntricos. O grau de cooperação e estabilidade resulta então das faixas de interesse dos participantes<sup>99</sup>.

A razão instrumental caracteriza o trabalho, a dominação, a transformação da natureza e a organização social, para produzir e reproduzir as condições materiais da vida e da sociedade. Mas é uma razão restrita à racionalidade meio-fim que pode avaliar verdades de fato e relações matemáticas; fala de meios, silencia quanto aos fins e afasta questões morais-práticas da discussão racional, porque não pode respondê-las.

A segunda, comunicativa, volta-se para o entendimento e não para a manipulação de pessoas e objetos no mundo para a reprodução da vida, mas sim à reprodução simbólica da sociedade.

(...)falo em *agir comunicativo* quando os atores tratam de harmonizar internamente seus planos de ação e de só perseguir suas respectivas metas sob condição de um *acordo* existente ou a se negociar sobre a situação e as consequências esperadas<sup>100</sup>.

---

<sup>98</sup> Ibid. p. 12,13.

<sup>99</sup> HABERMAS, Jurgen. op. cit. p. 164, 165.

<sup>100</sup> Ibid.p. 165.

Em ambas as razões os atores agem com finalidade de atingir um objetivo e com interesse na execução de seus planos de ação. Em ambas há o interesse na emancipação da espécie: na instrumental o homem se liberta da natureza pela produção; na comunicativa, busca se emancipar de todas as formas de repressão social ou de seus correspondentes intrapsíquicos. Na instrumental o ator se satisfaz com as estruturas de ação voltadas para o sucesso, enquanto na comunicativa, as que prezam pelo entendimento mútuo.

Habermas distingue na sociedade dois níveis de ação que vão repercutir distintamente sobre o sistema e o mundo da vida. A reprodução do mundo material é realizada sob coordenadas de ação do tipo instrumental, voltada ao domínio social do sistema, enquanto a reprodução simbólica lança mão de mecanismos de ação comunicativos, voltados à garantia do mundo da vida, através da tradição cultural, integração social e socialização.

A ação para o entendimento na sociedade atual se desenvolve no processo de reprodução cultural, no qual os indivíduos vão interpretando o mundo, fazendo aprendizado e constituindo sua identidade, de dentro das instituições onde são socializados.

O agir estratégico, voltado aos fins, não tem apelo consensual, nem interesse nas motivações individuais, de modo que as ações precisam ser institucionalizadas para que realizem as condições motivacionais<sup>101</sup>. Como cada indivíduo age de acordo com suas próprias razões, no momento em que é solicitada a concordância a preferências diversas das suas, faz-se necessária uma articulação, através de normas, do agir racional com relação ao fim. Na articulação normativa se dá a institucionalização para o agir consensual.

De forma diversa, o agir comunicativo se volta para o respeito às normas intersubjetivamente validadas, pressupondo a validade do discurso, que deve ter em mira as pretensões de validez universais: verdade, justiça e veracidade. Essas pretensões devem estar ao menos implícitas no discurso, para poderem ser mutuamente reconhecidas, possibilitando o consenso para a ação em comum. Aspectos técnicos dos meios escolhidos ou estratégias de escolha desses meios são irrelevantes na constituição de sua racionalidade. Ela depende do aspecto

---

<sup>101</sup> HABERMAS, Jürgen. **Para a reconstrução do materialismo histórico**. São Paulo: Editora Brasiliense. 1983. p. 33.

prático-moral, da capacidade de entendimento e coordenação do sujeito ator e da possibilidade de justificação para a norma de ação. Independe da verdade proposicional, valendo-se da veridicidade da intenção e da justeza da norma.

A ação comunicativa considera as condições motivacionais individuais. Os indivíduos, na assunção de papéis, acabam por influenciar reciprocamente suas motivações, independentemente de contextos acidentais. As motivações podem ser inseridas no mundo simbólico da interação ao satisfazerem três requisitos<sup>102</sup>:

- a) Os participantes devem assumir as perspectivas, uns dos outros (como na prévia interação simbólica), na condição de observadores que avaliam de fora as expectativas de ação.
- b) Deve haver um horizonte temporal para além da atualidade imediata, para que os indivíduos possam constituir os papéis, assim como nos ritos funerários;
- c) Os papéis devem poder se articular a mecanismos de sanção nas interpretações das normas vigentes, em seu caráter ambivalente, e não como ocorria nas sociedades primatas, assentados em qualidades acidentais de determinadas pessoas; ou como nas grandes civilizações, mediados pelo poder político. A interpretação elaborada a partir dos papéis sociais é que possibilita transformar e reelaborar as ambivalências emotivas (na diferenciação interna do sistema de impulsos), resultando na consciência da validade das normas.

As condições para o consenso devem ser especificadas dentro de um sistema de motivação recíproca, em que Alter possa anexar suas ações às do Ego<sup>103</sup>:

O Alter deve contar com o fato de que o Ego satisfaça a sua (ou seja, do Alter) expectativa de comportamento, enquanto o Ego deve contar com o fato de que o Alter satisfaça igualmente as suas (ou seja, as do Ego) expectativas de comportamento.

Segundo Habermas, sem a constituição integral da linguagem esses requisitos não podem ser satisfeitos. Foram as estruturas do trabalho e da

---

<sup>102</sup> Ibid. p. 118.

<sup>103</sup> Ibid. p. 117.

linguagem que propiciaram o desenvolvimento das formas de reprodução de vida humana, e criaram as condições para a evolução social<sup>104</sup>. Para ele, trabalho e linguagem antecederam ao homem e à sociedade, de forma que conclui, de acordo com a antropologia fundamentada no materialismo histórico, que:

- a) o conceito de trabalho social é fundamental, organização social do trabalho e distribuição antecedem o desenvolvimento de uma comunicação linguística avançada, que, por sua vez, precede a formação de papéis sociais;
- b) a forma de vida humana só se caracteriza quando se associa o conceito de organização do trabalho ao princípio de organização familiar;
- c) as estruturas de agir conforme papéis foram fundamentais no desenvolvimento das estruturas do trabalho social, de modo que as regras do agir comunicacional, com base em consensos não pode mais retroceder às regras do agir estratégico;
- d) produção e socialização, trabalho social e sustento dos filhos são primordiais para a reprodução do gênero, conferindo importância a estrutura familiar da sociedade, a fim de integrar os elementos da natureza interna e externa.

Marx associa o conceito de trabalho social ao da história do gênero. Através do trabalho os homens criam as relações materiais de vida e a conservam, produzindo sua sociedade e o processo histórico no qual indivíduo e comunidade se transformam, pelos modos de produção, conforme visto no capítulo acerca “das relações prático-produtivas”. O modo de produção é caracterizado pelo desenvolvimento das forças produtivas em determinado período e das formas das relações sociais. Nas forças produtivas estão compreendidas: a força de trabalho daqueles que estão ativos na produção (produtores); o saber técnico utilizado nos meios e técnicas de trabalho para aumentar a produtividade e o saber organizativo, para qualificar as forças de trabalho e coordenar a cooperação. As forças produtivas é que vão determinar o grau de dominação sobre os processos naturais.

---

<sup>104</sup> Ibid. p. 118.

De outro lado, as relações de produção são as instituições e os mecanismos sociais que definem de que forma as forças de trabalho se unem aos meios de produção, em determinado período de desenvolvimento das forças produtivas. O modo como se regulamenta o acesso aos meios de produção e se exerce o controle sobre a força de trabalho determina a distribuição da riqueza e do poder social. Nos cinco modos de produção mostrados pela história: comunitário, escravocrata, feudal, capitalista e socialista, há o *desenvolvimento linear, necessário, ininterrupto e ascendente de um macrossujeito*<sup>105</sup>.

Para Habermas<sup>106</sup>, no entanto, não foi a explicitação das forças produtivas que levou ao desafio evolutivo, mas o crescimento endógeno do saber, ocorrido no surgimento de um novo quadro institucional. A aprendizagem não só na dimensão do saber técnico valorizável (imprescindível para o desenvolvimento das forças produtivas), mas também na dimensão da consciência prático-moral, determinante para as estruturas de interação.

Os processos de aprendizagem não poderiam ser atribuídos unicamente à sociedade ou apenas aos indivíduos, embora fossem fruto do sistema da personalidade. Foi a capacidade de aprendizado dos sujeitos socializados que modificou os sistemas sociais. As sociedades dependiam das competências individuais de seus integrantes, para constituir novas estruturas, revolvendo problemas de direção e controle, que garantissem sua permanência.

### 3.2 TRABALHO E INTERAÇÃO

Distanciando-se do entendimento marxista que postulava pela apropriação das forças produtivas para solucionar conflitos sociais, Habermas se volta para a separação entre trabalho e interação, reportando-se aos escritos de Hegel, em Jena. Para ele é na interação, na ação comunicativa, de ordem simbólica – essencial para a formação do eu e do espírito - que há uma racionalidade capaz de levar à emancipação.

---

<sup>105</sup> Ibid. p.120.

<sup>106</sup> Ibid. p.127.



Habermas, segundo Reis<sup>107</sup>, situa o trabalho como uma ação racional intencional, seja ela instrumental, ou escolha racional, ou ambas. A instrumental se apoia em regras técnicas baseadas no conhecimento empírico, que implica predições condicionais sobre eventos observáveis, físicos ou sociais, que podem se revelar corretas ou incorretas.

A escolha racional se assenta em estratégias calcadas no conhecimento analítico, implicando deduções de regras de preferências (sistema de valores) e procedimentos decisórios, de sorte que as relativas proposições podem ser deduzidas de forma correta ou não.

Enquanto a ação instrumental organiza os meios, apropriados ou não, segundo critério de controle de realidade, a ação estratégica parte da avaliação correta dentre alternativas distintas, por intermédio de cálculos ou deduções, partindo de valores e máximas.

A interação, conforme já visto, é ação comunicativa, simbólica, regida por normas obtidas por consenso, revestidas de obrigatoriedade, que definem expectativas recíprocas de comportamento entre ao menos dois sujeitos falantes, que as devem entender e reconhecer. As normas sociais se impõem como sanções e sua validade é obtida pelo mútuo entendimento e reconhecimento acerca das intenções.

A aprendizagem de regras de ação racional–intencional dota o indivíduo de habilidades e qualificações que o capacita a resolver problemas. As motivações permitem que siga normas e as interiorize, estruturando sua personalidade.

Diante disso, Habermas, contrapondo-se a um postulado cientificista de Marx, vincula a teoria da sociedade a uma teoria do conhecimento, que distingue entre o contexto técnico e o prático, associando essa diferença a uma teoria da comunicação competente.

Marx concebia a constituição do trabalho social, ao nível de categoria, como processo de produção, e a atividade instrumental, o trabalho, como atividade produtiva, determinante do movimento da história da natureza. Mas, também reconhecia que a maquinização da ciência não resultaria na liberação de um sujeito totalmente consciente de si, controlando o processo de produção. Diante do que, a

---

<sup>107</sup> REIS, Fábio Wanderley. **Política e racionalidade problemas de teoria e método de uma sociologia crítica da política**. [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010, p. 24.

espécie não se autoconstituía somente na atividade instrumental do humano sobre a natureza, mas nas relações de poder que determinavam suas recíprocas interações humanas. Marx, em suas pesquisas materiais, apoiava-se, então, numa prática social que incluía tanto trabalho, quanto interação<sup>108</sup>.

Habermas, diante dessas ambiguidades marxianas associa a comunicação competente à interação e à ação comunicativa; ligada à fala e à linguagem cotidiana. Os indivíduos adquirem suas competências na socialização, na medida em que vão ficando evidenciadas nas estruturas simbólicas de seu mundo vital, cujo desenvolvimento se dá em três níveis<sup>109</sup>:

- a) da interação mediatizada simbolicamente, onde falar e agir são articulados, no quadro de um modo de comunicação, de forma imperativa, com auxílio de um símbolo. Um falante diz algo com a expectativa de comportamento de outro, que reage com a intenção de satisfazer-lhe a expectativa. Poderiam, mas não mudam de lugar.
- b) Do discurso diferenciado: em termos proposicionais, quando falar e agir se separam, os falantes podem assumir a perspectiva do outro ou também mudá-la, de participante para de observador. Há duas expectativas recíprocas de comportamento, que podem se coordenar num sistema de motivação recíproca, levando-as a constituir um papel social. As ações se separam das normas.
- c) Do discurso argumentativo: quando num discurso são tematizadas as pretensões de validade que motivam afirmações ou justificam ações; que podem ou não ser corrigidas ou substituídas, de forma correta ou errada. Como falte justificação para normas e papéis, a validade pode ser contestada ou fundada em referência a princípios.

A ação comunicativa pressupõe um espaço ideal de fala que se caracteriza por corresponder à comunicação pura, alijada de constrangimentos e do próprio contexto normal da interação. Este, por seu aspecto prático, poderia incluir prioridades de decisões, ainda que não embasadas em critérios técnicos ou do fazer. Pressupõe, igualmente, que os falantes sejam sujeitos; que um presuma que o

---

<sup>108</sup> Ibid p.25, 26.

<sup>109</sup>HABERMAS, Jurgen. **Teoria de la acción comunicativa. Complementos y estudios previos.** 3ª.ed. Madrid: Ediciones Cátedra. 1997.p .178. (tradução nossa).

outro saiba o que faz e porque faz; que mantêm e são fiéis às normas que seguem, sabendo justificá-las discursivamente. Tanto os discursos teóricos, que se referem à existência de um estado de coisas, quanto os discursos práticos, relativos à correção ou validade de normas, contêm a expectativa de serem discursivamente justificados<sup>110</sup>.

A justificação se dá mediante o consenso, obtido através da força do melhor argumento, ao invés de imposto mediante constrangimentos acidentais ou sistemáticos. Para isso deve haver distribuição simétrica de oportunidades entre os participantes: para selecionar e empregar atos de discurso, de iniciá-lo e perpetuá-lo, de se manifestar, questionar, oferecer razões favoráveis ou contrárias a proposições, explicações, interpretações e justificações. Também para expressar atitudes, sentimentos, intenções, ordenar, objetar, permitir, proibir, etc, sem que haja qualquer forma de constrangimento por dominação, quer originada no comportamento estratégico consciente, ou oriundo da ideologia ou neurose, conforme McCarthy<sup>111</sup>.

Há críticas ao modelo da situação ideal de fala ou ação comunicativa pura, apontada como utópica. Entretanto, tal modelo expressa o ideal de sociedade radicalmente transparente e democrática, que se contrapõe, nas sociedades concretas e institucionalizadas, aos mecanismos distorsivos dos processos comunicativos, correspondentes às ideologias.

Ocorre que, nas relações entre interação (comunicação e linguagem) e poder, a própria linguagem se configura como meio de domínio de poder social ou mesmo como instrumento ideológico. Assim, junto à interação e trabalho, a linguagem é elemento de dominação, que restringe a atividade comunicacional, o que deve ser superado. Habermas aponta o interesse emancipatório para conduzir as ciências críticas, como o marxismo e a psicanálise.

No que diz respeito às ciências críticas, elas buscam restabelecer a racionalidade comunicativa da interação, incidente na psicanálise e na crítica à ideologia, fazendo reconstruir num contexto comunicacional e dialógico, de conhecimento e interesse, o diálogo que havia sido reprimido. A emancipação resulta, quando bem sucedida, num conhecimento que satisfaz os critérios de verdade de uma discussão, mas também o de autenticidade, que só pode se

<sup>110</sup> REIS, Fábio Wanderley. op.cit.26.

<sup>111</sup> MCCARTHY, Thomas, “Translator’s Introduction”, in HABERMAS, Jurgen, **Legitimation Crisis**, Boston, Beacon Press, 1975, p. xvi, apud REIS, Fábio Wanderley, op.cit.p.27.

perceber no contexto da ação<sup>112</sup>. Só a comunicação livre de distorções e constrangimentos, permite verificar a pretensão à verdade e à autenticidade, e eliminá-la quando injustificada.

---

<sup>112</sup> REIS, Fábio Wanderley. op.cit.p.30.

## 4 A CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO

Jaynes<sup>113</sup> desenvolveu uma teoria segundo a qual os indivíduos da antiguidade possuíam mente bicameral. Uma câmara era a da subjetividade pessoal, pertencente a sua ordem privada. A outra era ocupada pelo poder teocrático-político, pelo rei, pelo império, constituinte do superego desse sujeito. Quando o poder falava, o indivíduo-sujeito (da primeira câmara) obedecia às injunções da segunda. Nesse momento, nascia a consciência, na comunicação entre as duas câmaras:

“Então, o indivíduo-sujeito podia dizer a si mesmo: “Mas o que é a cidade, o que é a política? E, eventualmente, tornava-se cidadão”.

Na teoria de Jaynes o sujeito traz em si mesmo a alteridade que pode comunicar com o outro; na metáfora da mente bicameral está o primeiro passo do percurso à emancipação.

### 4.1 SUBJETIVAÇÃO DO INDIVÍDUO

A subjetivação do indivíduo se dá na linguagem. Ela é constituinte do sujeito, que é inscrito num determinado lugar e momento social, historicamente produzido e inserido na cultura.

Segundo Vigotski, somente nas relações sociais, marcadamente pelo encontro permanente com os muitos outros que caracterizam a cultura, que o sujeito se constitui: cada pessoa é “*o conjunto de relações sociais encarnadas num indivíduo*”<sup>114</sup>.

Para o autor, todo conhecimento cultural passa por três estágios: em si, para outro, para si, conforme exemplifica: A (a criança) faz um movimento direcionado para um objeto, marcando a ação; B (a mãe) entende o movimento como indicação; depois A (a criança) começa a indicar; nisso o gesto de A é para si. Nesse processo se constitui a personalidade: ela torna-se para si aquilo que ela é em si, por intermédio de uma anterior manifestação do seu em si para o outro. Tudo que é

<sup>113</sup> JAYNES, JULIAN. **La Naissance de la conscience dan l’effondrement de l’esprit bicameral**, traduzido do inglês por G. Gaborir de Montjou, PUF, 1994 apud MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita - repensar a reforma reformar o pensamento**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2001, p.122.

<sup>114</sup> VIGOTSKI, L. S. **Manuscrito de 1929**. In, Educação & Sociedade, ano XXI, nº 71, Julho/2000. p. 33.

interno nas funções superiores já foi externo, já foi para o outro, antes de ser para si. Isso significa que foi social, que antes de se tornar função (psicológica), antes foi uma relação social entre duas pessoas<sup>115</sup>.

Castoriadis, por sua vez, diz que há o para-si do vivente e do psíquico, que tem por característica a “*autofinalidade, criação de um mundo próprio, ou seja, um mundo de representações, de afetos e de intenções*”<sup>116</sup>. Na representação o indivíduo estabelece um “fazer ser alguma coisa para si”; no afeto ele modaliza essa representação que vai repercutir e fazer o para-si vibrar em seu todo. O para-si não é neutro no mundo que o cerca, ele tem um objetivo, uma intenção, então, vai direcioná-la para começar o seu próprio ser, “sua permanência no ser”, para conservar todas ou algumas de suas características. Esses traços que se encontram em todo vivente e no psíquico, vão estar também no indivíduo social e na sociedade. E esses quatro níveis de para-si (vivente, psíquico, indivíduo social e sociedade) se colocam em dois níveis de projeto (no sentido do que está por fazer, por fazer acontecer, que não é fatalidade): da subjetividade humana e da sociedade, com seu potencial de autonomia. O indivíduo social é fabricado pela sociedade, que não existe materialmente, somente em e por indivíduos sociais, por isso estão interligados.

Compatriota de Vigotsky, que postulava pela construção social da mente, também Bakhtin<sup>117</sup> diz que a mente é um produto social.

Bakhtin se contrapôs a duas concepções de língua e linguagem, esboçadas por Wilhelm Humboldt e pelo estruturalista Sausurre. A primeira chamou de subjetivismo idealista, e a segunda de objetivismo abstrato, uma universal e outra particular.

Para ele, Humboldt percebia a língua como atividade mental, constituída pelo psiquismo individual, enquanto Sausurre, inaugurando o estruturalismo, concebia a língua como um sistema de regras passíveis de descrição. Para Bakhtin a linguística saussurreana desdenhava a produção individual do falante (a parole) em

---

<sup>115</sup> Ibid.p.24.

<sup>116</sup> CASTORIADIS, Cornelius. **Sujeito e verdade no mundo social-histórico. Seminários 1986-1987: A criação humana I**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2007. p. 121.

<sup>117</sup> BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1997, publicado na Rússia em 1929, sob o nome de V. Voloshinov, apud WEEDWOOD. Barbara. **História concisa da Linguística**, São Paulo: PARÁBOLA EDITORIAL. 2002. p.148.

destrimento de *um construto abstrato, homogêneo e impossível de verificação empírica (a langite, ou sistema, ou sincronia)*<sup>118</sup>.

Divergindo de ambas as concepções considerava a língua como uma *atividade social*, em que o importante não era o *enunciado*, o *produto*, mas sim a *enunciação*, o *processo verbal*.

Embora também Saussure concebesse a língua como um fato social, fundado na necessidade de comunicação, tanto sua linguística como a que lhe sucedeu, assentavam-na como um objeto abstrato ideal (um "arco-íris imóvel sobre o fluxo da língua", conforme Bakhtin)<sup>119</sup>, o que a cristalizava como sistema sincrônico homogêneo, e fazia com que a fala, *parole*, suas manifestações individuais fossem irrelevantes para a mudança histórica das formas da língua.

Bakhtin, em sua crítica, dá ênfase à fala, *parole*, sobrelevando a natureza social em detrimento da individual, por entender que a *parole* está adstrita às condições de comunicação que são atreladas às estruturas sociais. Assim, dista de Saussure, que desvincula a língua dos fatores ideológicos (artísticos, cognitivos ou outros), e para quem, entre a palavra e o sentido, não há qualquer vínculo natural acessível à consciência e nem artístico.

Bakhtin, numa análise marxista, diz que todo signo - e palavra é signo - é ideológico, porque reflexo das estruturas sociais, de modo que, modificando a ideologia, igualmente muda-se a língua. E, diz mais: ainda que as leis internas da língua sejam relevantes para a mudança, esta ocorre, efetivamente, pelos apelos das leis externas de natureza social. O signo não é um sinal inerte, conforme era tido no sistema sincrônico abstrato, é movente, vivo, dialético, diacrônico.

A base da linguística de Bakhtin é o diálogo. Para ele, possibilidade dialógica e interação social são os pressupostos para a existência da língua. Ela não é produto da mente do falante, é uma atividade social que os falantes empreendem conjuntamente, elaborando uma enunciação, que respalda o diálogo interior (consigo) quanto o exterior (com o outro).

A língua por refletir o diálogo social é ideológica; como o seu produto, a linguagem, que, por sua vez é condicionante da consciência (pensamento) e da atividade mental, de modo que ambas são modeladas pela ideologia.

<sup>118</sup> WEEDWOOD. Barbara. **História concisa da Lingüística**, São Paulo: PARÁBOLA EDITORIAL, 2002. p.150.

<sup>119</sup> Ibid. p.151

Há uma interlocução em potencial no horizonte do falante, que tem como de lugar expressão um ambiente social definido, por isso, de acordo com Bakhtin<sup>120</sup>:

“Nenhuma enunciação verbalizada pode ser atribuída exclusivamente a quem a enunciou: é *produto da interação entre falantes* e, em termos mais amplos, produto de toda uma situação social em que ela surgiu”.

A enunciação procede da situação social onde foi produzida, da relação entre o falante e seu meio comunicacional, sinal disso é que a escolha das palavras, teoria da frase a entonação são determinados de acordo com seu grupo de pertença.

Portanto, a enunciação não procede da vivência subjetiva do falante; pois mesmo as vivências psíquicas que se apresentam na enunciação são apenas uma espécie de “projeção” de um complexo meio de inter-relações sociais em sua alma individual.

A partir dessa breve leitura acerca de Bakhtin que situa a mente como um produto social da linguagem, retoma-se o projeto de subjetividade de Castoriadis, com o qual se articula. De acordo com este, só existe sujeito porque este se constitui em contextos sociais, os quais, por sua vez, resultam da ação concreta de seres humanos que organizam coletivamente o seu próprio viver. Para ele, o humano é caracterizado, psíquica e socialmente, pela necessidade de sentido e busca-o, não numa funcionalidade biológica instintiva como a dos animais, mas por mecanismos psíquicos<sup>121</sup>.

Segundo Castoriadis<sup>122</sup>, a subjetividade é “*a capacidade de receber o sentido, de fazer algo com ele e de produzir sentido, dar sentido, fazer com que cada vez mais seja um novo sentido*”. Assim o indivíduo é virtualmente uma subjetividade, porque somente em potencial tem a capacidade de transcender sua definição social, porém nunca dela pode se desprender. Ademais, tem sua psique inconsciente, de modo que nele falam vários outros, por isso diz que a realidade do sujeito é magmática, uma totalidade desordenada, *submetida a uma lógica conjuntista-identitária*<sup>123</sup>. Numa abordagem freudiana vai dizer que a realidade inconsciente é formada por um inconsciente constituído de várias instâncias, cada uma delas

<sup>120</sup> BAKHTIN, Mikhail. op. cit. apud WEEDWOOD. Barbara. op.cit.p.153.

<sup>121</sup> CASTORIADIS, op.cit.p. 106 a 112.

<sup>122</sup> CASTORIADIS, Cornelius. **Para si e subjetividade**. In: PENA-VEGA, A. & ALMEIDA, E. P. **O pensar complexo: Edgar Morin e a crise da modernidade**. Rio de Janeiro: Garamond: 1999, p. 35.

<sup>123</sup> Ibid.p 36.



constituindo um microssujeito, cada um tentando persistir no ser, cada um buscando seu objetivo e com capacidade de impor suas ideias, elaborar raciocínios, cálculos, ou computações.

Castoriadis situa essa instância subjetiva no para-si, que apresenta seis níveis: a) o vivo, uma célula que já contém um para si com um traço indefinido da natureza inanimada, b) o psíquico, na pluralidade de suas várias instâncias, coexistindo e produzindo resultados estranhos, c) o indivíduo socialmente produzido, que resulta da transformação do psíquico pela sociedade por meio da linguagem; cada soma-pisque singular constituindo uma entidade social com múltiplas dimensões; d) o sujeito humano propriamente dito, ou a subjetividade humana, definida por dois aspectos que a distingue do que a precede: reflexividade e vontade, que é a capacidade de atividade deliberada (nunca fatalidade); e) a sociedade, (não um super-indivíduo), mas como instituição que tem uma si-dade<sup>124</sup>, com tendência a preservar seu ser, construindo seu mundo e sistemas de interpretação, rejeitando os alheios; f) a sociedade, quando tem mecanismos que lhe conferem reflexividade e vontade.

O indivíduo social inicializa seu processo de socialização no nascimento e finda na sua morte. A socialização faz dele uma entidade que fala, tem identidade social, um estado social, determina-se por regras, valores e motivações adequados à manutenção da sociedade existente que sufoca quem ele realmente é.

Diferente é o sujeito, (não o do inconsciente freudiano ou o indivíduo social), mas aquele que se distingue pela reflexividade, essa capacidade de perceber sentidos e ressignificá-los e pela capacidade de atividade deliberada/vontade. É esse sujeito que tem a capacidade decisiva de realizar um trabalho lúcido sobre si, porque questiona seu mundo de representações. A reflexividade é saber que se sabe, interrogando-se sobre esse saber, transformando essa atividade em objeto e *“explicitar o si sob a forma estranha de um objeto não objetivo, ou de um pseudo objeto, do qual sabemos que ele é objeto por posição e não por natureza”*<sup>125</sup>. Quando se coloca o si como objeto por posição e não por natureza é que se possibilita colocar o outro como verdadeiro.

---

<sup>124</sup> Deriva de Ipseidade: aquilo que é determinante para diferenciar um ser de outro(s); o atributo próprio, característico e único de um ser, que o difere dos demais. in CASTORIADIS, Cornelius. **Para si e subjetividade**. In: PENA-VEGA, A. & ALMEIDA, E. P. op. cit. p. 37.

<sup>125</sup> Ibid .p.45.

A vontade, por seu turno, é a capacidade do humano em determinar seus atos, como resultado de um processo de reflexão e de outros que independem de cálculo. É uma dimensão reflexiva do que somos como seres imaginantes, criadores, que não se restringem e se dirigem a possibilidades pré-determinadas, mas a um ato único e incoativo que abre outras possibilidades, para a qual e simultaneamente se dirige o sujeito. O sujeito não é uma realidade, é um projeto a ser realizado, em parte pelo indivíduo e em parte pela sociedade em seu conjunto<sup>126</sup>.

#### 4.2 PROCESSO DE SUBJETIVAÇÃO

Castoriadis<sup>127</sup> explica o processo de subjetivação do indivíduo a partir de uma inspiração Freudiana: apontando, no papel de sujeito, o consciente ou o Eu consciente, como coproduto de dois fatores irreduzíveis e indissociados um do outro: a psique e o social; o social agindo constantemente sobre a psique e na formação do consciente, de modo que “o indivíduo social é uma fabricação da sociedade, a qual não existe materialmente, senão em e por indivíduos sociais”. A psique é domada no sentido de criar uma condição psíquica em conformidade com a ordem social e lógica, na qual o indivíduo irá funcionar.

A subjetivação do indivíduo inicia no contato do bebê com a mãe (vista aqui como instância social historicamente determinada), quando ele não distingue que ambos são indivíduos distintos. Em sua interação, a mãe não cria uma linguagem própria para se comunicar com ele, ela o insere numa linguagem que dela já é própria, concernente a seu grupo, à sua classe e a língua de sua sociedade. Por isso o sujeito é histórico, pois pertencendo a uma sociedade historicamente determinada se apresentará como um ser social-historicamente determinado.

Segundo Castoriadis, a criança só se tornará um “ser humano” no momento que se apropriar da linguagem, o que não acontece automaticamente, como instalando um software, mas por sua transformação integral, quando passa a expressar quem é por intermédio da língua ou pela ação mediatizada por *objetos, ferramentas e dispositivos sociais*<sup>128</sup>.

---

<sup>126</sup> Ibid.p.45.

<sup>127</sup> CASTORIADIS, Cornelius. 2007. p.122.

<sup>128</sup> Ibid.p.122.

A psique originária (da criança) é mônada, uma entidade singular fechada sobre si mesma, que não distingue o que ela é daquilo que nela é. Vive num estado de indistinção, mas que pode vir a se diferenciar em outros momentos<sup>129</sup>.

A ruptura da mônada ocorre quando o bebê percebe que a mãe é outro. Nesse processo ele sai de uma fase em que nada existe fora de si mesmo (cuja tendência é a de sempre retornar a essa condição), para outra, orientada pelas necessidades somáticas e pela presença de outro ser humano, necessária para sua preservação biológica e psíquica<sup>130</sup>.

Nessa passagem começa a origem do conflito entre a realidade interna (fluxo psíquico) e mundo social, o qual é originariamente representado pela mãe (tida como instância social delegada), que vai perdurar por todo processo de desenvolvimento e de socialização do indivíduo.

A relação dual que a criança tem com a mãe é rompida pelo pai, que estabelece a lei de proibição ao incesto, e cria na criança o desejo que a levará a buscar a mãe perdida. Na resolução do complexo de Édipo a criança interioriza a lei e aceita que tem uma existência limitada. Na interiorização da lei ela passa a aceitar e ao mesmo tempo superar os limites, interpretando a lei de forma particular, o que a dotará de uma personalidade específica para que construa sua existência e relações sociais de modo pessoal<sup>131</sup>. A lei é parcialmente internalizada e vai se constituir no superego, que representa no inconsciente individual a repressão social, tornando-se assim o representante da tradição e de todo juízo de valor que subsiste por gerações.

Depois que a mônada inicial se rompe, passa pela fase edipiana e por meio da sublimação<sup>132</sup> a criança vai chegar ao indivíduo social. Pela sublimação a psique vai investir em objetos sociais-historicamente colocados, porque a pulsão não visará uma satisfação física, mas uma que tenha lugar na representação, tendo por

---

<sup>129</sup> Ibid. p. 249.

<sup>130</sup> CASTORIADIS, Cornelius. **A Instituição imaginária da sociedade**. 5ª.ed.São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 336 –344.

<sup>131</sup> PAGÉS, Max; BONETTI, Michel; GAULEJAC, Vincent de; DESCENDRE, Daniel. **O poder nas organizações**. São Paulo: Ed. Atlas S. A. 1993. p.154.

<sup>132</sup> Capacidade da psique de investir objetos colocados social-historicamente, donde, instituídos ou podendo sê-lo, donde, valorizados social historicamente, ou podendo sê-lo, não lhes conferindo nenhum prazer de órgão. (...)a pulsão não visa uma satisfação orgânica, mas uma satisfação que tem lugar na representação (...) cujo referente não é mais um objeto privado, mas um objeto público, ou seja social". CASTORIADIS, op. cit. p.144, 146, 148.

referência não mais um objeto privado, mas sim, um objeto público, social. Ela é condição *sine qua non* para a constituição do sujeito social.

Para Lacan<sup>133</sup>, para quem sujeito é o do inconsciente, há dois momentos da constituição: no momento em que o bebê não se distingue da mãe, e no momento em que se vê separado do corpo da mãe, o qual denominou estágio do espelho. A fase em que a criança vê sua imagem projetada no espelho, entre os 6 e 18 meses, e tem a consciência introperspectiva de seu corpo. Ela se torna espectadora de si mesma, pois já não é um eu sentido, mas um espetáculo, alguém que se pode ver. Antes de a relação especular a personalidade é uma (id), que se transforma a partir da imagem em algo que pode e deve ver, (elemento inicial do superego). A nova função de contemplação de si, chamada de atitude narcísica lhe dota de maior importância. Nisso ocorre uma espécie de alienação, quando o eu é captado pela imagem espacial do corpo, preparando a criança para outra alienação, a do eu pelo outro. A criança cria para si um eu visível quando sua atenção é desviada da realidade imediata para o eu simbolizado na imagem do espelho. Ela assume a imagem do eu ideal num processo de identificação. O eu imediato é alienado face ao eu especular, num jogo que precede a integração social.

A função do estágio do espelho é a de relacionar o organismo com sua realidade, o mundo interior com o circundante. Segundo Lacan<sup>134</sup> esse estágio é um drama no qual o impulso interno se precipita da insuficiência (inacabamento anatômico) para a antecipação, fabricando para o sujeito primeiro a imagem despedaçada, depois a de sua totalidade até chegar à imagem alienante que determinará seu desenvolvimento mental.

Nesse estágio, o mundo interno se dissocia do externo, para ser constituído pelas identificações com o mundo externo (que ocupa o lugar do outro - da mãe - na satisfação de seu desejo). A criança irá se identificar com o objeto fixo, uma aparência mais semelhante com a ideia que tem de seus pais, ou se seus substitutos ou dos ideais coletivos, e a esse modelo, como ideal do Ego, tentará se moldar. O ego representa duas ameaças inconscientes: a castração pelo pai

---

<sup>133</sup> LACAN, Jacques. **Le stade du miroir comme formateur de la fonction du je**, in Revue française de psychanalyse, n.º. 4, 1949, retomado em Ecris, Édition Du Seuil, 1966, in PONTY, Maurice Merleau. **Merleau-Ponty na Sorbonne: Resumo de cursos: psicossociologia e filosofia**. Campinas: Papirus Editora. 1990. p.78.

<sup>134</sup> LACAN, Jacques. **O estágio do espelho como formador da função do eu**. p. 97-104. In ZIZEK, Slavoj. **Org. Um mapa da ideologia**. 1ª ed. 1ª. reimpressão. Rio de Janeiro: Contraponto. 1996.p.100.

(imposição da lei) e a retirada do amor da mãe, que correspondem a duas formas de relações sociais: a submissão à tradição de caráter rígido, a qual se reproduz e a busca do ideal de perfeição, que tem por modelo a sociedade e também a organização<sup>135</sup>.

Num primeiro assujeitamento a criança internaliza a fala parental. A imagem do espelho, acompanhada do discurso do outro e estruturada linguisticamente, comporão o “eu” da criança, e a imagem refletida do “eu” ideal será a base das identificações que irão constituir o sujeito ao longo de sua história.

Retomando Castoriadis, o sujeito é projeto que se constitui na transformação, quando rompe o estado de indistinção e fechamento da mônada. Isto porque a psique enquanto organização está aberta à emergência do novo e pode modificar seus elementos constituintes e seu funcionamento; ela evolui e se transforma. Resulta numa historicidade entendida como um modo privilegiado do sujeito em busca de um significado. Essa diacronicidade da psique é tida por processo de socialização que se dá em dois aspectos: no aspecto psicanalítico o indivíduo se apropria de sua própria história (que não foi fatalidade) para ressignificá-la num processo de elaboração; no aspecto social histórico, a psique é transformada constituindo o elemento social individual, num duplo movimento: de imposição e criação.

Para Castoriadis a subjetividade autônoma como projeto individual corresponde ao projeto de autonomia coletiva, pois, na medida em que se transforma, o indivíduo quer transformar o social, o que produz um processo de socialização<sup>136</sup>.

Essa mudança é feita através da práxis. Prática realizada entre no mínimo dois sujeitos, portadores de histórias e experiências diversas, sem fixação de um objeto definido, que leva a um saber prático. É, nesse jogo, entre singularidade e universalidade, que na práxis, cria-se sentido. A práxis possibilita a transformação e a criação do novo e o trajeto é poiesis. O sujeito não é transformado, transforma-se, num processo autorreflexivo e autotransformador.

---

<sup>135</sup> PAGÉS, Max; BONETTI, Michel; GAULEJAC, Vincent de; DESCENDRE, Daniel op.cit.p. 154,155.

<sup>136</sup> CASTORIADIS, Cornelius. 2007. p 72.

## 4.3 ASSUJEITAMENTO

### 4.3.1 Em Hegel

Segundo Coelho<sup>137</sup>, em Hegel o termo assujeitamento traduz a ideia de alienação. Para ele o sentido do desenvolvimento do espírito humano é ser autoconsciente de sua própria identidade, de se conhecer como ser autônomo, bastando-se a si mesmo.

Em seu trabalho em lena, ele se distancia da concepção kantiana “do “Eu”: de “unidade pura que a si mesmo se refere, como do eu penso que pode acompanhar todas as representações”<sup>138</sup>. Em Kant a subjetividade do Eu é determinada como reflexão do sujeito que a si mesmo se sabe, formando uma unidade como autoconsciência. Essa unidade com a consciência transcendental é garantida pela autorreflexão.

Hegel de modo diverso, em sua dialética, diz que *não é o Eu que se relaciona consigo como com o seu outro, mas o eu que se comunica com outro como outro*<sup>139</sup>. A reflexão já não é solitária, ela é obtida da relação com outros indivíduos, quando, na interação, o Eu aprende a ver-se com os olhos do outro sujeito. No reconhecimento recíproco, de uma consciência em relação à outra, brota a autoconsciência. Na sua teoria do espírito, este não é o fundamento da subjetividade do si mesmo na autoconsciência, mas o meio onde um Eu se comunica com outro Eu, de modo que ambos mutuamente se constituem como sujeitos. O Eu em Hegel é universal mas também particular, pois, tanto se refere à autoconsciência abstrata (categoria em que todos os sujeitos possíveis se definem como um indivíduo que diga para si EU), quanto à categoria particular, sendo, o espírito, a comunicação entre esses particulares em meio a uma universalidade. Nesse Universal, dito concreto por Hegel, que se comporta como linguagem ou sistema de normas, os indivíduos podem se identificar uns com os outros, mantendo suas diferenças. Na qualidade de espírito o Eu se conceberá como consciência, passando de uma subjetividade para uma objetividade universal, na qual se unem os indivíduos que

<sup>137</sup> COELHO, Luiz Fernando. **Teoria Crítica Del Derecho**. 4ª.ed. Curitiba: Juruá Editora. 2012.p.106.

<sup>138</sup> HEGEL, G.W.F. “**Doutrina da ciência de 1974**”, apud HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência como Ideologia**. Lisboa: Edições 70. 1968. p. 14.

<sup>139</sup> HABERMAS, Jürgen. 1968. p.14.

reciprocamente se sabem para si, mas diferentes. Nesse processo de socialização vai constituindo o sujeito, com base na lógica e na práxis vital.

Essa dialética da relação ética que Hegel designou como “luta por reconhecimento”, designa um movimento que resgata a opressão mas, também, o dialogismo, tendo o amor por reconciliação<sup>140</sup>. Hegel situa a autoconsciência na interação, própria do agir complementar, da relação ética entre indivíduos que se comunicam. É no agir comunicativo que se desenvolve o espírito autoconsciente de Hegel, junto à linguagem e ao trabalho. A linguagem (que ainda não é agir comunicacional), como a forma como o espírito é pensado, distinto da autorreflexão, como meio, logos do mundo. O trabalho como forma de suprir uma necessidade, distinguindo o espírito da natureza; impondo o desejo imediato e suspendendo a satisfação da necessidade, por meio dos instrumentos. Pelo instrumento, também a subjetividade do trabalho é elevada ao plano universal, onde todos, inclusive por imitação, podem fazer a mesma coisa.

O trabalho suspende o desejo e transfere as energias de realização para o objeto trabalhado, submetendo o Eu às forças da natureza externa. No trabalho o sujeito se transforma em coisa, pela suspensão do desejo (na cisão do Eu enquanto desejo)<sup>141</sup>.

Na atividade do trabalho, as energias despendidas na suspensão do desejo, encontram, no instrumento, um meio de poupar as forças, fazendo a natureza trabalhar para o indivíduo. Na obra, que é o resultado da atividade mediada pelo instrumento, o sujeito percebe que tem a possibilidade de não só *constituir categorialmente a realidade, mas também o seu conteúdo*<sup>142</sup>. Na ação instrumental (astuta) o indivíduo toma consciência de seu agir, quando tem à sua frente o resultado de sua produção. Esse agir prático, no entanto, é limitado, posto que o resultado é alcançado por coação e autodisciplina, de modo que o “espírito subjetivo se experiencia como um ser capaz de atividade por autocoerção”<sup>143</sup>.

No agir instrumental o espírito chega à existência. Para chegar a uma autoconsciência de si é necessário que o indivíduo se perceba como ser intersubjetivo, entre pessoas com interesses distintos. Tanto a interação como a

---

<sup>140</sup> Ibid. p. 17-19.

<sup>141</sup> Ibid.p.26.

<sup>142</sup> HONNETH, Axel. op.cit.p.75.

<sup>143</sup> Ibid.p.75.

razão instrumental vista como trabalho social, estão inseridos numa rede de interações que depende das condições comunicativas. Mas Hegel não reduz interação ao trabalho, nem diz que este deriva da interação; ele os conecta por meio de normas jurídicas, baseadas em reconhecimento recíproco e processos de trabalho. Nisso o reconhecimento recíproco fica institucionalizado, transformando as pessoas em proprietárias das coisas que possuem em decorrência do trabalho e da troca. A posse é decorrente do processo de trabalho, e no seu produto estão igualmente abrangidas, ação instrumental e interação<sup>144</sup>.

A autoconsciência é juridicamente sancionada, institucionalizada como resultado do trabalho e da luta por reconhecimento, e Hegel atribuiu a ambos a possibilidade de emancipação perante poder da natureza externa quanto interna. O processo do trabalho livra o indivíduo das amarras da natureza, entretanto, esse mesmo processo está presente nas lutas pelo reconhecimento, que serão juridicamente sancionadas, fixando o trabalho como fator de libertação, pelas normas estabelecidas.

#### 4.3.2 Em Marx

Para Hegel, segundo Coelho<sup>145</sup>, o Universo é constituído por uma essência universal, cuja realidade é um ser espiritual, abstrato, que se denomina ideia ou espírito, que se desenvolve na existência. A meta desse espírito é ser autoconsciente até realizar-se como espírito absoluto. Para tanto atravessa algumas fases manifestando-se em conceitos abstratos, na matéria inorgânica, na vida vegetal, animal até chegar ao humano, na racionalidade humana, sua primeira expressão como espírito consciente. Ele parte de alienação absoluta em que o indivíduo não se conhece como ser, e vai se enfraquecendo na medida em que se reconhece fora de si, na natureza, na razão humana e nas instituições. Sua meta é se desalienar, e, por intermédio da família, da sociedade civil, do Estado se desenvolver até se reificar na história, e finalmente, em realizações superiores como a religião, a arte e a filosofia

---

<sup>144</sup> HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência como Ideologia**. Lisboa: Edições 70. 1968, p. 31,32.

<sup>145</sup> COELHO, Luiz F. op.cit. p.106.



Marx<sup>146</sup> criticando a postura metafísica de Hegel mantém o sentido de autoconsciência e alienação, porém, não relativa ao espírito, mas ao homem em sua relação com o social. Aquele que Hegel denominava espírito Marx chamará de homem, humano concreto, que vive e trabalha.

Partindo do sistema hegeliano, Marx diz que a investigação científica leva em conta a relação entre totalidade e realidade, e que esta se revela em suas relações de causalidade, partindo de abstrações racionais que consideram as determinações materiais mobilizadas pelo trabalho humano. Porém, ao mesmo tempo em que ele reconhece que o trabalho é imprescindível para a socialidade humana, também afirma que é impossível a emancipação do humano na produção capitalista, assentada na reprodução privada que se apropria do trabalho alheio, ao invés de na reprodução social sem vínculos de posse.

O fato de o trabalho, como mediador dessas relações de produção e reprodução se submeter ao sistema de troca capitalista, de propriedade privada e de divisão do trabalho fez Marx<sup>147</sup> desenvolver a teoria do estranhamento de si do trabalho: a teoria da alienação.

Ele começa fazendo uma distinção entre os termos alienação (*Entäusserung*) e estranhamento (*Entfremdung*). Anota, no entanto, que no capitalismo ambos os conceitos são utilizados indistintamente como formas de apropriação do excedente, o que resulta em desigualdades sociais, manifestadas material e espiritualmente no ser humano. Isso explica o uso da categoria de alienação em detrimento ao estranhamento, embora apresentem conteúdo distinto.

A alienação é um estado marcado por uma negatividade que só pode ser superada diante da oposição de uma positividade emancipadora, que, por sua vez, seria alcançada pela completa supressão do estágio alienado, este sim, congregando em si tanto alienação quanto estranhamento.

*Entäusserung* significa *remeter para fora, extrusar, passar de um estado a outro qualitativamente distinto*, e, também despojamento. Realizar uma ação de transferência, com sentido de exteriorização (transpondo estágios nas esferas da

---

<sup>146</sup> MARX, Karl. **Manuscritos econômicos e filosóficos**. in FROMM, Erich. **Conceito Marxista do homem**. Traducción de Octavio Alves Velho. 8ª ed. Rio de Janeiro: Zahar. 1983; apud COELHO, Luiz Fernando. op.cit. p.106. Tradução nossa.

<sup>147</sup> MARX, Karl. **Manuscritos econômicos filosóficos**. 1ª.ed, 2ª reimpressão, São Paulo: Editora Boitempo. 2008. p.16, 80,81.

existência), assim como no momento de objetivação humana no trabalho por meio de um produto resultante de sua criação<sup>148</sup>.

Entfremdung, ao contrário, é o impedimento socioeconômico da realização humana, determinada historicamente, pela apropriação do trabalho e pela propriedade privada. A conjunção de Entäusserng-entfremdung vai determinar o poder do estranhamento sobre o conjunto das exteriorizações (alienações) humanas, pois sendo expressões concêntricas, as exteriorizações ficam abrangidas pelo estranhamento, e retidas na existência social fundada no trabalho.

O trabalho ao produzir mercadorias produz a si mesmo e também ao trabalhador. Ao produzir o objeto que é o seu produto, este se lhe apresenta como um ser estranho, com um poder independente do produtor. O produto é o trabalho que se fixou num objeto, que se fez coisa, daí a objetivação.

No estado nacional econômico quando o trabalho se efetiva, concomitantemente desefetiva o trabalhador, pois na objetivação há tanto a perda do objeto, como servidão ao mesmo, tanto apropriação como estranhamento (enfremdung) e alienação (entausserung). Na objetivação o trabalhador é despojado dos objetos de trabalho e também daqueles mais necessários à vida. O próprio trabalho se torna um objeto ao qual o trabalhador só pode se apossar mediante muitos esforços. A apropriação aparece como estranhamento porque, quanto mais objetos o trabalhador produz, menos pode possuir, ficando sob o domínio do seu produto, do capital. O trabalhador se relaciona com o produto de seu trabalho como um objeto estranho. Quanto mais ele se desgasta trabalhando mais torna poderoso o mundo objetivo e alheio que ele cria diante de si; nisso ele se empobrece e também ao seu mundo interior, cada vez mais se “despertencendo”.

No trabalho a vida do trabalhador é consumida no objeto, de modo que, quanto maior a atividade, mais sem objeto ele é; ele também não é o produto do trabalho, de modo que diminui na medida em que este cresce. Na exteriorização (Entausserung) do trabalhador em seu produto, o trabalho se objetiva como uma existência externa, independente e estranha a ele, uma potência autônoma diante dele<sup>149</sup>.

---

<sup>148</sup> Ibid. p. 16, 80, 81.

<sup>149</sup> Ibid. p. 81.

O trabalhador depende da natureza que lhe oferece os meios de vida que representam sua própria subsistência, porém quanto mais se apropria desse mundo externo, mais se priva dos meios de vida. Como ele não tem os satisfatores para aplacar suas necessidades, ele transforma sua “mão” em satisfator e nisso se objetiva. Nesse metabolismo, quanto mais ele produz mais consome sua energia. Afora o que, o mundo exterior deixa de ser um objeto pertencente ao seu trabalho, e deixa de ser meio de vida no sentido imediato, seu meio de subsistência física, transformando-o em primeiro lugar em trabalhador e em seguida em sujeito físico. Somente como trabalhador o indivíduo é sujeito físico e somente como sujeito físico ele é trabalhador.

As leis econômicas ocultam o estranhamento do trabalhador em seu objeto, porque não consideram a relação imediata entre o trabalho e seu produto, só o resultado final. Ora, a relação imediata se dá entre trabalhador e os objetos de sua produção, a partir dela é que decorre a relação do capitalista com a produção e com os objetos desta. Quanto mais o trabalhador produz, mais valor ele cria, menos valor reverte para si.

O estranhamento ocorre também no ato de produção, pois seu resultado, o produto, é a exteriorização da atividade produtiva. O trabalho é externo ao trabalhador, de modo que não possibilita sua afirmação, ao contrário, induz sua negação, na medida em que ele não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, diante da obrigatoriedade da atividade. No trabalho obrigatório o trabalhador não supre suas carências (o que lhe é necessário à sobrevivência e à manutenção da vida), apenas satisfaz necessidades fora dele, uma vez que produz independentemente de carências. Com isso, a externalidade faz parecer, ao trabalhador, que o trabalho não lhe pertence, mas sim a outro, de modo que ele não se reconhece na atividade.

Numa terceira determinação diz também que o homem é um ser genérico, que se relaciona consigo enquanto gênero, portanto universal. Ele vive da natureza inorgânica (que deve preparar para fruição e digestão), de modo que, quanto mais universal ele for mais poderá fazer da natureza inteira o seu corpo inorgânico. Conforme já visto, quanto mais o humano atua sobre a natureza para produzir o que precisa, mais dela se aparta e também de si, de sua própria função ativa (satisfação da carência para produção e reprodução da vida), estranhando-o do gênero

humano. A vida produtiva é genérica (nela carrega o caráter inteiro de uma espécie), dotando o homem de consciência livre. Entretanto, na objetivação do trabalho, o humano faz da vida genérica um meio para sua vida individual; o trabalho, a atividade vital, a vida produtiva são tidos como meios para satisfação de uma carência (perpetuação da vida).

Diversamente dos animais que são indivisos de sua atividade vital, o homem faz da sua um objeto da sua vontade e consciência. Através de sua atividade vital consciente, que não lhe é determinada, cria um mundo objetivo elaborando a natureza inorgânica, nisso se relaciona com o gênero enquanto essência, ou se relaciona consigo enquanto ser genérico. Isso, porque, diferente do animal que produz só para si e para satisfação de uma necessidade, o humano, ainda que livre de qualquer carência produz para toda a espécie, reproduzindo toda a natureza que aparece como obra sua.

Quando o humano se objetiva no trabalho é seu ser genérico que está alienando, e duplamente, sua consciência intelectual e operativa, contemplando-se, a si mesmo num mundo criado por ele.

Marx distingue, então, o estranhamento do trabalhador em dois momentos: na sua relação com o produto do trabalho, um objeto que lhe é estranho (pois dele não se apropria) e exerce poder sobre si; e na sua relação com o ato da produção, que não percebe como autoatividade, como se lhe pertencesse, mas sim a outro; sua percepção é de *procriação como castração*<sup>150</sup>, nisso sente o estranhamento de si mesmo.

O produto do trabalho do indivíduo que lhe é estranho pertence a outro, que lhe detém o trabalho e também o produto humano. A atividade não livre do trabalhador se põe a serviço de, sob o domínio de, em direção à fruição e gozo de outro. É nesta relação com o outro que o indivíduo sentirá autoestranhamento de si e da natureza, na relação prático-efetiva que estabelece com outros homens diferentes de si. O próprio estranhamento é o meio prático, através do qual o trabalhador estranha de si sua própria atividade, fazendo que outro, estranho, dela se aproprie como se lhe fosse própria. Nessa relação engendra a relação do capitalista com o trabalho, cujo resultado, o produto, é a propriedade privada, que

---

<sup>150</sup>Ibid. p..83.

junto ao salário, fazem-se imprescindíveis para o estranhamento do trabalhador, que tem seu ápice na apropriação da mais-valia.

Para Marx, a emancipação dos trabalhadores, de sua relação do trabalho estranhado com a propriedade privada e servidão, engendraria a emancipação de toda a sociedade, por seu caráter universal. Emanciparia a humanidade, toda ela oprimida na relação do trabalhador com a produção, da qual decorrem todas as relações de servidão, em suas diversas nuances e consequências.

### 4.3.3 Althusser

Althusser<sup>151</sup>, apoiado na teoria marxista de constituição de sociedade, diz que o assujeitamento se dá na ideologia que, para Marx, é a aparência tomada por real na medida em que há crença em sua realidade, utilizada para dominação e superestrutura da sociedade.

De acordo com Coelho<sup>152</sup>, Marx desenvolveu o tema em oposição ao idealismo de Hegel, que explicava a realidade pelo desenvolvimento das ideias. Para Hegel as ideias adquiriam realidade na medida em que se constituíam como uma entidade própria e independente. Nisso se coisificavam e seu desenrolar coisificado ensejava também o desenvolvimento histórico e social. Marx via nisso a ocultação do verdadeiro ser do homem, quando se apresentava o seu produto como sendo seu produtor, soterrando o humano concreto sob uma abstração. A ideologia para Marx era exatamente essa inversão entre origem/causa e efeito/consequência, pois para ele a consciência era inapartável das condições materiais de produção e reprodução da existência, de modo que estas é que davam origem às ideias. Entretanto, de forma inversa as pessoas não representavam a si próprias na realidade de suas condições, mas sim na realidade que se lhes apresentava na experiência imediata, assim, as ideias produziam as condições materiais. No sentido estrito, o homem criava representações e o que destas apreendia tomava por realidade, apartando-se do real, voltando-se às imagens ou aos mitos que lhes representavam. No sentido amplo, ela era uma falsa representação do real utilizada como instrumento de dominação e como superestrutura da sociedade. Segundo

---

<sup>151</sup>ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos Ideológicos de Estado**. Lisboa: Editorial Presença. Martins Fontes, 1974. p. 9 e s. e 48.

<sup>152</sup>COELHO, Luiz Fernando. op.cit. p. 94.95.

Marx “o ideal nada mais é do que o material, trasladado e traduzido na cabeça do Homem (...)”<sup>153</sup>.

Em oposição à ideologia, Marx propunha a adoção de um método científico, e no livro “O Capital” fez uma distinção entre aparência e essência, equiparando esta última ao real, de forma diferente daquela feita na metafísica entre forma e matéria, sendo aquela propriedade desta. Ele distinguiu entre “o que realmente é” no âmbito social e o que “parecer ser” no ideológico, usando como exemplo as relações entre valor e mercadoria que a economia clássica assentou de maneira objetiva, indicando o valor como propriedade da mercadoria. Resultou dessa inversão que o caráter social do trabalho foi visto como propriedade dos produtos de trabalho e não como de fato é, uma relação entre homens. Na economia política clássica, assentada na aparência, essa relação assumiu a forma de relação entre coisas.

A ideologia é esta aparência que se toma por real na medida em que se crê em sua realidade, e é ela que a ciência busca desvelar.

Althusser<sup>154</sup>, seguindo Marx, localiza a ideologia nas relações de produção na sociedade. Tais relações demandam por reprodução e transformação, carregando em si o caráter contraditório da luta de classes que, por sua vez, atravessa os modos de produção e acessa os aparelhos ideológicos.

Estes nada mais são do que realidades que se apresentam aos indivíduos como instituições distintas e especializadas, que funcionam pela ideologia, assentada sob dois planos: no principal pela repressão (pela violência ainda que simbólica) e no secundário pela ideologia. Essa diversidade entre ideologia e repressão se unifica em seu funcionamento na ideologia da classe dominante. A classe dominante detendo o poder de Estado dispõe do aparelho repressivo (político e jurídico); dessa forma se ativa no aparelho ideológico e mantém seu domínio exercendo sua hegemonia sobre e nos aparelhos ideológicos. Onde se verifica que os aparelhos antes de ser expressão de uma ideologia dominante, são o lugar e meio de sua realização, pois é através da instalação dos aparelhos que a ideologia (das classes dominantes) é realizada e se realiza, tornando-se dominante.

---

<sup>153</sup> MARX, Karl. **O capital**. Epílogo de la segunda edición. Traducion de Régis Barbosa y Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova cultural, 1985, v.I. p. 20, apud COELHO, Luis Fernando. op.cit. p. 97. Tradução nossa.

<sup>154</sup> ALTHUSSER, Louis. op. cit.p. 55,56.

Desse modo, o conjunto complexo de aparelho de estado acaba por construir, em determinado momento da história e em determinada sociedade, as contradições nas relações de produção. A complexidade reside na contradição, desigualdade e subordinação entre os seus elementos, diante da assimetria da luta ideológica entre as classes. O aspecto ideológico na luta para a transformação das relações de produção está em impor, no interior desses aparelhos, novas relações de desigualdade-subordinação, colocando a política no posto de comando.

Enquanto no marxismo a ideologia era um modo de atrelar as relações de produção aos homens e não às coisas, às máquinas ou aos animais, dando uma ideia de homem como antinatureza, transcendência, sujeito da história, Althusser, por sua vez, aponta o homem como animal ideológico, articulando ideologia e inconsciente. Ele diz que ambos (ideologia e inconsciente) têm por característica comum dissimular sua própria existência no interior do seu funcionamento, produzindo um tecido de evidências nas quais o sujeito vai se constituindo<sup>155</sup>.

Numa teoria materialista do discurso, evidencia a existência do sujeito como origem ou causa de si e também do sentido. Para ele, a constituição do sentido e a do sujeito caminham juntas no interior da tese central, na figura da interpelação. Esta tida como uma ilustração de um exemplo submetido a uma forma de exposição particular, suficientemente concreta para poder ser reconhecida e abstrata o suficiente para ser pensável e pensada, dando origem ao conhecimento<sup>156</sup>.

Na interpelação estão presentes os elementos religioso e policial, representados nos aparelhos ideológicos e repressivos do Estado.

A interpelação vincula a superestrutura, determinada pela infraestrutura econômica entre o aparelho repressivo do estado (jurídico-político que distribui, verifica, controla as identidades) e os aparelhos ideológicos de Estado: e, sujeitos de direito (que entram em relação contratual com outros sujeitos de direitos), seus iguais e o sujeito ideológico, aquele que diz ao falar de si: sou eu. Nesse teatro da consciência é possível captar o que se fala do sujeito, o que se fala ao sujeito, antes

---

<sup>155</sup> PEUCHEX, Michel. **Semântica e discurso. Uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas: Unicamp Editora. 1995. p. 152.

<sup>156</sup> ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal 1985, p. 96, apud PEUCHEX, Michel. op.cit. p.153, 154.

que ele diga “Eu falo”, pois a ideologia fornece evidências pelas quais se pode saber o que é um operário, o que é um patrão, uma fábrica e assim por diante<sup>157</sup>.

Segundo Althusser<sup>158</sup>, não se pode dizer que o sujeito é interpelado pela ideologia, porque ao contrário, é o não sujeito - aquele constituído numa rede de significantes, como nomes comuns, próprios, construções sintáticas, etc - que vai se constituir como sujeito na ideologia,. Assim, todo indivíduo é desde sempre um sujeito, diante do processo de socialização que o pré-constitui na linguagem.

O sujeito tem duas acepções, na primeira é subjetividade livre, autor e responsável por seus atos, e numa segunda, é o ser submetido, sujeito a uma autoridade, desprovido de liberdade que só pode aceitar sua submissão. Essa ambiguidade demonstra que o sujeito livre é interpelado para que se submeta livremente às ordens do Sujeito<sup>159</sup>, aceitando a sujeição. Esse outro Sujeito é único e central, em nome de quem a ideologia interpela todos os indivíduos como sujeitos. Na ideologia religiosa esse Sujeito seria Deus, o “sujeito por excelência, aquele que é por si e para si (sou Aquele que é) e interpela o seu sujeito, o indivíduo que lhe está submetido pela sua própria interpelação”<sup>160</sup>. O sujeito interpelado, Moisés, que, chamado por Deus, se reconhecia como sujeito de Deus, a Ele submetido; “*sujeito pelo Sujeito e submetido ao Sujeito*”<sup>161</sup>. Seus sujeitos (do Sujeito) são os seus interlocutores-interpelados, porque são os seus espelhos, os seus reflexos.

Essa é a estrutura de toda a ideologia, que tem um aspecto central, interpela os indivíduos como sujeitos em nome de um Sujeito único e absoluto, de forma especular, dando-lhes a sua imagem. Esse espelhamento constitui a ideologia e assegura seu funcionamento, por duplo reconhecimento: o sujeito reconhece o Sujeito e se reconhece nele, de modo que tudo ficará bem (para isso, Althusser usa o termo “assim seja”) <sup>162</sup>.

<sup>157</sup> PEUCHEX. Michel. op.cit. p. 154,160.

<sup>158</sup> Idem.p.154, 155.

<sup>159</sup> Sujeito escrito com letra maiúscula é o subjetivante, enquanto o escrito com letra minúscula é o interpelado.

<sup>160</sup> ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos Ideológicos de Estado**. Lisboa: Editorial Presença. Martins Fontes, 1974. p. 108. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/17176169/althusser-louis-ideologia-e-aparelhos-ideologicos-do-estado>.

<sup>161</sup> Ibid. p. 109.

<sup>162</sup> Ibid. p.112.



Os sujeitos se reconhecem nas ideologias, realizadas nos aparelhos ideológicos do Estado, e passam a obedecer a voz de Deus, a voz da consciência, do patrão, do gerente, e assim por diante.

O mesmo ocorre no processo de produção, assegurado pela consciência, pelo comportamento dos indivíduos sujeitos, ocupantes de distintos postos na divisão de trabalho, na exploração, na repressão, ideologização, etc.

Isso resulta que os sujeitos se reconhecem na ideologia, desconhecendo que são interpelados da mesma forma como desconhecem a reprodução das relações de produção e das relações que suscitam.

É pela evidência que o processo de interpelação-identificação produz o sujeito. Sob o manto da evidência ele faz uma constatação que “*veicula e mascara a norma identificadora*”<sup>163</sup>, assim como a lei cria o sujeito de direito, ao aplicar sobre uma singularidade, sua universalidade, como por exemplo na expressão: aquele que “causar dano, ferir alguém, etc”. É a ideologia que, através do uso reiterado e do hábito, vai dizer o que é e o que deve ser, fazendo com que uma palavra, um enunciado, ganhe sentido. Mas é nisso que reside o mascaramento do caráter material do sentido, pois ele não está na palavra, na expressão literal, ele é determinado pelas posições ideológicas em conflito em dado momento histórico-social, onde ela é produzida. As expressões ganham sentido de acordo com as posições ocupadas por aqueles que as enunciam, de acordo com as formações ideológicas onde elas se inscrevem; a que se denomina formação discursiva. Uma posição ideológica, em determinada conjuntura vai especificar o que pode e deve ser dito, e nisso vai dotando de sentido uma expressão. Os indivíduos são interpelados em sujeitos de seu discurso, pela identificação com as formações discursivas que vão representar na linguagem, de acordo com suas posições ideológicas. Na formação discursiva se constitui o sentido, quando os sujeitos por ela dominados se reconhecem entre si como espelhos um dos outros<sup>164</sup>.

Os sujeitos são interpelados inconscientemente pelas ideologias, e, na rede de sentidos, vão se identificando ora com um, ora com outro sentido, orientando seu modo de falar, de se posicionar e de agir, de um e de outro modo, ocupando uma posição discursiva. Os indivíduos assim assujeitados – recrutados pela interpelação

---

<sup>163</sup> PÊCHEUX, Michel. op.cit. p.159.

<sup>164</sup> Ibid. p. 161,162.

ideológica – vão agir de acordo com as identificações às ideologias existentes no discurso do outro. E, desconhecendo o processo interpelatório que os constituem, vão acabar reproduzindo inconscientemente, o discurso do outro, nas suas relações sociais. Para o indivíduo ser um sujeito de ação, deverá se reconhecer no discurso.

## 5 INSTITUCIONALIZAÇÃO E DISCURSO

### 5.1 PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO

O indivíduo interpreta a vida cotidiana, dotando-a de sentido. O mundo, originado no pensamento e na ação dos indivíduos é afirmado como real, e, porque constituído pelo encontro de diferentes subjetividades e consciências consiste em múltiplas realidades, donde se sobressai uma em especial, a realidade da vida cotidiana. Ela já aparece objetivada para o indivíduo porque constituída de objetos, assim designados, previamente ao seu acesso. As objetivações são dadas pela linguagem que vai determinando qual o sentido e qual significação que a vida cotidiana terá para cada um, marcando as coordenadas da vida na sociedade. A realidade, posta em termos de aqui e agora, representa o *realissimum* da consciência<sup>165</sup>.

A realidade da vida humana é intersubjetiva, constituída na interação e comunicação. Os significados individuais são distintos, mas, ao se comunicarem dotam a percepção de senso comum. O conhecimento do senso comum é partilhado com o outro, que vivencia o mesmo presente.

O mundo da vida cotidiana é estruturado espacial e temporalmente. O indivíduo vive num espaço geograficamente determinado, com língua e linguagem próprias e o tempo se põe de frente a uma facticidade de modo que, conforme Berger e Luckmann<sup>166</sup>, *a vida é um episódio no desdobrar desse tempo externamente convencional*.

O encontro com o outro se dá no presente da vida cotidiana e é duplamente típico: apreende-se o outro como um tipo e a própria interação é típica. Os tipos vão sendo construídos na relação face a face, de onde surgem esquemas tipificadores - padrões, que vão se tornando anônimos, na medida em que essas relações vão se distanciando. A soma das tipificações e padrões recorrentes de interações compõem a estrutura social, e as tipificações do pensamento do senso comum vão sendo admitidas como certas e socialmente aprovadas.

---

<sup>165</sup> BERGER, Peter L, LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. 2ª ed. Petrópolis: Editora Vozes. 2004. p.39.

<sup>166</sup> Ibid.p.45.

O humano se expressa realizando objetivações que possibilitam a realidade da vida cotidiana<sup>167</sup>, tais como a produção de sinais e a linguagem que os sistematiza. A linguagem começa a existir quando as expressões vocais passam a ser inteligíveis num sistema objetivamente praticado: a vida cotidiana é a vida com linguagem. Pela linguagem a subjetividade se torna mais real aos interlocutores (tanto para o próprio falante como para o ouvinte). Como sistema de sinais tem a qualidade de objetividade e por ser facticidade externa aos mesmos, acaba exercendo sobre eles coercitibilidade ao introduzi-los em seus padrões.

A linguagem atualiza um mundo inteiro, e pode, ainda, transcender a realidade da vida cotidiana adentrando outros campos, como o do sonho, da fantasia, da imaginação, onde os sentidos localizados em uma realidade se referem à outra. Quando um tema atinge diferentes esferas de realidade pode ser definido como símbolo e a transcendência será realizada pela linguagem simbólica<sup>168</sup>.

Simbolismo e linguagem simbólica vão compor a realidade cotidiana e possibilitar a apreensão dessa realidade pelo senso comum. O indivíduo vai se subjetivando em seu ambiente natural, cultural e social, mediatizado pelos significativos e corpos de conhecimento que tem a seu alcance. O indivíduo constrói sua própria natureza, produzindo-se a si mesmo num empreendimento necessariamente social. Segundo os autores, “*o homo sapiens é sempre um homo socius*”<sup>169</sup> que partilha o corpus do seu conhecimento, de modo que uma dada ordem social precede ao desenvolvimento individual. A ordem social é uma produção humana, pelo que o humano deve, continuamente, exteriorizar-se na atividade.

A atividade humana é sujeita a hábitos que na reiteração formam padrão. O hábito direciona e especializa a atividade humana e, na medida em que gera habitualidade, possibilita a deliberação e a inovação. Decorre disso que a atividade humana pode ser institucionalizada e os processos de formação de hábito precedem toda a institucionalização.

A institucionalização acontece na tipificação recíproca de ações habituais por determinados tipos de atores. As tipificações partilhadas já são uma institucionalização, posto que estão disponíveis a todos os membros de um grupo

---

<sup>167</sup> Ibid.p.39.

<sup>168</sup> Ibid. p. 131,132.

<sup>169</sup> Ibid. p.75.

social. Essas tipificações são constituídas no compartilhamento de uma história, cujo produto é a institucionalização. Na institucionalização nasce o controle social, conforme visto na ação instrumental<sup>170</sup>. Os indivíduos tomam-se reciprocamente os papéis, possibilitando-lhes que um possa prever as ações do outro. Como as instituições são externas aos indivíduos eles precisam sair de si para apreendê-las. O mundo institucional é a atividade humana objetivada e a relação entre o homem, o produtor e o mundo social, produto dela, é uma relação dialética. O homem socializado e seu mundo social atuam um sobre o outro reciprocamente. O mundo social será internalizado e reintroduzido na consciência no curso da socialização.

O mundo institucional exige legitimação, devendo ser explicado e justificado para chegar às novas gerações pela tradição e não como memória biográfica. As instituições pretendem ter autoridade sobre o indivíduo a despeito de sua subjetividade, por isso, quanto mais institucionalizada a conduta, mas predizível e controlada ela é, a ponto de ser possível aplicar medidas econômicas e coercitivas, seletivamente. Isto porque as instituições se integram na biografia individual delimitando os papéis a serem desempenhados em cada contexto. Nisso, o mundo social particular torna-se o mundo de todos, num processo contínuo de apreensão e reprodução da realidade objetiva. Ao desempenhar papéis o indivíduo participa do mundo social e ao interioriza-los, torna esse mundo subjetivamente real para si<sup>171</sup>.

Nessa representação culturalmente construída pela realidade (não sua cópia exata) dá-se o discurso, que é fundamentalmente expressão. Estruturado através da linguagem, o discurso vai exprimir ideias que determinados sujeitos ou grupos têm sobre a realidade, a consciência que possuem de si, do outro e sobre o ambiente em que vivem. Considerando-o como aquilo que pode e deve ser dito a partir de uma determinada condição social, em um determinado momento histórico, que, conforme visto, Pêcheux e Althusser tratam como ideologia.

---

<sup>170</sup> Ibid. p.80.

<sup>171</sup> Ibid. p.128.

## 5.2. LINGUAGEM

Na perspectiva do neurobiólogo Maturana<sup>172</sup>, a linguagem se constitui em coordenações consensuais de ações que só podem surgir numa história que pressuponha a convivência constituída na operacionalidade de aceitação mútua, num espaço onde a operacionalidade dessas ações seja constante.

Segundo o autor<sup>173</sup>, a linguagem surgiu a 3,5 milhões de anos para possibilitar a comunicação entre os primeiros primatas bípedes. A comunicação entre si se dava através de grunhidos, gritos e gestos, diferenciando-se da realizada pelos animais não dotados de expressão mais refinada pela consensualidade na coordenação de ações. A reiteração do gesto, seu reconhecimento e compreensão faziam sua significação, ainda que de maneira primitiva. Nesse desenvolvimento aprendeu a relacionar objetos e uso, a criar utensílio para proteção e caça, passando aos demais através da repetição de gestos e processos, dando ensejo a uma forma primitiva de linguagem, que surgiu para promover a conservação de um modo de vida.

Na medida em que esses antepassados foram se desenvolvendo também aprimoraram as formas de comunicação, de geração para geração, até que a 8000 (oito) mil anos a.C. fizeram suas primeiras inscrições em cavernas, num sistema pictório, e, há 3100 anos a.C os egípcios criaram seus *hierós glyphós*, denominados pelos gregos de “escrita sagrada”.

Nesses processos foram utilizados os primeiros **recursos simbólicos** para se realizar a comunicação humana, por meio de elementos gráficos e sonoros, os signos<sup>174</sup>.

Por isso, os gritos dos primitivos só começaram a ser linguagem no dia em que encerraram em seu bojo uma proposição: *“O que erige a palavra como palavra e a ergue acima dos gritos e dos ruídos é a proposição nela oculta”*<sup>175</sup>.

---

<sup>172</sup> MATURANA, Humberto. **Emoções e Linguagem na Educação e na Política** 3ª.ed. Belo Horizonte: Editora UFMG.2002.p.22.

<sup>173</sup> Ibid. p.18.

<sup>174</sup> Signos são a representação de algo a que atribuímos valor, significado ou sentido. O sentido se dá na compreensão do signo, quando este, pelo estímulo físico que provoca, faz entendimento através da relação construída entre o indivíduo e a coisa (entre o sujeito e o objeto).

<sup>175</sup> FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas. Uma arqueologia das ciências humanas**. 8ª. São Paulo: Ed.Martins Fontes. 2002.p.128. (pdf 111)

Nos elementos da proposição, sujeito, atributo e liame, os dois primeiros evocam no espírito a mesma coisa, mas é a cópula, o verbo, que vai dar uma ideia do porque das coisas terem sido designadas por tal nome; é ele que vai atribuir um predicado ao sujeito.

Sem proposição não há discurso, por isso o urro do primitivo só se tornou palavra verdadeira quando deixou de ser uma expressão unilateral de seu sofrimento e passou a se valer de um juízo ou de uma declaração.

Desde então a linguagem vem se modificando através dos tempos e Foucault, no livro “As palavras e as coisas”, identificou neste processo três momentos: da semelhança, da representação e da significação.

Na era da semelhança o signo tinha seu valor sígnico na semelhança. Ele significava na medida em que se assemelhava ao que indicava e a designação se dava pela similitude entre o nome e aquilo que estava sendo designado. O sentido, no século XVI, era traduzido pela semelhança e a busca sígnica ocorria entre as semelhanças das coisas: na verificação da natureza, na coexistência, no encadeamento e na comunicação entre as mesmas. A semelhança era sinalizada, marcada na superfície das coisas de modo a se fazer reconhecer. Entretanto, as coincidências entre similitudes e assimilações não eram estanques, apresentavam oscilações que deixavam um hiato entre as similitudes que formavam o grafismo e as que formavam o discurso. Esse hiato precisava ser preenchido, de modo que conhecer seria abstrair da marca visível o que se dizia através dela. O signo se ligava ao que significava pela representação. Saber não seria nem ver nem demonstrar, mas sim interpretar.

Na era da representação, coincidente com o fim do renascimento, a linguagem não era mais a escrita material das coisas, mas estava adstrita à sua função sígnica. Ela não mais se assemelhava imediatamente às coisas que nomeava, mas continuava sendo lugar de revelações, de manifestação e enunciação da verdade. Com a divisão entre o signo e seu objeto, as palavras não se ligavam mais diretamente às coisas, de sorte que a alternativa seria a representação como elemento de ligação.

No início do século XVII, período barroco, o conhecimento não era mais pautado na semelhança: iniciava-se o racionalismo, ancorado no projeto *mathesis universalis* de Descartes, que vigorou até final do século XVIII, com Leibniz. A

analogia foi substituída pela análise e a atividade do espírito era discernir, identificar nas coisas, tanto nas semelhanças quanto nas distinções, em todos os graus: conhecer passava a ser discernir, num método de comparação, por medida e ordem e classificação (taxonomia).

Descartes, segundo Foucault<sup>176</sup>, desenvolveu um método de comparação que comportava duas vertentes: a da medida e a da ordem. Em sua metodologia previa a elaboração de um inventário das hipóteses (claras e distintas); dessas fazia a análise por meio da sua decomposição, buscando a simplificação; a síntese conclusiva das variáveis e, por fim, uma verificação ou retroanálise da investigação. No tocante à ordem, dizia que não se podia analisar dois elementos em sua natureza isoladamente, era necessário verificar a mais simples, depois a mais próxima para então chegar a mais complexa. Analisava em séries, cujos termos iam sendo estabelecidos conforme iam se diferenciando. Fazia então dois tipos de comparação, uma por unidades, estabelecendo relação de semelhança e diferenças, e outra por elementos, analisando dos mais simples, de acordo com os graus mais fracos de diferenças, até os mais complexos. A ordem ou comparação só se estabelecia conforme o encadeamento no conhecimento, sendo que o caráter absoluto era reconhecido apenas sobre a forma como as coisas poderiam ser conhecidas, mas não sobre o ser das coisas, assim, determinada coisa podia ser absoluta por um aspecto e relativa, sob outro. A ordem podia ser concomitantemente necessária e natural em relação ao pensamento e arbitrária em relação às coisas, já que tais coisas podiam ser colocadas num ou outro lugar da ordem, conforme fosse considerada. Isso mudou o pensamento ocidental, pois a semelhança que durante muito tempo foi a forma e o conteúdo do conhecimento e importante categoria do saber, foi absorvida na análise realizada entre identidade e diferença. O mesmo se deu com a comparação, que integrada à ordem, perdeu seu lugar na ordenação do mundo, que passou a ser feita segundo a ordem do pensamento que do simples chegava ao complexo, modificando a episteme da cultura ocidental.

Nesse período a comparação reportada à ordem científica substituiu a interpretação do período clássico. A linguagem não mais assinalava o mundo e a verdade encontrava sua manifestação e seu signo na evidência, cabendo às palavras traduzi-la, não sendo mais a sua marca. A história natural e a teoria da

---

<sup>176</sup> Descartes. *Regulae*, XIV, p. 168, apud FOUCAULT, Michel. op.cit. p 71 a 73 (pdf 68 a 71).



moeda e do valor foram ciências dos signos voltados à troca, por uma relação de equivalências entre necessidades e desejos dos homens.

No fim do século XVIII, após a crítica kantiana, *o saber não pode mais desenvolver-se sobre o fundo unificado e unificador de uma máthesis*,<sup>177</sup> uma nova divisão se instaurou, de um lado permaneceu a máthesis, incidindo sobre as disciplinas formais; de outro, a história e a semiologia (absorvida naquela) se reuniram nas disciplinas da interpretação, e se estenderam de Schleiermacher a Nietzsche e a Freud<sup>178</sup>.

A dissociação entre o signo e a semelhança no começo do século XVIII deu ensejo à probabilidade, a análise, a combinatória, o sistema e a língua universal, não como temas sucessivos, mas como uma rede de necessidades<sup>179</sup>.

O signo passou a se situar entre o certo e o provável, de modo que todo signo deveria ser conhecido como possibilidade de substituição entre dois elementos já conhecidos.

No final do século XVIII, a relação entre significante e significado passou a figurar no interior do conhecimento, vigendo entre a ideia de uma coisa ligada à ideia de outra. O significante se ligava ao significado numa forma que podia ser arbitrária ou não, voluntária ou não, coletiva ou individual, mas cuja ligação só se dava na medida em que ambos eram mutuamente representados entre si.

O século XIX foi a era da significação, quando se sabia como um signo podia estar ligado àquilo que ele significava pela análise do sentido e da significação, diversamente do corrido na idade clássica, que se dava pela representação.

A linguagem não mais ficava adstrita ao nome ou à sua margem, ela seria manifestada, em seu sentido bruto - por intermédio de discursos não discursivos - e se denominaria Verbo (distinto do verbo no sentido clássico de cópula, vinculante da linguagem ao ser da representação). Na significação o verbo afirma, pois o discurso onde aparece é de designação e julgamento.

(...) não há mais beleza singular em “reter” a linguagem em torno e à margem do nome, em fazê-la mostrar o que ela não diz, haverá um discurso não-discursivo, cujo papel consistirá em manifestar a

<sup>177</sup> FOUCAULT, Michel. op.cit. op. 339 (pdf 267)

<sup>178</sup> Ibid. p. 102 (pdf. 92)

<sup>179</sup> Ibid. p. 86 (pdf 80)

linguagem em seu ser bruto. É a esse ser próprio da linguagem que o século XIX chamará o Verbo (por oposição ao “verbo” dos clássicos, cuja função é vincular, discreta mas continuamente, [pág. 167] a linguagem ao ser da representação)<sup>180</sup>.

A linguagem se torna um saber fechado em si mesmo, voltando a ser objeto da ciência<sup>181</sup> sem se entrecruzar com o conhecimento. O saber já não está na representação e a verdade não se encontra no campo das ideias, mas sim na história, “não como coleta de sucessão de fatos, mas como modo fundamental das empiricidades”<sup>182</sup>.

Aparta-se da racionalidade, do mecanicismo cartesiano, para adentrar no campo da historicidade, do condicionado e da finitude. A finitude afasta o dogmático e a epistemologia moderna aponta para seus novos objetos: a produção, a vida, a linguagem, que são analisadas em suas exterioridades, como fenômenos regidos por leis e funções que possibilitam seu estudo. Todos os objetos são constitutivamente históricos, e conhecer nada mais será que descrever a sua história. A linguagem deixa de ser uma mera representação das coisas percebidas, para traduzir a ação de um sujeito. Na modernidade, da filosofia transcendental e das ciências empíricas emerge um terceiro elemento: o homem, enquanto sujeito e objeto do conhecimento.

As ciências humanas nascem no momento em que o homem se constitui na cultura ocidental atendendo o binômio: o que é necessário saber e o que se deve saber. O seu discurso surge segundo a episteme de cada época. E o conhecimento entre o humano e o meio será intermediado pela linguagem.

Ao longo do século XIX até o XX, segundo Foucault<sup>183</sup>, a literatura resgata o ser da linguagem, que passa a prescindir da palavra inicial, na qual estava fundado o movimento infinito do discurso, passando a existir, a partir de então, “sem começo, sem termo e sem promessa”, mas no percurso.

---

<sup>180</sup> Ibid.p. 166,167 (pdf 139). Explica Foucault que o Verbo (com letra maiúscula) *afirma*, indica “que o discurso, onde essa palavra é empregada, é o discurso de um homem que não somente concebe os nomes, mas os julga”. (Quando afirma uma ideia enuncia sua existência), cf. FOUCAULT. op.cit. p.130 (pdf 112).

<sup>181</sup> Ibid.p. 135 (pdf 123)

<sup>182</sup> Ibid.p. 299 (pdf 237)

<sup>183</sup> Ibid. p.61

Quando o discurso se torna objeto de linguagem, não mais se buscará saber o que está oculto sob seu signo, mas sim como ele funciona: que representações ele designa, que elementos recorta e recolhe, como analisa e compõe, que jogo de substituições lhe permite assegurar seu papel de representação; o que desencadeia a crítica em substituição ao comentário.

No século XX a língua passa a ser vista em sua condição pré-reflexiva, como uma condição essencial da reflexão humana, e não apenas como objeto de estudo. Heidegger a classificou como um acontecimento que ocorre na fala e constitui a existência, do “ser aí” do humano, com um “ser com”, num processo vivo no qual vive uma comunidade. Sua realidade passou a ser dada pela compreensão (e não mais tida como um meio de compreensão), sendo imprescindível o envolvimento do humano, como condição para sua existência. Segundo o autor os indivíduos são na e pela linguagem, e é a capacidade de falar que distingue o homem como humano<sup>184</sup>.

No livro “O caminho para linguagem” Heidegger passa pelo pensamento de Humboldt<sup>185</sup> que dizia que a linguagem não é uma obra, mas uma realização, não um produto, mas produção, demonstrando com isso sua transitoriedade. Para Humboldt, era o trabalho de o espírito fazer com que a articulação sonora pudesse expressar um pensamento. A linguagem não se restringia a designar objetos ou propiciar entendimento, voltava-se para a atividade interior do espírito, onde se influenciavam mutuamente. Isso caracterizava o idealismo moderno que concebia o espírito como sujeito, representado no esquema sujeito-objeto. O posicionar-se (thésis) devia ser a síntese entre o sujeito e objeto, que com isso criava um mundo e a humanidade sua expressão. Para Humboldt era importante demonstrar o desenvolvimento histórico-espiritual do humano, tanto em sua individualidade quanto na totalidade, pelo caráter diacrônico da linguagem.

Segundo Heidegger, no século XX já não se pode pensar a linguagem como atividade do espírito, ela deve ser experienciada como linguagem. A fala é atividade humana que representa a linguagem, mas que vem mesmo a aparecer quando diz algo, quando **mostra** o que diz, mesmo no silêncio. O dizer pertence ao “vigor” da

---

<sup>184</sup> HEIDEGGER, Martin. **O caminho para a linguagem**. Petrópolis: Editora Vozes. 2003. p. 191.

<sup>185</sup> HUMBOLDT, Wilhelm. **Über die Verschiedenheit des menschlichen Sprachbaues und ihren Einfluss auf die geistige Entwicklung des Menschengeschlechts**, Berlim, 1836. Texto citado na reedição de 1936, a cura de E. Wasmuth, apud HEIDEGGER, Martin, op. cit. 196.

linguagem nas suas múltiplas configurações e distintas proveniências, conformando sua saga. O dizer para a saga é um **mostrante**, não é signo, mas é o âmbito onde os signos se desenrolam. Este mostrar é antes um se deixar mostrar, o que orienta o lugar da escuta, ladeando a fala. O falar, por sua vez, é primeiro uma escuta, o que demonstra que não falamos a linguagem, mas sim a partir da linguagem e que a própria linguagem fala<sup>186</sup>. Ela fala na medida em que ela própria é mostrante, expõe seus campos de vigência, permitindo que o falante dela se aproprie ao tempo em que a ela pertença. O vigor da linguagem como saga do dizer a linguagem se situa como linguagem. Essa saga tem um movimento e segundo Heidegger: “*A força que movimenta a saga de mostrar do dizer é o tornar próprio*”. A força do movimento faz com que cada um se mostre a si mesmo, num acontecimento, chamado aqui de apropriador, e o que se apropria é o próprio acontecimento apropriador. Nisso reside uma concessão para que o “ser” se aproprie de algo para alcançar o vigor do seu *próprio*: o acontecimento apropriador torna *próprio*, faz que com a linguagem seja própria do falante. Configura-se como uma espécie de lei, não como norma, mas como essência que a todos apropria, fazendo o humano “ser estar” apropriado para a saga do dizer, tornando-o necessário para a verbalização da linguagem.

O discurso sobre o caminho da linguagem difere da modernidade porque não aponta apenas o percurso do pensamento que reflete sobre a linguagem, mas antes desloca um fazer humano para “o vigor do próprio da linguagem”<sup>187</sup>. O acontecimento por sua vez vai demonstrar que não existe uma linguagem natural no sentido de natureza humana sem destino, dada e existente, mas que toda linguagem é um envio histórico, do sentido e dos limites de uma época, ainda que desconhecidos do homem. Este só fala porque ouviu a saga do dizer e a partir da escuta pode dizer a palavra.

A linguagem para Heidegger é a casa do ser, porque sendo saga do dizer é o modo de todo acontecimento, que condiciona a relação entre humano e linguagem num momento histórico, permitindo as transformações.

---

<sup>186</sup> HEIDEGGER, Martin. op.cit. 203.

<sup>187</sup> Ibid. p. 210

### 5.3 DISCURSO

A linguagem é uma atividade constitutiva do sujeito, que, em relações intersubjetivas consensuais compreende e organiza o mundo que o rodeia. O produto social da linguagem é a língua. Ela é um conjunto de convenções necessárias, um sistema de signos distintos correspondentes a ideias distintas, usados de acordo com regras e leis de combinação, adotados pelo corpo social para permitir que a mensagem seja passada de maneira compreensível. É o resultado histórico de uma convenção, de modo que, um indivíduo, sozinho, não pode criá-la ou modificá-la. A palavra é signo e como tal liga o homem à sociedade e o insere na cultura. Quando as palavras se desenrolam nos signos verbais que a manifestam tornam-se discurso.

Para Foucault<sup>188</sup> o discurso é um conjunto de enunciados que seguem regras de formação pertinentes à ordem, correlações, posições, funcionamentos e transformações, dentro de uma mesma formação discursiva. E essas mesmas regras são aplicadas sobre objetos, escolhas temáticas, conceitos e s tipos de enunciação, fazendo que um enunciado se sobreponha a outro, interditando-o, excluindo-o.

Em toda sociedade, a produção discursiva é selecionada, organizada, controlada e distribuída, de modo que sua transmissão será determinada pelos códigos linguísticos, circunstâncias e posições dos interlocutores, que pautarão a sua credibilidade.

Esses discursos são persuasivos e colocados como expressões de “uma verdade”, querendo se fazer passar por sinônimos de “toda a verdade”. São a expressão de um discurso institucional, que fala através de signos fechados, monossêmicos, com intuito de convencimento. Estão presentes nas instituições maiores e nas microinstituições, constituindo-se como discurso dominante que submete os indivíduos. Saber quem fala e de onde fala, é determinante para a credibilidade e para a repercussão do que foi dito: *“Ninguém entrará na ordem do*

---

<sup>188</sup> FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 7ª.ed. 3ª. Reimp. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2008. p. 43 (pdf 48).

*discurso se não satisfazer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo*<sup>189</sup>.

A relação de dominação existente nos jogos discursivos faz com que alguns circulem livremente, por uma valorização racional e pelo tanto de verdade que produzem; ao passo que outros são interditados, excluídos ou rejeitados, pois, diferentes posições em distintos lugares de fala engendram disparidades na produção da verdade. Por isso, conforme Foucault<sup>190</sup>, a vontade de saber, de busca pela verdade é que distingue, no discurso, o verdadeiro do falso.

A vontade de saber foi se formatando com o passar da história. Nos poetas gregos do século VI o verdadeiro discurso era aquele pronunciado por quem direito, aquele que anunciava e distribuía a justiça; estava na enunciação. No século seguinte a verdade já não estava no que era o discurso ou no que ele fazia, mas sim no que ele dizia; já não estava na enunciação, mas no enunciado.

Nos séculos XVI e XVII, principalmente na Inglaterra, a vontade de saber era embasada na prescrição técnica, na verificabilidade, assim vigorando até o racionalismo do século XVIII. Ela era institucionalizada e reconduzida, e o modo como o saber era aplicado, atribuído, distribuído, valorizado em uma sociedade (pedagogias, bibliotecas, sociedades de sábios, por exemplo), pressionava e coagia outros discursos. Salienta, no entanto, Foucault<sup>191</sup> que desde a época dos gregos o discurso verdadeiro não podia reconhecer a vontade de verdade que o atravessava, porque essa vontade era mascarada pela *“verdade da riqueza, fecundidade, força doce e insidiosamente universal” que se deixa ver, excluindo qualquer outra*<sup>192</sup>.

No século XIX, o homem passava a ser sujeito e objeto do conhecimento, objeto em sua historicidade, de sorte que conhecer o objeto seria descrever sua história. Isto deu origem às ciências humanas, atendendo, na cultura ocidental, a duas questões: o que seria necessário e o que se deveria saber.

Vê-se, então, que o discurso sofre controle e delimitação, tanto externamente, como a interdição, a exclusão e a rejeição, que aludem ao jogo do poder e do desejo, como internamente: *pelo comentário*, que tem a finalidade de dizer o que havia no texto primeiro; *pelo autor* (não como indivíduo falante, mas como unidade e

<sup>189</sup> FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. 5ª Ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.p.37

<sup>190</sup> Ibid. p.19

<sup>191</sup> Ibid. p.20

<sup>192</sup> Ibid. p.20

origem do discurso e das significações), que o individualiza no jogo de identidade, tomando a forma da individualidade e do eu; *pela disciplina*, que produz regras para o jogo e as reatualiza permanentemente. Todos esses meios representando tanto a possibilidade de criação de discursos, como também de sua restrição e coerção.

Outros procedimentos delimitativos impõem rituais e prescrevem a qualificação de quem fala, de onde e o que fala; como nas sociedades de discursos, onde o discurso circula e se mantém num grupo fechado, num jogo ambíguo de segredo e de circulação; nas doutrinas, que ligam o sujeito a certos enunciados restritivos de outros, ligando e diferenciando indivíduos entre si e provocando uma dupla sujeição: a do sujeito que fala com o discurso e a do discurso com o grupo dos indivíduos que falam.

O discurso, portanto, não é limitado apenas por quem detém o poder, mas também por quem o reproduz e pela forma de manifestação, que pode ser censuradora, impedindo outro discurso.

Por outro lado, dentro do discurso dominante pode haver resistência e contestação. Resistência no interior do discurso e contra ele, que podem resultar, no primeiro caso, na absorção pelo discurso dominante, no segundo caso, na marginalização, porque constituído fora das instituições sociais. O discurso contestador por vezes se subordina ao dominante e perde a radicalidade. Por vezes, conforme Vianna<sup>193</sup>, ele resiste e é marginalizado, noutras, impõe-se, realizando a crítica parcial e firmando compromissos.

Normalmente a censura parte da classe dominante, entretanto, pode ser rompida mediante o aparecimento de outro discurso, de caráter emancipatório e libertário, próprio das classes dominadas, como foi o de Marx, na modernidade (na comuna de Paris).

No século XX, a investigação filosófica tem por objetivo principal o de saber como uma sentença pode ter significado, deslocando a problemática da consciência, fundada na representação, para a da linguagem calcada no conceito de significado. A própria linguagem se torna um saber e todos os problemas relativos ao conhecimento serão problemas da linguagem, sendo o conhecimento limitado pelos limites da própria linguagem. Já não há conhecimento como certeza, nem certeza do

---

<sup>193</sup> VIANA, Nildo. **Linguagem, discurso e poder. Ensaio sobre sociedade e linguagem.** 1ª ed. Pará de Minas: Virtual books, 2009.p. 28.

conhecimento, pois a verdade comporta uma *pretensão de validade que deverá ser legitimada por consensos argumentativos, intersubjetivos e racionais, recuperando uma ética discursiva*, conforme visto anteriormente em Habermas.

#### 5.4 AS PRAGMÁTICAS DE APEL E HABERMAS

A linguagem que já foi considerada como uma interpretação semântica da realidade para verificar a veracidade ou falsidade dos enunciados descritivos, é tida na atualidade como forma de comportamento, convencional, na medida em que enunciar é realizar uma ação, onde estão presentes as noções dialéticas de totalidade e dinamicidade.

Para Austin<sup>194</sup> a linguagem se articula em dois níveis, no gramatical, da significação e no pragmático, o do dizer em situação, que equivale a uma ação ou ato, ato de fala. Ele aponta para a responsabilidade do falante, de modo que para ele o ato de fala, a interação comunicativa propriamente dita, apresenta um caráter contratual ou de compromisso entre partes. Seu método se reporta à gramática voltada a exemplos, o que aproxima a reflexão dos falantes, apoiada na intersubjetividade da linguagem. Sua investigação filosófica é semântica, leva em conta o contexto de uso das expressões, o que indica que a linguagem não deve ser examinada em abstrato, em sua estrutura formal apenas, mas em relação a uma situação onde faça sentido. Segundo o autor<sup>195</sup>:

quando examinamos o que se deve dizer e quando se deve fazê-lo, que palavras devemos usar em determinadas situações, não estamos examinando simplesmente palavras (ou seus "significados" ou seja lá o que isto for) mas sobretudo a realidade sobre a qual falamos ao usar estas palavras - usamos uma consciência mais aguçada das palavras para aguçar nossa percepção ( ... ) dos fenômenos.

Ele investiga a linguagem no contexto social e cultural em que é produzida, com suas práticas sociais, racionalidade, paradigmas, etc, associando-a ao mundo, porque a "realidade" é constituída pela linguagem adquirida e utilizada. A linguagem é ação que atua sobre o real, e não apenas representa a realidade, conforme visto no capítulo 5, sobre a institucionalização, no pensamento de Berger e Luckmann.

<sup>194</sup> AUSTIN. John Langshaw. **Quando dizer é fazer. Palavras e ação**. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda. 1990. p.9.

<sup>195</sup> AUSTIN. John Langshaw. **Philosophical Papers**, p. 182, in AUSTIN. John Langshaw. op. cit. p.10.



Austin dista da semântica clássica, e também no que diz respeito à verdade, cujo conceito substitui pelo de eficácia do ato, da felicidade do ato, e também pela dimensão moral do compromisso assumido entre os falantes. A linguagem tem significado a partir de seu uso, numa forma de ação, e deve ser analisada, não mais pela estrutura da sentença e seus elementos, mas a partir dos atos de fala, de seu uso num determinado contexto, com determinada finalidade e de acordo com certas normas e convenções. Sobre as expressões declarativas diz que as mesmas são performativas porque traduzem uma ação realizada, por isso, não estão sujeitas à falsidade ou à verdade, mas sim à felicidade do ato, do seu sucesso ou insucesso.

Habermas amplia a teoria dos atos de fala de Austin, numa pragmática formal que vai estabelecer o lugar onde situar sua teoria comunicativa. Observa que há ações não-linguísticas (como alguém correndo, sentando, etc) e as linguísticas, pelas quais os falantes chegam ao entendimento pelo próprio ato de fala, que se explica por si só: uma ação pela fala e uma fala que vale como ação<sup>196</sup>. Os interlocutores obtêm o entendimento mútuo acerca do contexto, mas também da intenção da fala.

Considera, conforme visto no capítulo 3, sobre “outra racionalidade”, que há atos que não visam uma comunicação bem sucedida, são meramente operacionais voltados a um fim, a um objetivo estratégico que impedem o consenso, porque o outro não é um interlocutor, é um alvo; ao contrário da ação comunicativa que a cada ato de fala faz emergir o mundo social, cultural e pessoal. Como esse ato deve ter validade normativa vai aplicar sobre as falas pressupostos formais que transcendem o próprio ato, concernentes à verdade, à adequação social e expressão pessoal sincera, com comprometimento do falante.

Segundo ele, as ações podem ser justificadas ou não, corretas ou não e os argumentos, válidos ou inválidos, de modo que a verdade vai depender da justificação da afirmação e não o contrário, a justificação dependendo da verdade da afirmação. Com isso o conceito de verdade da semântica se desloca para a pragmática<sup>197</sup>.

---

<sup>196</sup> ARAÚJO. Inês Lacerda. **FOUCAULT e a crítica do sujeito**. 2ª. Ed. Curitiba: Editora UFPR.2008. p. 190.

<sup>197</sup> “A pragmática é estudo das relações entre os signos linguísticos e os sujeitos da comunicação através da linguagem; pelo enfoque pragmático os significados surgem não somente das relações sintáticas e semânticas dos signos, mas sobretudo de sua relação funcional, ou seja na manipulação

A ação comunicacional pressupõe construção de sentido intersubjetivamente validado. Entretanto, Karl-Otto Apel e Habermas, em suas pragmáticas transcendental e universal, vão além de conhecer os processos de constituição e compreensão do sentido da linguagem num contexto intersubjetivo, eles demonstram como a validade do sentido é construído. Buscam, através de uma ética dialógica e subjetiva superar a neutralidade axiológica desconectada da interação e comunicação.

A pragmática universal identifica e reconstrói as condições universais do entendimento possível. Habermas<sup>198</sup> fala em pressupostos universais da ação comunicativa, seja ela um ato de fala explícito ou manifestações expressivas corporais, porque é o tipo de ação voltada ao entendimento, que em si subsume outras formas de ação social, como a luta, a competição, a estratégia.

Apel<sup>199</sup>, segundo Habermas, renova o modo da fundamentação transcendental kantiana e neokantiana e dela se desvincula ao afirmar que a crítica não pode ficar adstrita ao conhecimento. Deve se dirigir à teoria do sentido onde as condições de inteligibilidade e de compreensão precedem qualquer valor cognitivo dos enunciados filosóficos, estão antes no *Lebenswelt*<sup>200</sup> semiótico, comunicacional e linguístico. A validação intersubjetiva supera a distância entre teoria e prática, recuperando o sujeito de conhecimento isolado desde Descartes, colocando-o no lugar onde se torna inteligível, na comunidade de comunicação, anterior a qualquer enunciado teórico. Para ele o sentido reside na linguagem, no campo da experiência comunicacional.

Em seu conceito de contradição performativa, parte do pressuposto que há aceitação do argumento mesmo em sua negação, na medida em que há proposição de outro argumento no qual se pressupõe esteja a verdade<sup>201</sup>. Mostra com isso que o discurso argumentativo deixa de procurar a verdade no que acontece ou na

---

do signo no sentido de influenciar o comportamento das pessoas". COELHO, L.F. 2012, p. 61. Tradução nossa.

<sup>198</sup> HABERMAS, Jurgen. **Teoria de la acción comunicativa, complementos y estudios previos**. 3ª Ed. Madri: Catedra Teorema.1997. p. 299

<sup>199</sup> . APEL, Karl Otto. **O a priori da comunidade de comunicação**. Frankfurt, 1973, vol. 2, 405.ss. apud HABERMAS, 1989, p.102

<sup>200</sup> Mundo da vida (tradução livre), in ROSA, José, M. F. **O ethos da comunicação. Retranscendentalização da filosofia em Karl-O Apel**. Covilhã: LusoSofia: press. Universidade da Beira Interior. 2008.p.5.

<sup>201</sup> HABERMAS, Jurgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Ed Tempos Brasileiros. 1989.p. 102.

adequação entre coisa e sentença, no âmbito da verdade de um sujeito isolado, para buscá-la na aceitação do argumento entre os participantes de uma comunidade comunicativa regrada.

O consenso deve ser obtido na intersubjetividade através de discursos inteligíveis, onde haja ponderação de argumentos e possibilidade de contradição. A validade intersubjetiva é obtida numa comunidade de comunicantes real e histórica, mas com vistas a um ideal de comunidade ilimitada<sup>202</sup>, que ultrapassando interesses pessoais, paute-se em termos éticos de alcance universal.

A verdade moral das condutas humanas sai da consciência individual kantiana, para uma busca de sentido nas *práxis* comunitárias. O pragmatismo kantiano busca condições supostamente universais, necessárias para as práticas básicas e as faculdades de um sujeito capaz de falar e atuar, e também para estruturar a vida num mundo subjetivo compartilhado nos quais ele se socializa. Habermas, entretanto, as considera frágeis frente às da linguagem, do conhecimento e da ação. Assim, distingue suas condições transcendentais das Kantianas, porque não pretende que pertençam a mundo inteligível sem origem no espaço-tempo, mas sim, no que ele considera como a *priori*, uma forma cultural de vida<sup>203</sup>.

Apel e Habermas<sup>204</sup> não se restringem às éticas cognitivistas kantianas, para eles as suposições cognitivista, universalista e formalista acerca da moral, derivam do princípio moral fundamentado na ética do discurso. Os juízos morais têm um conteúdo cognitivo, uma vez que não se limitam a expressar atitudes afetivas, preferências ou decisões de cada ator, mas são proferidos a partir do pressuposto de que há possibilidade de distinção entre o correto e o errado. Pelo Universalismo “U”<sup>205</sup>, pressupõe-se que todo participante da argumentação tem condições de chegar aos mesmos juízos sobre a aceitação das normas de ação, sem que a validade se apegue a padrões de racionalidade ou de valor da cultura ou à forma de vida de cada sujeito envolvido. No formalismo, o “U” tem por regra eliminar todas as orientações axiológicas concretas, ligadas ao modo de vida particular ou de uma

<sup>202</sup> HABERMAS, Jurgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Ed Tempos Brasileiros. 1989. p.111.

<sup>203</sup> HABERMAS, Jurgen. **La ética del discurso y la cuestión de la verdad**. Edición electrónica de [www.philosophia.cl](http://www.philosophia.cl) / ARCIS: Escuela de Filosofía Universidad. 2003. p. 22

<sup>204</sup> HABERMAS, Jurgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Ed Tempos Brasileiros. 1989 p. 147,148.

<sup>205</sup> Ibid.p. 86-88, 98.

história individual. Considera como passíveis de decisão argumentativa, as questões de justiça estritamente normativas, em detrimento às éticas materiais que privilegiam determinado tipo de vida ética. A ética do discurso privilegia o moralmente válido em lugar dos conteúdos de valor cultural. A ação comunicativa tanto se assenta na facticidade e na historicidade das comunidades, quanto nas situações discursivas ideais, mediante as quais a argumentação suplanta interesses individuais em face dos atinentes à comunidade de falantes.

Na ação comunicativa os atores, falantes e ouvintes, referem-se, concomitantemente, a algo no mundo objetivo, do mundo social, mas também do mundo subjetivo. Eles expõem suas intenções, porém relativizadas diante da possibilidade de oposição, tendo em perspectiva que, para que os consensos intersubjetivos tenham validade, devem seguir três pressupostos: a) que o enunciado seja verdadeiro (ou que se cumpram as condições de existência do conteúdo proposicional; b) que a ação seja correta (por referência a um contexto normativo vigente ou que o contexto ao qual ela se atém seja legítimo; c) que a intenção do falante seja realmente aquela que ele expressa<sup>206</sup>.

A pretensão é a de que haja verdade para os enunciados e pressupostos de existência, retitude nas ações e veracidade quanto ao mundo subjetivo do falante.

O agir comunicacional de Habermas, na construção do discurso pós-moderno, reverbera nas relações laborais quando, na organização laboral, é criado um espaço de deliberação para que os trabalhadores expressem suas opiniões sobre o trabalho real e sobre a vida, sobre o trabalho vivo, realizando a *práxis* e atualizando sua subjetividade.

---

<sup>206</sup> Habermas. **Teoria de la acción comunicativa. Complementos y estudios previos.** 3ª ed. Madrid:Ediciones Cátedra. 1997.p. 493.

## 6 ASSUJEITAMENTO E EMANCIPAÇÃO NO TRABALHO

### Discurso sobre a servidão voluntária

(Étienne de la Boétie – excerto – ano de 1549)

(...) São, pois, os povos que se deixam oprimir, que tudo fazem para serem esmagados, pois deixariam de ser no dia em que deixassem de servir.

É o povo que se escraviza, que se decapita, que, podendo escolher entre ser livre e ser escravo, se decide pela falta de liberdade e prefere o jugo, é ele que aceita o seu mal, que o procura por todos os meios.

Se fosse difícil recuperar a liberdade perdida, eu não desistiria mais; haverá coisa que o homem deva desejar com mais ardor do que o retorno à sua condição natural, deixar, digamos, a condição de alimária e voltar a ser homem?

Mas não é essa ousadia o que eu exijo dele; limito-me a não lhe permitir que ele prefira não sei que segurança a uma vida livre.

Que mais é preciso para possuir a liberdade do que simplesmente desejá-la?

Esse que tanto vos humilha tem só dois olhos e duas mãos, tem um só corpo e nada possui que o mais ínfimo entre os ínfimos habitantes das vossas cidades não possua também; uma só coisa ele tem mais do que vós e é o poder de vos destruir, poder que vós lhe

Concedestes.

Onde iria ele buscar os olhos com que vos espia se vós não lho desseis?

Onde teria ele mãos para vos bater se não tivesse as vossas?

Os pés com que ele esmaga as vossas cidades de quem são senão vossos?

Que poder tem ele sobre vós que de vós não venha?

Como ousaria ele perseguir-vos sem a vossa própria conivência?

Que poderia ele fazer se vós não fôsseis encobridores daquele que vos rouba, cúmplices do assassino que vos mata e traidores de vós mesmos?

Semeais os vossos frutos para ele pouco depois calcar aos pés. Recheais e mobiliais as vossas casas para ele vir saqueá-las, criais as vossas filhas para que ele tenha em quem cevar sua luxúria.

Criais filhos a fim de que ele, quando lhe apetecer, venha recrutá-los para a guerra e conduzi-los ao matadouro, fazer deles acólitos da sua cupidez e executores das suas vinganças.

Matai-vos a trabalhar para que ele possa regalar-se e refestelar-se em prazeres vis e imundos.

Enquanto vós definhais, ele vai ficando mais forte, para mais facilmente poder refrear-vos.

E de todas as ditas indignidades que os próprios brutos, se as sentissem, não suportariam, de todas podeis libertar-vos, se tentardes não digo libertar -vos, mas apenas querer fazê-lo.

Tomai a resolução de não mais servirdes e sereis livres.

Não vos peço que o empurreis ou o derrubeis, mas somente que o não apoiéis: não tardareis a ver como, qual Colosso descomunal, a que se tire a base, cairá por terra e se quebrará.(...).<sup>207</sup>

## 6.1 O ASSUJEITAMENTO DO TRABALHADOR

Nas relações laborais de âmbito capitalista ocorre o assujeitamento quando o trabalhador aliena sua força de trabalho e sua subjetividade ao detentor dos meios de produção, submetendo-se a uma lógica produtiva e reprodutiva que se contrapõe à sua possibilidade de emancipação.

A lógica capitalista atinge seu objetivo através de técnicas que adestram o corpo e a “alma” do trabalhador, repercutindo diretamente no desenvolvimento de sua vida material e cultural. Por meio de distintos dispositivos dentre os quais a linguagem, o trabalhador vai sendo submetido por processos que prescindem da coerção pela disciplina e manipulação, porque ele, voluntariamente, se autodisciplina por meios psicológicos e sociais. O imperativo do poder dominante atinge seu objetivo tanto por uma economia sobre o corpo do trabalhador, quanto pela negação ou amoldamento de sua subjetividade.

O corpo do trabalhador foi inserido no campo político quando, sobre ele, incidiram as relações de poder para marcá-lo, dirigi-lo, puni-lo, sujeitando-o a regras, normas e trabalhos. Momento em que foi transformado em “objeto de saber”, numa relação de poder-saber que o estudava ***não para o entendimento do seu comportamento ou de sua linguagem***, mas para maximizar seu rendimento. Disciplinado pela manipulação, aumentava sua força em termos econômicos de utilidade, mas a diminuía em termos políticos de obediência (Foucault)<sup>208</sup>.

O poder-saber, segundo Foucault<sup>209</sup>, era produzido não só pelo sujeito que detinha o conhecimento, útil ou não ao poder, mas também nos processos e nas lutas que o atravessavam e o constituíam, determinando as formas e os campos possíveis do conhecimento.

<sup>207</sup> BOÉTIE, Étienne de la. **Discurso sobre a servidão voluntária**. L.C.C. Publicações Eletrônicas www.culturabrasil.org. 2006. Disponível em <[http://www.miniweb.com.br/biblioteca/Artigos/servidao\\_voluntaria.pdf](http://www.miniweb.com.br/biblioteca/Artigos/servidao_voluntaria.pdf)>

<sup>208</sup> FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 8ª. ed. Petrópolis: Editora Vozes. 1991. p.30.

<sup>209</sup> Ibid. p.30

O saber sobre o corpo era, concomitantemente, a ciência sobre seu funcionamento e o controle sobre sua força para vencê-la, constituindo uma tecnologia política do corpo, para ser utilizada por instituições, aparelhos de estado e outros mecanismos sociais de poder a estes paralelos. Uma microfísica do poder cujo estudo não concebia o poder nela exercido como propriedade, mas sim, como estratégia de dominação<sup>210</sup>.

Nesta perspectiva, o corpo, força de produção, paradoxalmente se investia numa relação de dominação e poder, pondo-se a trabalho de um sistema (pessoa, grupo, instituição) que o sujeitava. O corpo era submetido, utilizado, transformado, aperfeiçoado e manipulado para sua melhor produtividade, de modo que, quanto mais produtivo e submisso fosse, mais útil seria. A disciplina substituía a força pela manipulação inscrevendo o corpo numa relação entre obediência e utilidade. Nisso mecanizava e coisificava o homem, como nos modelos de gestão fordistas, tayloristas e toyotistas, que negavam a subjetividade do trabalhador pela completa supressão de sua atividade intelectual ou de sua autoexpressão.

Métodos mais sutis foram se desenvolvendo a partir de então para submeter a “alma” do trabalhador, tal como a *técnica de si (self)*, como a denominou Foucault<sup>211</sup>:

(...) técnicas que permitem individualizar para efetuar, por seus, próprios significados, um certo número de operações sobre seus próprios corpos, suas próprias almas, seus próprios pensamentos, suas próprias condutas, e isso de tal forma a transformá-los, modificá-los, e para obter um certo estado de perfeição, de felicidade, pureza, poder sobrenatural”.

As técnicas do self eram utilizadas para que o indivíduo chegasse à verdade, fosse iluminado por ela, e pudesse contá-la, constituindo ou transformando o seu self. O cristianismo utilizava técnicas através das quais os indivíduos chegavam à verdade sobre si, renunciando-a, em favor do modelo criado pela sociedade moderna cristã, moldada pelo capitalismo e pela moral burguesa, que os subjetivava<sup>212</sup>. A estratégia de moralização da classe operária foi a da burguesia, a

<sup>210</sup> FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 25ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2008, p. 85 (pdf)

<sup>211</sup> FOUCAULT, Michel e SENNETT, Richard "**Sexuality and solitude**", in London Review of Books, 21 May - 3 June, 1981, p. 05 (pdf). Tradução: Lígia Melo da Costa, Maria Beatriz Chagas Lucca e Sérgio Augusto Chagas de Laia.

<sup>212</sup> Ibid. p.6.

mesma que permitiu que esta última se constituísse como classe e exercesse a dominação<sup>213</sup>. O operário tomava para si as verdades construídas e se assujeitava ao discurso imperante, em detrimento de sua própria subjetividade.

As técnicas de si remontam à Antiga Grécia; prescritas para que, num primeiro momento, os Governantes acessassem a verdade, rompendo a ignorância, para poder bem governar; depois foram generalizadas, passando a ser objetivo de todo humano. Para tanto eram utilizados rituais de purificação; concentração da alma para evitar sua dispersão; retiro (que era um se ausentar do mundo exterior, sem sair do lugar); provação à tentação; técnicas que deram ensejo à cultura de si, o cuidado de si da época helênica.

Esse cuidar de si era o cuidar da própria alma, não aquela tida como essência, mas a do sujeito, daquele que se serve, que tem atitude, tem relações<sup>214</sup>. Cuidar da alma era necessário a fim de que ela se tornasse o melhor possível, o que suscitava o questionamento acerca do como fazer para que ela se conhecesse. Platão, no Diálogo Alcibiades, apontava para o exemplo do olho que só poderia ver a si próprio por meio do espelho. Através dele o indivíduo podia se ver e saber quem era.

Mas o espelho não é a única superfície de reflexo para um olho que quer olhar-se a si mesmo. Afinal, quando o olho de alguém se olha no olho de outro alguém, quando um olho se olha em um outro olho que lhe é inteiramente semelhante, o que vê ele no olho do outro? Vê-se a si mesmo. Portanto, uma identidade de natureza é a condição para que um indivíduo possa conhecer o que ele é.<sup>215</sup>

A alma olhando a si mesma se voltava a sua própria natureza: pensamento e saber. Sócrates, no mesmo Diálogo dizia, então, que esse “se olhar” deveria buscar um espelho mais claro, mais puro e luminoso do que sua melhor parte; devia olhar deus, sua natureza divina. Assim, para se conhecer era necessário buscar o espelho do inteligível, de sorte que a alma atingisse a sabedoria e conhecesse a verdade<sup>216</sup>.

Nas várias escolas filosóficas da antiguidade a prática de se tornar a si se tornava crítica e o saber se desenvolvia na relação entre todas as coisas e o sujeito.

<sup>213</sup> FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 25ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2008.p. 144 pdf.

<sup>214</sup> FOUCAULT, Michel. **A hermenêutica do sujeito**. São Paulo: Martins Fontes.2006. p.71.

<sup>215</sup> Cf. um dos últimos desenvolvimentos do *Alcibiade*, 132d-133c (pp. 108-109), in FOUCAULT, Michel, op. cit. p.88.

<sup>216</sup> Ibid. p.89.



Nesse conhecer o sujeito era transformado, produzindo o seu *ethos* (sua maneira de ser individual): *o conhecimento do mundo se fazia perfeitamente útil: podia fabricar o êthos (assim também, o conhecimento dos outros, o conhecimento dos deuses)*<sup>217</sup>.

Para a transformação do sujeito era necessário *parrhesía* - coragem de se dizer a verdade – de forma a expor tudo, de se falar com franqueza, como ocorria entre o médico e paciente, o mestre e discípulo. O saber válido entre eles não era aquele que se reportava aos mesmos e que lhes capturava a alma, fazendo do eu o próprio objeto do conhecimento, era o que se reportava às coisas, ao mundo, aos deuses, tendo por função e por efeito a modificação do ser do sujeito. A verdade deveria afetar o sujeito, e não o tornar objeto de um discurso verdadeiro.

O dizer a verdade podia ser relacionado com o Príncipe, rei, monarca ou chefe. Ela poderia ser dita na sua rudeza, “porque eles têm uma alma e essa alma pode ser persuadida e educada porque é possível, pelo discurso verdadeiro, lhe inculcar um *ethos* que a tornará capaz de ouvir a verdade e se conduzir em conformidade com a essa verdade”<sup>218</sup>.

A verdade que chegava ao príncipe por seus conselheiros formava o seu *ethos*, elemento que iria permitir que a veridicção e *parresia* articulassem seus efeitos no campo da política, no modo como os homens eram governados. Para o príncipe o *ethos* era o vínculo entre dizer a verdade e bem governar; assim se constituía o seu *ethos* que moldava o *ethos* do cidadão.

A *parresia* não é, então, um privilégio detido por um sujeito, mas uma prática que tem como ponto de aplicação, não mais a cidade ou o corpo dos cidadãos a convencer, mas algo que é ao mesmo um parceiro ao qual ela se dirige e um domínio onde adquire seus efeitos: a *psykhè*, a alma dos indivíduos. Esse dizer a verdade tem como objetivo a formação de um ser, de um fazer, de se comportar de um ou dos indivíduos, um *ethos*. A veridicção vai operar na alma o poder da transformação e a *parresia* vai incidir em três realidades, no polo da *alétheia* - do dizer a verdade, da *politeia* e do governo e da *ethopoiesis*, da formação do *ethos*, da formação do sujeito<sup>219</sup>. Três polos irreduzíveis em si e entre si: no primeiro, dando-se as condições e formas para o dizer a verdade, no segundo, a estrutura e as regras

<sup>217</sup> FOUCAULT, Michel. op.cit. p.290

<sup>218</sup> FOUCAULT, Michel. **A coragem da verdade. O governo de si e dos Outros II**. São Paulo: Martins Fontes. 2011.p. 54 - 57.

<sup>219</sup> Ibid. p. 56-58.

da formação do poder, e no terceiro, a constituição do indivíduo como sujeito moral da sua conduta.

A prescrição quanto ao modo de se comportar, fixados pelos aparelhos constrictivos (ideológicos), com ou sem normatividade ou codificação, vão implicar que o indivíduo se deixe dominar, prove-se ou se transforme. Ainda que haja códigos e normas, também há espaço para que o indivíduo, na apropriação de seus atos, elabore a própria conduta e seu modo de ser, num movimento autopoético.

Afora pelas veridicções, o assujeitamento se dá ainda por processos inconscientes, através dos quais o trabalhador assujeita seu Ego ao ideal coletivo conforme será verificado no item a seguir.

## 6.2 DISPOSITIVOS E IDEOLOGIA

Os trabalhadores são ideologicamente interpelados pelo discurso dominante e, voluntariamente, a ele se integram porque a ideologia se apresenta como uma interpretação do real que condiz com suas práticas sociais e alimenta suas aspirações quanto à concepção de mundo. Quanto mais as organizações atendem as expectativas dos empregados, mais estes compartilham da ideologia patronal e mais participam de sua elaboração, aumentando a sujeição. A participação do trabalhador na elaboração da ideologia patronal será tão maior quanto seja sua integração ideológica, pela interpelação discursiva ou pelos dispositivos de gestão, que são práticas discursivas.

Os dispositivos técnicos e ideológicos sofisticados das empresas hipermodernas submetem sem a necessidade da ameaça e assim desenvolvem as forças produtivas, pelo aumento da dominação e da exploração, mascarando as relações sociais de produção.

Os dispositivos são, para Foucault<sup>220</sup>, um “conjunto que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas”, formado por uma rede de elementos, ditos e não ditos, discursivos ou não, que

---

<sup>220</sup> FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 25ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2008.p.138,139.

mudam de posições e funções. Atendem a uma urgência num determinado momento histórico, detendo função estratégica de dominação e de poder.

Como estratégia vão se substituir às categorias Universais da razão, como o estado, poder, soberania e lei, não de forma individualizada (tal lei, tal medida), mas na rede que se forma entre tais elementos<sup>221</sup>.

O termo dispositivo, segundo Agamben<sup>222</sup>, tem uma origem na teologia. *Oikonomia* em grego era a administração da *Oikos* (da casa), que se valia de uma *práxis*, de uma atividade prática para resolver um problema ou questão particular. A teologia cristã querendo justificar o termo Trindade das figuras divinas (que poderiam evocar politeísmo e paganismo) passou a se utilizar de *Oikonomia*, dizendo que, enquanto ser e substância, Deus era uno, mas, na administração da vida e do mundo que criou, era tríplice. Assim, Deus se tripartia e delegava a seu filho, Cristo, a economia, a administração e o governo da história humana, mantendo, entretanto, seu poder e unidade. Nisso, os teólogos separavam no discurso, o logos da teologia e o da economia, e a oikonomia se convertia num dispositivo responsável pelo dogma da tripartição e pela ideia de um governo providencial divino na fé cristã.

A teologia, tentando evitar que o ser de Deus se rompesse, acabou por fazer uma cisão e articulação entre Deus - como ser e *práxis*, natureza ou essência - e o modo como ele administrava e governava o mundo das criaturas.

De igual forma fazem os "dispositivos", dentro os quais a linguagem é o mais antigo. Ela se refere à *Oikonomia* como "*um conjunto de práxis, de saberes, de medidas, de instituições cujo objetivo é de administrar, governar, controlar e orientar, em um sentido em que se supõe útil, os comportamentos, os gestos e os pensamentos dos homens*"<sup>223</sup>.

Assim, de um lado tem-se a ontologia dos seres vivos e do outro os dispositivos para governá-la, e entre eles o sujeito (um indivíduo, uma substância),

---

<sup>221</sup> FOUCAULT, Michel. A edição brasileira dos cinco volumes da coleção **Ditos e escritos**, organizada por Manoel Barros da Mota [Rio de Janeiro: Forense Universitária, suprimiu esta entrevista de Michel Foucault. Na edição francesa o texto aparece sob o título "**Le jeu de Michel Foucault**", entrevista concedida a D. Colas, A. Grosrichard, G. Le Gaufey, J. Livi, G. Miller, J. Miller, J.-A. Miller, C. Milliot, G. Wajeman, e publicada primeiramente em **Ornicar? Bulle Un periodique du champ freudien** [n.º 0, julho de 1977, p.62-931. (N.T.), apud AGAMBEM, Giorgio. **O que é um dispositivo**. Palestra realizada no Brasil, em setembro de 2005; a tradução foi feita a partir do original em italiano por Nilcéia Valdati.

<sup>222</sup> AGAMBEM, Giorgio. op.cit. p. 12.

<sup>223</sup> Ibid.p.12.

que vai se subjetivando em uma acumulação de dispositivos, fomentada pelo crescente capital.

O mesmo ocorre na empresa/organização, que se deifica erigindo-se em sujeito da história, princípio ativo da criação. Nisso, ao tempo que engloba, suplanta as pessoas, excluindo-as na representação do fundamento da criação, avocando-se como única produtora e transformadora do mundo. A organização assume um compromisso de perfeição, envolta num poder divinal impondo-se como modelo de conduta, tal como “Deus criou o homem à sua imagem”<sup>224</sup>.

À mensagem proferida, integram-se os receptores, tanto aqueles a quem a Organização se dirige, quanto àqueles que a integram, absorvidos por um discurso fechado, do qual, segundo Pagés<sup>225</sup>, “não” há escapatória. Segundo ele, o trabalhador precisa reconhecer a organização como princípio único e nele se reconhecer, aderir e crer, pois, na hipótese contrária, fica à margem da consideração e do reconhecimento.

A organização reforça sua imagem positiva através de ideologia e práticas ideológicas, cuja função é impedir o trabalhador de perceber as contradições das políticas da empresa e as sociais nela subentendidas.

A ideologia não é uma experiência do sensível entre a consciência e o objeto, mas o resultado da práxis social, de uma atividade coletiva que produz objetos e sentidos. Partindo da experiência imediata de sua vida social, o indivíduo constrói seu sistema de ideias e representações sobre a realidade. Por isso a ideologia não se dá somente através da doutrinação, de forma mecânica, externa aos indivíduos, ela é dialética, comporta contradição e negação interna. Segundo Chauí<sup>226</sup>:

A ideologia não é um “reflexo” do real na cabeça dos homens, mas o modo ilusório (isto é, abstrato e invertido) pelo qual representam o aparecer social como se tal aparecer fosse a realidade social. Se a ideologia fosse um simples “reflexo invertido” da realidade na consciência dos homens, a relação entre o mundo e a consciência não seria dialética (isto é, contraditória ou de negação interna), mas seria mecânica ou de causa e efeito. Se a ideologia fosse o espelho “ruim” da realidade, ela seria o efeito mecânico da ação dos objetos exteriores sobre nossa consciência, como a ação da luz sobre nossa retina.

<sup>224</sup> PAGÉS, Max. et al. op.cit. .p.85.

<sup>225</sup> Ibid. p.85.

<sup>226</sup> CHAUI, Marilena. **O que é Ideologia**. 2ªed.9ª reimp. São Paulo: Editora Brasiliense. 2011.p.96,97.

Os trabalhadores podem perceber as contradições nas políticas empresariais mediante suas experiências pessoais diversas, como também pelo contato com distintas ideologias oriundas dos sindicatos e partidos que frequentam, ou pela imprensa, ou através dos estudos que realizam.

Porém, como a consciência individual é palco de conflitos, o indivíduo pode resolver essas contradições internas se autopersuadindo, num processo chamado de cerco ideológico, em que acaba se autodoutrinando e reforçando a ideologia dominante, deixando a ideologia da liberdade e da diversidade individuais em segundo plano, mas convicto de pensar livremente.

O trabalhador pode ainda, para resolver suas contradições ideológicas, camuflá-las, antes mesmo se tornar consciente das mesmas, num processo denominado redução da dissonância cognitiva<sup>227</sup>. Diante da ameaça de conscientização das contradições externas, ele cria um princípio através do qual mantém coerentes suas ideias e preenche as lacunas do sistema. Ele percebe a contradição, mas a deixa no nível dos fatos, sem elevá-la a princípio, à forma de conhecimento, e continua vivendo de acordo com seus próprios preceitos, atenuando a doutrina. Nisso colabora ideologicamente com a doutrina oficial, ao tempo em que ele mesmo acaba produzindo uma.

A organização também faz um assujeitamento do indivíduo pelos processos inconscientes de identificação, projeção e introjeção<sup>228</sup>. Por meio deles o trabalhador tenta se amoldar ao tipo de personalidade buscado pela empresa, que faz com que o ideal coletivo se sobreponha ao ideal do Ego individual, num processo conforme já visto no item “processo de subjetivação - estádio do espelho” de Lacan.

Quando há uma forma de satisfação e valorização nisso, o trabalhador, normalmente o melhor remunerado e que trabalha em melhores condições, aceita trabalhar sob as pressões exercidas pela carga de trabalho. Quanto maior a satisfação, maior a aceitação da carga e quanto mais poderosa a organização mais satisfação traz àquele que se identifica com ela. De outro lado, o trabalhador que

---

<sup>227</sup> PAGÉS, Max. et al. op.cit. p.89.

<sup>228</sup> A projeção é um processo inconsciente onde aspectos do indivíduo são renegados e atribuídos ao objeto (Organização). O indivíduo projeta parte de si sobre o objeto e se torna uma parte do objeto, que em seu lugar vai expressar os aspectos renegados, permitindo-lhe viver sem os assumir. Inversamente, o objeto externo (a Organização) investido pelo inconsciente é simbolicamente introduzido e tomado como parte do indivíduo. O resultado desse duplo processo é a identificação. (PAGÉS, op. cit. p.146.)

não faz a fusão de seu ideal de ego com o da empresa, aquele que trabalha sob as piores condições e remuneração, não tem nenhuma satisfação narcisista, o que, no nível dos sentimentos, provoca dependência e constante insatisfação por falta de correspondência às exigências<sup>229</sup>.

Ao tomar o lugar do ideal do ego dos indivíduos-trabalhadores, a organização, ao tempo que canaliza suas energias em seu benefício, torna-os dóceis, sem espírito crítico. O trabalhador identificado com a organização na qual investiu projetivamente, quando percebe que não pode influenciá-la, enfraquece seu ego e a ela se assujeita (defendendo-se de seus impulsos destrutivos que não mais testa em suas relações com a mesma).

Frente ao assujeitamento o indivíduo pode internalizar e reproduzir o discurso dominante da Organização, sem transformar o social, ou, contrariamente, pode assumir uma postura crítica, constituindo-se como sujeito.

O trabalhador se alça à instância de sujeito e reelabora seu próprio discurso, num exercício de alteridade, partindo do individual, da compreensão do si mesmo para a compreensão do outro. A compreensão interpessoal se dá quando há um reconhecimento do outro como sujeito, portador de identidade, vontade e interesses distintos, e iguais direitos.

Dejours afirma que, para a realização dessa construção identitária, se faz necessária uma negociação entre os sujeitos. Para tanto deve ser criado um espaço público potencial, dentro da organização - o espaço da palavra - que possibilite ao trabalhador discutir sobre o trabalho, sobre a forma como é desenvolvido. Nisso ele usa seus saberes, seu potencial criativo, para a identificação e a solução de problemas, oportunizando-lhe a fixação das regras para a práxis do trabalho num agir comunicacional<sup>230</sup>:

---

<sup>229</sup> Ibid. p.159, 160.

<sup>230</sup> DEJOURS, C e JAYET, Christian. **Psicopatologia do trabalho e organização real do trabalho em uma indústria de processo: metodologia aplicada ao um caso.** in DEJOURS, C, ABDOUCHELI, A. JAYET, C.: **Psicodinâmica do Trabalho Contribuições da Escola Dejouriana à Análise da Relação Prazer, Sofrimento e Trabalho.** São Paulo. Atlas. 1994.p. 116.

### 6.3 PRÁXIS PARA A EMANCIPAÇÃO E LIBERTAÇÃO

Hardt e Negri fazem uma distinção terminológica entre emancipação e libertação, dizendo que na primeira a luta é pela liberdade da identidade, de ser verdadeiramente quem se é. A segunda aponta para a autodeterminação e autotransformação, para a liberdade de determinar o que (foi, ou nunca) ao que pode vir a ser. “Se emancipa el hijo para ser como su padre: para llegar a ser lo que ya fue; se libera el esclavo: para ser en un nuevo mundo en el que nunca estuvo.”<sup>231</sup>

Coelho<sup>232</sup> entende que a libertação se alcança num plano individual e a emancipação no coletivo. Nisso se articula à Castoriadis, que define a autonomia pessoal em termos psicanalíticos, e a coletiva em termos de autoinstituição da sociedade, ocorrida quando uma comunidade tem capacidade para assumir, em detrimento do discurso do outro, o seu próprio discurso e seu fazer social.

Conforme já examinado em Castoriadis, no capítulo sobre assujeitamento, o sujeito se constitui na heteronomia, quando faz uma maciça absorção de crenças sociais em detrimento de sua própria subjetividade. Esse mesmo processo de heteronomia marca a constituição de muitas sociedades. De modo que, para haver uma sociedade parcialmente aberta e parcialmente autônoma, é necessário fazer “*existir sujeitos capazes de colocar em questão as leis herdadas e as representações existentes*”.<sup>233</sup> Se por um lado existem condições psíquicas e sociais–históricas de instituições sociais que adestram o indivíduo, por outro, essas mesmas condições podem levar ao questionamento que venha a quebrar esse condicionamento. Para que se efetive a subjetividade humana, em seu sentido pleno, é necessária uma criação histórica, de transformação das instituições que não visem educar os sujeitos para uma determinada verdade, mas sim os eduque na intenção da verdade com capacidade de escolha<sup>234</sup>. Para Castoriadis há correspondência entre o projeto de subjetividade autônoma e autonomia coletiva, pois o indivíduo social ganha uma nova forma de prazer: o de mudar o estado das

<sup>231</sup> NEGRI, Antonio – HARDT, Michael. **Commonwealth**, 2009, p. 331. apud DUSSEL, Enrique. **16 tesis de economía política. Interpretación filosófica**, Siglo XXI Editores, México, 2014. p. 1. Tradução da pesquisadora.

<sup>232</sup> COELHO, Luiz F. 2012. p. 111.

<sup>233</sup> CASTORIADIS, Cornelius. **Sujeito e verdade no mundo social- histórico**. Seminários 1986-1987: A criação Humana I, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. P 246’

<sup>234</sup> Ibid. p. 211.

coisas fora de si, no social, num processo de socialização voltado para a abertura e não para o fechamento da heteronomia. Essa transformação é feita na práxis.

De origem etimológica grega, *práxis*, segundo Coelho<sup>235</sup>, traduz-se como atividade voltada a um fim, acrescida da ideia de conscientização e transformação. Nela se compreende a conscientização acerca da manipulação ideológica, da adesão às propostas éticas e políticas dos sujeitos sociais conscientes e a efetiva participação da tarefa de reconstrução da sociedade. Pressupõe trabalho consciente que pode ser examinado em três planos: intelectual, como trabalho propriamente dito e como atividade política.

No plano intelectual a *práxis* se dá numa atividade teórica, que resulta na unidade entre teoria e experiência, que não é simples prática, mas ação humana que produz um objeto exterior ao sujeito e seus próprios atos, a *poiésis* dos gregos. Como investiga o objeto do saber em sua verdade real e não como o imaginário o representa, adentra na questão da ideologia, introduzindo a noção de real imaginário. Nisso supera a atuação teórica do saber pelo saber, pois o conhecimento tem sua eficácia comprovada na prática, quando a sociedade se transforma pela emancipação da massa dos dominados.

A *práxis* como trabalho físico resgata o trabalho como atividade digna, porque pela atividade produtiva o homem transforma a si mesmo, a natureza e a sociedade. Conforme já visto em Marx, no capítulo sobre assujeitamento, no capitalismo o trabalho é objetivado, tornando-se alienado, externo ao trabalhador que nele não se reconhece. Entretanto, para ele é o próprio trabalho, que, desenvolvido em bases materiais propícios, pode liberar o homem e também a sociedade. No desenvolvimento da consciência individual, como consciência de classe, o homem pode conquistar paulatinamente sua autonomia, substituindo tudo que lhe é externo “*pelas determinações de seu próprio ser, afirmando-se como ontocreativo*”<sup>236</sup>.

Para Coelho, o indivíduo se libera da alienação, produto social da ideologia, pelo trabalho transformador do homem enquanto ser, ao mesmo tempo, individual e coletivo. Nisso se alinha a Castoriadis para quem a conquista da autonomia individual repercute no social, conduzindo à autoinstituição da sociedade. Nesse processo, a coletividade desenvolve a capacidade de assumir seu próprio discurso,

---

<sup>235</sup> COELHO. Luiz F. 2012, p. 109.

<sup>236</sup> Ibid. p.111.



seu próprio modo de fazer o social, frente ao discurso posto. Assim, a sociedade heterônoma e alienante, transforma-se numa outra que respeita a vontade democrática.

Para que a transformação social se efetive é necessária uma ação humana consciente. Uma atividade política como mediação para realizar a transformação. Desenvolve-se a *práxis* como trabalho político, uma vez que para autonomia se pressupõe proposta, projeto e tomada de decisão, elementos constituintes de uma *ideologia racional*<sup>237</sup>. Pressupõe-se um projeto político para transformação do real que se pautem em um programa de metas, perseguindo objetivos imediatos do grupo ou visando uma utopia, um ideal de valor expandido.

Afora como projeto, a *práxis* política se realiza como organização autônoma, independente daquelas típicas de situações dominantes, caracterizando-se como essência dos movimentos sociais, que buscam a libertação pela conscientização.

Um dos grandes expoentes no campo da organização foi a já mencionada revolucionária, Rosa Luxemburg. Ela partia do pressuposto emancipatório marxista de que a mudança na consciência individual acarretaria nova atitude no social, e que, na *práxis* revolucionária, a modificação material importaria a transformação subjetiva<sup>238</sup>.

No pensamento luxemburgueano a consciência política era adquirida nos movimentos espontâneos, na relação dialética entre espontaneidade e ação consciente, que despertava a inteligência e o sentido crítico das massas, revelando-lhes as contradições da ordem estabelecida e a natureza da evolução. O elemento espontâneo era natural, sem modelagem cultural, de modo que a massa, até então inconsciente da condição de explorada, tornava-se consciente e reagia, desalienando-se no movimento de luta. Como a espontaneidade emergia num contexto social complexo, marcado pelas contradições do modo de produção capitalista num determinado estágio de desenvolvimento, demandava organização. Para atingir eficácia política deveria deter o conhecimento de uma teoria e uma

---

<sup>237</sup> COELHO distingue a ideologia em dois aspectos: como representação que influencia o comportamento humano pelo aspecto mais emocional, por processos inconscientes; como racional, que identifica um conjunto de crenças à quais a sociedade adere, em virtude de escolha racional. *Ibid.* p. 102

<sup>238</sup> MAAR, Wolfgang Leo. **Lukács e Rosa Luxemburg**, in LOUREIRO, Isabel M.; Vigevani, Tullo, org. Rosa Luxemburg **A recusa da alienação**. São Paulo: UNESP. 1991.p. 113.

consciência da totalidade: teoria e práxis<sup>239</sup>. A conscientização conduziria à autodisciplina e à autocoordenação da ação política, fornecendo autonomia às massas. A classe operária, através de esclarecimento e organização se tornaria sujeito consciente da sua própria ação e da história; e, participando de forma criativa e autônoma, alcançaria o poder e realizaria a democracia<sup>240</sup>.

Dialética, vontade humana e condições históricas concretas, presentes na teoria luxemburgueana sobre a organização espontânea, até hoje subsidiam os movimentos sociais pela transformação, e concentram a possibilidade real de emancipação do indivíduo, quando se conscientiza de que é um ser social.

#### 6.4 O RECONHECIMENTO NO CAMINHO DA EMANCIPAÇÃO E LIBERTAÇÃO

De acordo com Habermas<sup>241</sup>, a partir da modernidade as interações sociais passaram a ser influenciadas pela técnica e pela ciência, cuja tendência era a de reduzir a *práxis* a uma racionalidade instrumental. A relação entre teoria e prática estava presente na filosofia marxista, que, crítica à forma de produção capitalista, mantinha o trabalho como ferramenta de emancipação social, porém, enquanto totalidade.

Habermas entende que os processos sociais até podem ser abordados a partir do desenvolvimento das forças produtivas; avaliando como a força de trabalho e o saber técnico são aplicados na produção, e como o conhecimento organizacional é utilizado para aumentar a eficiência, entretanto, para ele, não se pode fazer da produção o paradigma para toda a história. Isso reduziria a *práxis* social ao trabalho, subordinando a práxis à técnica. A razão técnica instrumental presente nos sistemas sociais organizados dispensa a práxis social e política dos agentes, o que resulta na reificação social, pela estagnação dos contextos práticos de vida. Por isso, na relação progresso técnico e mundo da vida os processos de formação política da vontade, devem ser amplificados. Deve haver mais espaço para

---

<sup>239</sup> VARES, Luiz Pilla. **Rosa, a Vermelha. Vida e obra de Rosa Luxemburgo**. 2ªed. São Paulo: Busca vida. 1998.p.50.

<sup>240</sup> NEGTE, Oskar. **Rosa Luxemburg e a renovação do marxismo**. in: HOBBSBAWN,E.(org).**História do Marxismo.Vol.III**.Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.p. 21-23.

<sup>241</sup> HABERMAS, Jurgen. **Teoria e práxis Estudos de filosofia social**. São Paulo: Editora UNESP, 2011. p.17.

a comunicação pública, a fim de transformar instituições determinadas eminentemente pelo modelo tecnocrático.

É na esfera pública<sup>242</sup> que a opinião é formada, mediante larga discussão sobre assuntos de interesses práticos e políticos. Nela reside a crítica, de modo que deve haver maior mediação entre a ciência, em sua prevalência política e o público para transpor tecnologia em práxis. O esclarecimento dos sujeitos que formam cotidianamente sua opinião e vontade não pode ser sobrepujado pelo teórico que almeja orientá-los para a práxis. Sua verdade não tem, a priori, mais validade do que a opinião de sujeitos de fala e ação. Diante do que, a teoria não se sobrepõe à *práxis*, ambas se articulam em discursos práticos, conduzidos de forma autônoma. A teoria crítica habermasiana se orienta à prática sem potencial tecnológico, voltada ao esclarecimento, à autonomia e à emancipação.

Para Habermas é necessário conciliar a intenção de transformar a realidade – de ideias éticas - com a teoria. Nisso se remete à lógica de Hegel onde está presente a ideia de bem relacionada aos fins da ação, apontando, indubitavelmente, para a subjetividade. Nesse diapasão, a *práxis* já não é ação instrumental ou disposição técnica, mas eticidade, no sentido hegeliano, de ação política e interação que se desenvolve no mundo da vida<sup>243</sup>.

Segundo o autor<sup>244</sup>, o ser social só se destacou na natureza e emergiu na história quando agiu na esfera interativa, a partir do sistema de comunicação gestual dos homínídeos, em sua familização. A ordem hierárquica na família primata e homínídea, que era unidimensional, passou a ser pluridimensional nas relações intersubjetivas do *homo sapiens*. Na interação intersubjetiva havia expectativas de comportamento próprias ao modo de reprodução da vida, o que pressuponha a moralização dos motivos de ação.

O conteúdo moral, emotivo das ações sociais se dava na experiência performativa dos falantes, onde os sentimentos davam a justificação moral para as maneiras de agir, enquanto a percepção explicava teoricamente os fatos. Assim, diante das ações erradas do cotidiano, as opiniões e expectativas podiam ser

---

<sup>242</sup> HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia. Entre facticidade e validade** Volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1997.p 92-94.

<sup>243</sup> HABERMAS, op.cit. p. 242.

<sup>244</sup> HABERMAS, Jürgen. **Para a reconstrução do Materialismo histórico**. São Paulo: Editora Brasiliense. 1983, p. 117, 118.

corrigidas pela crítica teórica, ao passo que a crítica moral poderia modificar formas de agir ou corrigir juízos sobre as mesmas<sup>245</sup>.

Entre ambas as críticas resta evidenciado que: “o dever fazer algo” implica “ter boas razões” para fazê-lo, o que significa que a decisão sobre “o fazer” deve se assentar sobre normas ou sobre a escolha das próprias normas, passíveis de verdade. Verdade moral que vai pressupor que “o que deve ser feito” deve ser a melhor, a única coisa correta a ser feita; pressupondo também a possibilidade de correção<sup>246</sup>. Diante do que, as proposições normativas devem ser fundamentadas mediante a formulação de argumentos, favoráveis ou contrários às mesmas, ou pela explicitação do critério das boas razões motivadoras, discernidas como obrigações morais.

Habermas fundamenta sua ética discursiva sobre a lógica da argumentação moral, cujos mandamentos e normas têm pretensão de validade. Na interação comunicativa os falantes se colocam em acordo a fim de coordenar seus planos de ação, e o sucesso vai depender do reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validade. A negociação calcada na razão comunicacional pressupõe compreensão intersubjetiva e reconhecimento recíproco, voltando-se ao entendimento e não à manipulação. Habermas<sup>247</sup> a estrutura, resumidamente, em sete tópicos:

a) orientação para o entendimento mútuo, distinta daquela orientada para o sucesso, da ação estratégica, conforme já visto, pois para o entendimento mútuo devem estar explicitadas as condições em que Alter e Ego possam reciprocamente anexar suas ações;

b) entendimento mútuo como mecanismo de coordenação de ações, onde o acordo não seja imposto ou obtido mediante manipulações ou coerções à outra parte, ele deve se assentar em convicções:

A formação de convicções pode ser analisada segundo o modelo das tomadas de posição em face de uma oferta de ato de fala. O ato de fala de um só terá êxito se o outro aceitar a oferta nele contida, tomando posição

---

<sup>245</sup> WHITE, Alan R. **Truth (Verdade)**. New York: 1971,61, apud HABERMAS, Jurgem. **Consciência moral e Agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Ed Tempos Brasileiros. 1989. p.71.

<sup>246</sup>HABERMAS, Jurgem. **Consciência moral e Agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Ed Tempos Brasileiros. 1989. p.72-79.

<sup>247</sup> Ibid. p. 164 – 170.

afirmativamente, nem que seja de maneira implícita, em face de uma pretensão de validade em princípio criticável<sup>248</sup>.

c) Simultaneidade entre situação de ação e situação de fala. Situação se coloca como um tema recortado do mundo da vida, conectado aos interesses e objetivos dos comunicantes, que delimita os objetos. As ações individuais acentuam o tema ao tempo em que marcam a necessidade de entendimento, o qual deve ser realizado por meio de interpretação. Falantes, destinatários e observadores alternam seus papéis comunicacionais, cada um com sua própria perspectiva, correspondente à perspectiva de mundo, demarcando, ao mesmo tempo, uma situação de ação e uma situação de fala.

d) Pano de fundo do mundo da vida; o processo circular da comunicação o falante é, ao mesmo tempo, aquele que impulsiona a ação e também o produto das tradições nas quais se encontra, do mundo cultural onde se contextualiza, exerce competências e se solidariza.

e) Processo de entendimento mútuo entre o mundo e o mundo da vida: o mundo da vida constitui o contexto onde se desenvolve a situação de fala, fornecendo os recursos para os processos interpretativos. Mas para que os falantes cheguem a bom acordo devem ter uma referência acerca de algo no mundo, de modo que presumem um conceito formal de mundo, para poderem decidir sobre o objeto tematizado. Seu sistema de referências se baseia, então, em três mundos: o objetivo, o social e o subjetivo.

f) Referências ao mundo e pretensões de validade; as pretensões de validade devem ser alicerçadas em proferimentos inteligíveis, que pressuponham que o enunciado seja verdadeiro (suas condições de existência o sejam); que o ato de fala corresponda ao contexto normativo existente (ou legítimo aquele que ele realiza) e que haja correspondência entre a forma como a intenção foi manifestada e como foi percebida.

g) Perspectivas do mundo; os falantes têm suas próprias perspectivas de mundo, de forma que poderão utilizar os modos linguísticos cognitivos, interativos e expressivos, e os atos de fala constatativos, regulativos e representativos para os temas sobre os quais buscarão o entendimento mútuo: sejam estas questões de verdade, de justiça, gosto ou expressão pessoal, avaliadas sob a pretensão de

---

<sup>248</sup> Ibid.p.165.

validade universal. Eles têm a possibilidade de realizar escolhas entre três atitudes correspondentes às perspectivas de mundo. Face à natureza externa que seria objetivante, podem utilizar a expressiva ou conforme as normas; frente a sociedade, não apenas normativa, mas objetivante ou expressiva, e com relação à natureza interna, expressiva, podem utilizar a objetivante e conforme às normas.

A partir desse processo de comunicação os participantes têm condições de distinguir entre o mundo da vida e o mundo. Quanto mais separam os conteúdos óbvios que carregam sem questionamento, daqueles constituídos entre os mundos comunicacionais - objetos, normas, vivências - mais o comunicacional assume o caráter de saber vinculado a razões e só com base nelas pode ser criticado.

No confronto ativo do sujeito com seu mundo ambiente, é que ele aprende, construtivamente, a fazer uma compreensão descentrada de mundo. Da posição de observador percebe as interações eu-tu e sua participação nela, como processo do mundo objetivo, e a partir do agir estratégico voltado ao sucesso ele alcança o não estratégico, guiado por normas, passíveis de tematização. As perspectivas dos participantes da comunidade de comunicação, face às normas reconhecidas, vão conformando o mundo social do seu grupo de pertença.

A construção do mundo social e a interação alicerçada por normas fazem supor que as relações sociais adquiriram caráter ético, havendo expectativas de comportamento complementares e simetria de direitos e deveres. Porém, no tocante à simetria entre os falantes para ação consensual, o próprio Habermas vê como um grande desafio, tendo em vista que no âmbito de compartilhamento de valores sempre pode haver interesses pessoais encobertos pela universalização.

Diante do que, a busca pela validade intersubjetiva consensual deve ser realizada de forma que realmente ultrapasse os interesses pessoais, voltando-se a uma eticidade de alcance universal, mas diversa da kantiana. Esta foi concebida e estabelecida de forma particular, residindo a moral no respeito individual e de todos como um “fim em si mesmo”, como pessoas autônomas, embora capazes de julgamentos atrelados a princípios morais gerais.

Na eticidade habermasiana seus elementos estruturais expressam valores de uma comunidade de falantes concreta, realizada em si mesma mediante determinadas condições comunicativas, o que a distingue de outras formas de existência. Sua ética se liga à evolução em busca de um descentramento que

corresponde a níveis de consciência moral, que progride na realização da vida autônoma. O aprimoramento ético tanto será maior na medida em que menos se dependa da autoridade de um código e mais nos valores consensualmente legitimados.

Honneth, sucessor de Habermas na Universidade e no Instituto de Pesquisa Social de Frankfurt, concebe a eticidade como reconhecimento, num movimento que parte do indivíduo à comunidade e que desta retorna para ele. Faz uma crítica quanto à intersubjetividade comunicativa habermasiana, mas a amplia, englobando o conflito social e a luta, até então nela ausentes. Segundo ele, a racionalidade habermasiana foi pensada como anterior ao conflito, e não tendo este como base da interação. De modo diverso entende que a base é o conflito e sua gramática é a luta por reconhecimento, de modo que em sua tese atualiza o “reconhecimento” hegeliano.

Hegel se interessava pela intersubjetividade do indivíduo em sua autorrelação prática; assim como Mead<sup>249</sup>, que dizia que dela dependia a formação da identidade prático-moral do sujeito, no tocante às exigências cognitivas do comportamento e também às normativas.

Mead faz uma leitura do processo de socialização similar àquela que já foi abordada no capítulo correspondente, dizendo que a criança reage às suas próprias ações, lembrando das palavras de seus pais. O mesmo ocorre com o sujeito que absorve e torna para si, as expectativas normativas de seu ambiente, colocando-se na perspectiva de seu parceiro de interação. Nisso transforma uma autoimagem cognitiva em autoimagem prática, internalizando a instância moral intersubjetiva de solução de conflitos<sup>250</sup>. Assumindo as referências morais do parceiro de interação, o indivíduo as aplica nas relações práticas consigo mesmo, de modo que quanto mais parceiros, maiores serão suas referências. Ele aprende a generalizar em si as expectativas de seus parceiros, quanto atinge a capacidade de representação das normas sociais de ação. Na assunção de normas do outro generalizado, o indivíduo alcança identidade de membro aceito de uma coletividade, e a essa relação entre os sujeitos se dá o nome de reconhecimento.

---

<sup>249</sup> MEAD, George H. "Die soziale Identität". in: **Gesammelte Aufsätze**, vol. 1, ed. cir., p.246, apud. HONNETH, Axel. op.cit.p. 132.

<sup>250</sup> Ibid.p. 133, 136.

Mead se articula com Hegel no entendimento de que aquele que se percebe na perspectiva do outro é tido como uma pessoa de direito, conforme anteriormente exposto. Direitos são pretensões dos indivíduos, que, enquanto membros de uma comunidade que os dignifica pelo pertencimento, esperam ser satisfeitas. O reconhecimento frente à vontade coletiva intersubjetivamente normatizada confere autorrespeito e confiança nas próprias capacidades. Quando percebido em sua singularidade, o indivíduo é reconhecido como biograficamente individuado.

Como membro de uma comunidade, o indivíduo tem direitos e deveres, podendo aquiescer às normas sociais como também se contrapor às mesmas, transformando-as através de suas reações. Isso demonstra que só a internalização da perspectiva do outro não é suficiente para a formação moral, pois o próprio indivíduo tem suas contradições entre as suas formações reativas espontâneas (Eu) e as subjetivas relativas à imagem que o outro tem dele (ME, conforme designa Mead). Essa tensão leva o sujeito a um conflito com seu meio social, pois para poder desembaraçar as formações do “eu” precisa de maior assentimento social, o que o leva a se engajar em novas formas de reconhecimento social e ampliação de direitos. O sujeito abandona convenções que não fazem mais sentido, indo em direção a uma sociedade que se organize reagindo ao próprio apelo, mesmo que seja para um momento posterior. Ele leva para a *práxis* social sua própria idealização normativa para que obtenha assentimento. O reconhecimento ocorre como maior número de direitos à liberdade, e a ampliação da busca de reconhecimento mobiliza a evolução. A luta pela ampliação dos direitos confere autonomia ao indivíduo e liberação histórica da individualidade<sup>251</sup>.

Mead vê na luta pelo reconhecimento jurídico duas consequências: na medida em que o indivíduo ganha autonomia pessoal entendendo os direitos que lhes são cabíveis, a comunidade se amplia, porque há mais espaço para liberdades individuais e porque há mais sujeitos adstritos pelas pretensões jurídicas.

A autoconsciência individual deve obter o reconhecimento do outro para ter valor. O sujeito se distingue por incorporar uma nova contribuição para o processo da vida social e no seu desempenho no trabalho. Para Mead, no trabalho socialmente útil, basta que o sujeito seja reconhecido por realizar bem suas funções conforme a divisão do trabalho, para que se autoconscientize de sua particularidade.

---

<sup>251</sup> Ibid. p. 141,142.



Nisso reside sua resposta pós-tradicional ao problema da eticidade Hegeliana; para ele o reconhecimento ultrapassa a comunidade moral para chegar à singularização do sujeito no sistema de divisão do trabalho, que não é axiologicamente neutro, pois são as convicções éticas de uma sociedade que aferem se um trabalho é ou não útil.

O sujeito vai se autorrealizando na medida em que vai sendo reconhecido por sua comunidade, o que demonstra que além de convicções morais ele partilha finalidades éticas com sua comunidade. Só o bem comum do outro generalizado faz com os sujeitos percebam seu valor na sociedade, sem que sejam impedidos de singularizar-se (realizar seu próprio Self).

Porém, só a eticidade democrática não basta, pois o próprio Hegel já havia falado em reconhecimento pelo direito e pelo amor (como afetividade originada na história dos filhos com os pais, e que o indivíduo busca durante toda a vida). Para ele, a eticidade surge quando amor, frente às pressões do direito, se consubstancia em solidariedade universal entre os membros de uma coletividade, na qual os sujeitos reciprocamente se respeitam em suas singularidades, na forma mais exigente do reconhecimento, pelo respeito solidário.

A solidariedade, segundo Honneth, torna-se mais evidente em situações difíceis, negativas, como nos momentos de resistência a pressões políticas. Sob esse horizonte a intersubjetividade de valores fica mais em evidência, cada um reconhecendo as capacidades e propriedades do outro, numa situação de estima simétrica. A singularização face ao grupo de pertença reforça a autoconfiança e autoestima, conforme visto em Mead, mas também faz com o que os sujeitos desenvolvam relações simétricas, na medida em que se veem sob os mesmos valores e validam a capacidade do outro para a ação comum. Essa estima é solidária porque desperta a tolerância e interessante pelas particularidades do outro. Faz com que os sujeitos cuidem um do interesse do outro para que suas propriedades possam se desenvolver e assim alcançar os objetivos comuns.

Por outro ângulo, a tendência é a de que os sujeitos, reconhecidos em sua singularidade face aos seus grupos de pertença, também fiquem mais sensíveis quanto às questões de desrespeito, de forma que uma experiência individual traduza a marca da vivência desrespeitada de todo um grupo. O sentimento de injustiça que todo um grupo carrega, como típico de sua condição social, pode mobilizar uma ação coletiva. O engajamento individual na ação política faz com que o sujeito

mostre em público a propriedade desrespeitada e vivenciada como vergonha social. Esse engajamento resgata os indivíduos de sua paralisia e rebaixamento, fazendo com que criem uma autorrelação nova e positiva, convencendo-se indiretamente de seu valor moral ou social<sup>252</sup>.

O sujeito encontra reconhecimento social ainda dentro das condições daquele a quem o reconhecimento é negado, por isso Honneth fala em reconhecimento antecipado de uma comunidade de comunicação futura, dando à ação política uma conotação prospectiva.

Nisso se articula com Hanna Arendt, para quem a condição de toda vida política é a pluralidade, fulcrada na ação, que representa a única forma de o indivíduo expressar sua singularidade e meio de liberdade para reger o próprio destino.

A singularização se dá num espaço público da palavra e da ação *“para lidar com aquelas coisas de interesse coletivo que não são suscetíveis de serem regidas pelos rigores da cognição e que não se subordinam, por isso mesmo, ao despostismo do caminho de mão única de uma só verdade”*.<sup>253</sup> Consoante aos demais autores supra, Arendt diz que é no agir conjunto que nasce o poder, direcionando uma comunidade política a uma ação comum.

O mesmo processo se dá no trabalho, um sistema complexo, que deve, portanto, ser analisado em suas articulações psicossociais, com o direito e a política.

O espaço de deliberação intersubjetiva, constituído no trabalho, insere o trabalhador na ética de um grupo, o que possibilita o nascimento de uma nova política e de novas formas de organização e de relação com a lei e com o poder.

## 6.5 O TRABALHO RESSIGNIFICADO

O trabalho, que já foi sinônimo de servidão, e castigo ganhou novo significado com Marx<sup>254</sup>, que o definiu como criador do homem, e, portanto, responsável pela criação da vida. Com isso toda a atividade passou a ser produtiva e se libertou do caráter servil.

---

<sup>252</sup> Ibid.p.209.

<sup>253</sup> ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**.10ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2007. p.351.

<sup>254</sup> Ibid. p. 96.

Com o crescimento do capitalismo passou a significar mercadoria em relações de troca, e a força de trabalho, na era industrial, otimizada para obtenção de lucro, caiu em outro servilismo: ao capital. No capital globalizado não se indexa a economia às necessidades humanas e a finança às da economia, faz-se o contrário: *“indexa-se a economia às exigências da finança, e tratam-se os homens como “capital humano” a serviço da economia”*<sup>255</sup>.

Aumento da produtividade, da qualidade dos produtos e serviços, diminuição dos custos e aumento da lucratividade são os elementos constituintes do discurso capitalista, através do qual o poder organizacional fetichizado, invertendo a lógica da prioridade, prestigia o econômico ao invés do elemento humano. Inversão espectral, segundo Dussel<sup>256</sup>, onde “o fundado aparece como fundamento e o fundamento como fundado”.

Realidade do capitalismo contemporâneo cujos seus métodos para dominação se sofisticam a cada dia, valendo-se da semiótica e da linguística.

No âmbito do trabalho, vem provocando inúmeras alterações e flexibilizações que só o tornam de curto prazo e precário. Mesmo assim, Roberto Reich (apud Bauman, 2001)<sup>257</sup> reconhece quatro categorias de pessoas envolvidas em atividades econômicas: a) os manipuladores de símbolos, pessoas que inventam ideias e estratégias para que pareçam vendáveis; b) pessoas envolvidas na reprodução do trabalho (professores e funcionários do estado do bem-estar); c) pessoas empregadas em empresas de serviços pessoais e que tem relação direta com os adquirentes dos mesmos, como vendedores e produtores de desejos; d) trabalhadores de rotina em linhas de montagem, presos a computadores, equipamentos eletrônicos automatizados, etc, e que são considerados os mais *“dispensáveis, disponíveis e trocáveis”* no sistema econômico.

Todos eles (considerados numa relação de emprego formal), independentemente a categoria, estão, à sua forma e grau, assujeitados pela ideologia da Organização, que reproduz àquela dominante na sociedade.

<sup>255</sup> SUPIOT, Alain. **O Espírito de Filadélfia. A justiça social diante do mercado total**. Traduzido por Tânia do Valle Tschiedel. Porto Alegre: Editora Sulina. 2014. p.23.

<sup>256</sup> DUSSEL. Enrique. **20 Teses da Política**. 1ª. Ed. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano Ciências Sociales – CLACSO, São PAULO: Expressão popular. 2007. p.45.

<sup>257</sup> BAUMAN. Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.p.174

De acordo com Pagés<sup>258</sup>, as organizações desenvolvem um processo de abstração que separa o indivíduo de sua realidade concreta, para lhe dar falsas representações do real, que fazem com que ele desconheça suas atividades pessoais e sociais. Utilizando-se do dinheiro como seu código central, todas as relações são a ele reduzidas, transmitidas, controladas, valorizadas e motivadas. Esse código molda os indivíduos, às produções, às linguagens e às ideias; tudo acaba sendo avaliado sob a perspectiva econômica, de modo que as características próprias do indivíduo perdem toda significação em detrimento ao seu equivalente monetário.

Para o autor<sup>259</sup>, o ato de trabalho já não é caracterizado estritamente pelo ato de produção, pela relação com produto, mas pela mobilização permanente do trabalhador na realização dos objetivos organizacionais. Seu reconhecimento é atrelado ao lucro que propicia, e é esse critério que ele internalizará como principal referencial.

Toda rede de representação ideológica, dominação por políticas de pessoal e outras modalidades de exercício de poder têm a função de captar, pela imagem ideal, a significação da produção individual, radicando a energia do trabalho no código do capital. Isso faz com que o sucesso, de modo geral, não mais seja medido pela ação ou criação, mas em termos contábeis (talvez tenham algum relevo para categorias específicas, como a primeira citada por Reich, embora o resultado ainda continue contando mais).

Esse processo de abstração faz um deslocamento do real e do simbólico para o imaginário do trabalhador - no ideal de sucesso e no medo de fracasso - fazendo com que o trabalho perca o sentido. Outro fator relevante para a perda de sentido se remete à organização do trabalho, principalmente para o trabalhador operário (quarta categoria de Reich), que, sendo substituído por máquinas, limita-se a operá-las, controlando e vigiando a produção; e, em caso de incidentes, não toma iniciativa, segue manual de instruções. Nesse modelo até os serviços de supervisão são automatizados, reduzindo as relações pessoais a formas cada vez mais abstratas, de modo a satisfazer o mito da técnica de ordenar e conferir previsibilidade ao mundo.

---

<sup>258</sup> PAGÉS, M. BONETI, M. GAULEJAC, V., DESCENDRE, D. op. cit. p. 6.

<sup>259</sup> Ibid.p. 108.

A abstração compensa a ausência da comunicação e da solidariedade na produção, por relações humanas vivenciadas de forma simbólica (ambientes de confraternização e cordialidade) e por serviços, (como a concessão de benefícios) que, não obstante jornadas exaustivas, metas excessivas, etc, suscitam nos trabalhadores o sentimento de gratidão. A organização constrói uma aparência de consideração pela pessoa num universo dominado pela lógica capitalista e com isso obtém o reconhecimento do trabalhador, ao tempo em que pereniza o dinheiro como linguagem universal<sup>260</sup>.

O trabalhador cooptado por esse aparente reconhecimento renuncia a sua própria identidade social para aderir ao modelo de personalidade buscada pela empresa, por sua imagem deificada. Nesse processo, a dominação psicológica molda o aparelho psíquico do trabalhador, que não age mais enquanto pessoa, pois renuncia a si mesmo e se desumaniza. O culto à imagem deificada da organização se torna um fim em si e é ela que vai mediar a relação entre os homens<sup>261</sup>. Mas esse deus não é só imagem ou representação ideológica, *ele sustenta uma posição de mediador exterior e independente que o coloca como criador das relações entre os homens que se agrupam sob sua sigla*<sup>262</sup>. A mediação deificada entre o capital e o trabalho, sintetiza e desestrutura seu antagonismo, ocultando, sob o seu significado, o capital e o poder que a ele é conferido. Situação que fica mais evidenciada nas organizações em que o trabalhador se torna ao mesmo tempo capitalista, pela aquisição de ações da companhia. Esse novo homem, multinacional, medeia todas as contradições sociais e psíquicas, porque em seu ideal de poder e perfeição pode se igualar aos deuses.

O poder que antes estava encarnado (no proprietário, chefe, gerente) se despersonaliza e passa a se alojar num conjunto de estruturas, dispositivos, regras, procedimentos e engrenagens, através dos quais a organização desterritorializa a

---

<sup>260</sup> Ibid. p. 110.

<sup>261</sup> Em artigo na Folha de São Paulo, Contardo Calligaris dá um exemplo disso: “Você já entrou alguma vez numa loja cara onde os vendedores, envaidecidos pela aura do próprio produto que vendem, olham para você com desprezo, como se você não fosse um consumidor à altura da loja?” disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/contardocalligaris/2018/01/1949427-ha-marcas-que-vivem-da-inclusao-e-outras-que-vivem-da-exclusao.shtml>

<sup>262</sup> Ibid. p. 112.

história identitária do indivíduo para a reterritorializar em torno de sua sigla, constituindo sua nova identidade<sup>263</sup>.

Segundo Pagés, o modelo do poder encarnado num chefe corresponde a um sistema pré-capitalista feudal. O chefe é mediador da empresa e as relações interpessoais com o mesmo se baseiam na obediência. No capitalismo moderno, há um sistema híbrido, uma organização social já se anuncia, direcionada a uma lógica abstrata voltada ao cálculo. A organização funciona como ideal do ego coletivo, mas o poder dos chefes ainda não desapareceu. No capitalismo e na organização hipermoderna, quase não há vestígio do poder dos chefes (sob a estrutura do superego), e o sistema sócio-mental passa ser dominado pelo poder da organização, no plano sociológico, e pelo ideal do ego, no plano psicológico.

Nessa última perspectiva Pagés analisa uma multinacional norte-americana, de tecnologia desenvolvida. Ela é organizada no sentido de impedir que indivíduos tenham qualquer forma de poder ou influência sobre os objetivos, finalidades e políticas internas, evitando qualquer apropriação por uma parte da organização. Outra tendência organizacional é a de manter o trabalho individualizado, evitando que se formem coletivos e subgrupos, porta-vozes de reivindicações coletivas, que possam apresentar outros referenciais, distintos dos seus. A evitação de coletivos tem como consequência minimizar ou minar a ação sindical politizada, que poderia representar outras “leis” que não às da organização, centralizadas em eficácia-utilidade-rentabilidade<sup>264</sup>.

É justamente no que a organização norte-americana em comento mais teme que reside a possibilidade de emancipação do trabalhador e a ressignificação do seu trabalho. O coletivo é o lugar de trocas múltiplas e diversificadas, entre individualidades que se fundamentam e podem se constituir como grupo social ativo na defesa de seus interesses e de sua existência.

O trabalho, mais do que o ambiente onde o trabalhador desenvolve suas atividades, é um lugar onde pode construir sua identidade. A identidade está ligada

---

<sup>263</sup> Fato legitimado pela reforma trabalhista, com a inclusão do artigo 456-A, na CLT, que prescreve: “(...) é lícita a inclusão de logomarcas da empresa ou de parceiras nos uniformes e de outros itens de identificação relacionados à atividade desempenhada”. Ora, o artigo reifica a pessoa, enquanto promove o reforço identitário com a organização. Ver mais em, ANTUNES, D.M.; RODRIGUES, A.L.S.L e PINTO, C.P. **A mercantilização do trabalhador na Reforma Trabalhista**. in Revista do Advogado, p. 51-58. Disponível em: <https://aaspsite.blob.core.windows.net/aaspsite/2018/04/Artigo-exclusivo-Reforma-Trabalhista-Revista-do-Advogado.pdf>

<sup>264</sup> Ibid. p.124.

às suas trocas com o meio do qual depende material e psicologicamente (principia com os pais, que depois são substituídos pelas autoridades). Para a criança, e depois para o adulto, é essencial que possa exercer influência sobre a autoridade e testar seus limites. Isso vai lhe permitir distinguir-se do outro, separando o que é fantasia e realidade em suas percepções. Ele constrói sua identidade assimilando parte da identidade do outro ao tempo que rejeita outras, em sucessivas projeções e introjeções no decorrer de diversas trocas sociais, principalmente com a autoridade, orientando suas atividades.

Essa construção é impedida, no entanto, quando há um processo de projeção e introjeção maciço, como ocorre no modelo organizacional em comento, que acaba por captar a identidade do indivíduo, ao se fixar como objeto ideal, dando-lhe suporte projetivo. Disso decorre o enfraquecimento identitário, a uniformização e a massificação dos indivíduos. A identificação com a organização<sup>265</sup> vai importar em que o indivíduo persiga os ideais daquela e estruture seu funcionamento psicológico, fazendo, inclusive, com que se dedique externamente ao trabalho (investimento em imagem, cursos visando promoção, etc).

A tendência da organização hipermoderna é a de construir um trabalhador à sua imagem e semelhança, num processo de reprodução social psicoideológico, que o levará a influenciar modificações psicológicas em outros indivíduos, num processo completamente inconsciente, conforme visto também em Guattari, no capítulo acerca das Relações de Capital e Trabalho. O trabalhador também está inconsciente da gênese social e psicológica dos processos e de sua própria conduta, de modo que pensa que está construindo o mundo quando na verdade está sendo construído, em total alienação.

Nesse modelo, diverso do que ocorre com a organização tradicional, a tomada de consciência é dificultada pelo estado de isolamento objetivo e psíquico do trabalhador, pela evitação do coletivo. No entanto, se há impedimento na

---

<sup>265</sup> No capitalismo nascente prevalecia a dominação voltada às estruturas repressivas do superego, na ameaça da castração pela figura paterna; enquanto no hipermoderno e no atual, a ameaça consiste na retirada do amor da mãe. O primeiro se assentava na submissão à tradição, num modelo rígido que se reproduzia, o segundo, na perseguição de um ideal de perfeição, modelizado pela sociedade ou pela organização. O primeiro, marcado pela obediência, execução de ordens, cujas causas eram recompensa ou punição. O segundo, pela adesão, evitação do desvio, cujas causas são gratificação e desprezo; sistema que tem se mostrado dominante, perpetuando uma lógica abstrata que se expande ilimitadamente, em contínua transformação. *in*, PAGÉS, et al. op.cit. p. 156.

organização, seus limites devem ser ultrapassados no social, porque este supera as instituições, segundo Lyotard<sup>266</sup>.

A despersonalização do indivíduo pode ser considerada uma patologia socialmente organizada pelo caráter patológico do próprio sistema social. O controle psicológico da empresa hipermoderna completa e mantém a dominação econômica; pois confere um grau de liberdade ao indivíduo que só pode ser satisfeita no âmbito da dependência infantil do mesmo à empresa, como na busca do amor da mãe, do qual é ameaçado de perder. Para Pagés, essas empresas mostram que o sistema social é influenciado pelo inconsciente de modo que passa a estruturá-lo. Assim, a transformação não demandaria apenas medidas econômicas e políticas, mas também uma reestruturação das defesas inconscientes.

Na perspectiva de empresas pós-modernas<sup>267</sup>, caracterizadas pela fluidez, flexibilização e volatilidade, Bauman, aponta ainda para a subjetivação “policial” do trabalhador que se vê como empreendedor de si. Sinaliza que nestas, o ônus dos resultados é transferido da gerência (liderança, comando da equipe) aos trabalhadores individuais, transferidos ou terceirizados, com o total aproveitamento “*da personalidade subalterna e todo seu tempo de vigília para as finalidades da empresa*”<sup>268</sup>. O que antes era imposto, agora é obtido pela tentação e pela sedução; as relações públicas substituem as regulações normativas e o policiamento é substituído pela incitação do desejo de sucesso, de vencer. A luta pelo sucesso que antes era demandada por apelos racionais, como disciplina, respeito à ordem, rotina, a fim de obter prêmios e evitar punições, agora é endereçada para suas faculdades irracionais, como iniciativa, audácia, experimentação, autoafirmação, emotividade, prazer e busca de diversão. Conseguem com isso a servidão de seus empregados que carregam em si a autodisciplina e autovigilância do desempenho, para que 24 horas por dia, sete dias na semana seu funcionamento seja direcionado aos objetivos da organização.

---

<sup>266</sup> LYOTARD, Jean-François. **A condição humana**. 12ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora. 2009. p. 32.

<sup>267</sup> Nas organizações hipermodernas e pós-modernas, há captura da subjetividade pelo ideal do Ego, que tem como resultado a perda da instância crítica. Id (Inconsciente) e Ego (instância racional) realizam a fusão com a mãe onipotente, restaurando introjetivamente o primeiro objeto do amor perdido, que é substituído pela organização. Por consequência, a sua lei não mais precisa ser imposta de fora, ela já está internalizada, como no homem caramujo, de Bauman. PAGÉS, et al. op.cit. p. 160.

<sup>268</sup> BAUMAN, Zygmunt. op.cit.p 44.



Os trabalhadores “dominados”, introjetam a “autodisciplina para o sucesso” e se autoafirmam realizando por si, a tarefa que antes cabia aos dominadores, então, como o se fossem homens-caramujos, carregam às costas seus próprios pan-ópticos.

Em uma experiência distinta a da empresa hipermoderna de Pagés, Dejours<sup>269</sup> apresenta os resultados de uma pesquisa de campo realizada num Centro de Produção Nuclear (CPN) francês, na década de 80 (o livro de Pagés é de 79), que culminou em sua produção sobre psicodinâmica do trabalho.

A pesquisa no CPN mostrou que a prática dialógica em espaços de deliberação traz resultados satisfatórios para a organização e principalmente para a construção identitária e de sentido para o trabalhador. Os trabalhadores, em práticas comunicativas, colaboram com a organização real do trabalho, o que em troca lhes proporciona uma *“retribuição moral-afetiva no registro da identidade, em termos de reconhecimento e gratidão”*<sup>270</sup>, bem no sentido contrário ao da empresa hipermoderna referida em Pagés.

No tocante aos modelos organizacionais trazidos pelos autores, há que ser considerada a diferença dos modelos político-econômicos vigente nos países pesquisados à época, pois a tendência é a de que se reproduza, no microcosmo, nas organizações, o modelo do macrocosmo<sup>271</sup>: nos Estados Unidos o capitalismo ingressava no modelo neoliberal, enquanto na França havia intervenção estatal (numa socialdemocracia). Por isso, um modelo de gestão voltado ao individualismo e outro ao coletivismo.

No Brasil atual vige um capitalismo, porém de economia periférica e de tecnologia ainda em desenvolvimento, que, de uma social democracia está transitando para um modelo neoliberal, onde distintos modelos organizacionais coexistem<sup>272</sup>.

---

<sup>269</sup> DEJOURS, C, JAYET, C.: **Psicopatologia do Trabalho e Organização Real do Trabalho em uma indústria de processo: metodologia aplicada a um caso**, in **Psicodinâmica do Trabalho Contribuições da Escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho**. São Paulo: Atlas.1994. p. 67 e s.

<sup>270</sup> Ibid. 67 – 118.

<sup>271</sup> A empresa” reflete em si boa parte dos problemas ao sistema político e institucional que a consagra”, in BAYLOS, Antonio. **Direito do trabalho: modelo para armar**. Tradução Flávio Benites, Cristina Schultz. São Paulo: Editora LTr. 1999.p. 117.

<sup>272</sup> No Brasil, após Reforma, foram incluídos na CLT os artigos 510-A, 510-B, que garantem a eleição de comissão de representantes dos trabalhadores com a atribuição de promover o diálogo social e prevenir conflitos, *porém com atuação independente*; e o artigo 510-C, que veda a participação

O modelo dejouriano é consoante aos preceitos constitucionais brasileiros pertinentes à saúde e segurança do trabalhador e às disposições da OIT - Organização Internacional do Trabalho - expressos na Convenção 155, ratificada pelo Brasil em 1994, que salienta os aspectos psicossociais do trabalho, e prescreve em seu artigo 5º, letra “d”: “*comunicação e cooperação em níveis de grupo de trabalho e de empresa e em todos os níveis apropriados, inclusive até no nível nacional*”.

No trabalho o indivíduo busca satisfação, reconhecimento e autorrealização e nem sempre é o lugar onde essas expectativas se concretizam, pois ou o trabalho não possibilita a ressonância simbólica ou a escolha pode ter sido equivocada.

Marcuse<sup>273</sup>, em inspiração freudiana, distinguiu trabalho e labuta. O trabalho, aquele que permite satisfação, porque escolhido por livre opção, e não por eliminação entre necessidades pré-ordenadas, nem pré-figurado por princípio de repressão à realidade; a labuta, o trabalho alienado e penoso, que criou a base material da civilização. Para ele, o organismo humano não deveria existir como um instrumento de trabalho alienado, mas como sujeito de autorrealização; de modo que o trabalho socialmente útil deveria consubstanciar a satisfação da necessidade individual. Ocorre que o mais usual é a labuta, de modo que o trabalho acaba sendo quase um privilégio. Na mesma linha freudiana, também Mendes<sup>274</sup> diz que a satisfação no trabalho depende da livre escolha da profissão pelo indivíduo.

Para que o indivíduo tenha interesse pelo trabalho este deve fazer sentido de acordo com sua história singular. Deve instigar sua curiosidade tal qual tem a criança acerca das suas origens e das circunstâncias de seu nascimento. Essa curiosidade pode ser transferida para a técnica ou para o conhecimento, desde que os desafios propostos pelo trabalho prescrito pela organização se remetam, simbolicamente, à curiosidade pela origem. Dejours denominou a essas condições

---

sindical. A atuação independente, *diferente de autônoma, que pressupõe interação e diálogo*, pauta-se pela separação entre a instância representativa trabalhadora e a sindical, e pela ausência de diálogo, o que acaba por promover uma concorrência entre ambos. Ademais, descentralizando de forma privilegiada as negociações para âmbito da empresa, enfraquece a solidariedade e a ação coletiva de trabalhadores da mesma categoria e da classe trabalhadora em geral. Ver mais em TEIXEIRA, Marilane O. et al. **Contribuição crítica à reforma trabalhista**. Campinas, SP: UNICAMP/IE/CESIT, 2017, p. 100,101.

<sup>273</sup> MARCUSE, Herbert. **Eros e civilização. Uma interpretação filosófica do pensamento de Freud**. 6ªed. Rio de Janeiro: Zahar. 1975. p. 256.

<sup>274</sup> BEZERRA MENDES, Ana Magnólia, **Aspectos psicodinâmicos da relação homem-trabalho: as contribuições de C. Dejours**. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98931995000100009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931995000100009)>.

psicoafetivas como “ressonância simbólica entre o teatro do trabalho atual e o teatro interno herdado do passado” <sup>275</sup>. E são essas condições que podem mudar os objetivos pulsionais do indivíduo, no processo de sublimação (conforme visto em Castoriadis, em capítulo anterior).

A ressonância simbólica vai permitir ao indivíduo acessar sua inteligência astuta, aquela desencadeada pelos processos psíquicos responsáveis pela invenção, imaginação, inovação, criação, ajustamento; dependendo das condições sociais. Como essa inteligência é transgressiva precisa de validação social, o que demanda reconhecimento, primeiro da hierarquia, depois de seus pares. O primeiro diz respeito à utilidade da “invenção”, o segundo à habilidade, à inteligência, ao talento pessoal, à originalidade e até à beleza, e no tocante ao segundo, só os pares têm a expertise para avaliar a inovação.

O emprego do conhecimento, da criatividade e do talento, em atividades compatíveis a essas qualidades, bem como o desempenho dessas habilidades, levam o indivíduo a realizar e obter o reconhecimento profissional. Mesmo sendo o reconhecimento de um feito, ainda assim faz um registro no “ser” e na identidade trabalhador que o capitaliza: tornando-o um sujeito único, sem igual, diante da organização e de seus pares, mas também no plano familiar e o social<sup>276</sup>.

Por isso a validação social é necessária; para fazer da sublimação um processo social e historicamente situado, tanto para as relações sociais de produção como para as de reprodução. Por sua vez, o reconhecimento é necessário para o desenvolvimento do processo de mudança de objeto pulsional, na sublimação.

A inteligência astuta é privilegiadamente requisitada nas dissonâncias entre a organização prescrita e a real do trabalho e é preciso que haja espaço para que os trabalhadores atuem frente a essa defasagem. Como a inteligência astuta requer visibilidade, validação, a organização do trabalho pode se tornar um lugar de debate permanente e de progressiva evolução, entre a direção e a base, sendo necessário, para tanto, a constituição de um espaço público interno de deliberação: o espaço da palavra.

Nesse espaço, o coletivo elaborará suas regras de ofício que suscitarão os julgamentos de validação e reconhecimento intersubjetivos. Essas regras ou normas

---

<sup>275</sup> DEJOURS, C, ABDOUCHELI, E. *Itinéraire théorique in psychopathologie du travail*. Tradução de Débora Miriam Raab Glina, in DEJOURS, C, ABDOUCHELI, A. JAYET, C.: op.cit. p. 134.

<sup>276</sup> Ibid.p.135.

que decorrem de conflitos técnicos, psicoafetivos e sociais, são técnicas, mas devem, sobretudo, ser éticas.

Segundo Dejours<sup>277</sup>, uma regra é, concomitantemente, a) técnica, uma maneira prescritiva do fazer, b) social, enquadrando condutas de interação, c) linguística, por obedecer modos de enunciação que se estabilizam na linguagem e d) ética, porque através da justiça e equidade referenciam arbitragens e julgamentos ordinários das relações de trabalho.

Essas regras tem um poder organizador do coletivo de regras que vai se opor ao coletivo de defesas (que empreendem mecanismos psicológicos de defesa, p. ex: jogo de atribuição de culpas), embora ambos possam coexistir. Esse espaço para construção de normas é também de reconhecimento das singularidades criativas que se mobilizam em prol do objetivo comum.

No reconhecimento profissional há uma compensação para o indivíduo que valida seus esforços, dúvidas, angústias, dando sentido ao sofrimento (face às contradições). Isso contribui, notadamente, para a construção de sua identidade, de sua autorrealização e autotransformação em sujeito, de discurso e principalmente de ação.

É importante, portanto que o indivíduo realize suas expectativas no trabalho, porque isso irá determinar se este será lugar de construção ou de aniquilamento do sentido:

O sujeito pode transferir esse reconhecimento do trabalho para o registro da construção de sua identidade. E o trabalho se inscreve assim na dinâmica da autorrealização. (...). Ao não contar com os benefícios do reconhecimento de seu trabalho nem poder aceder ao sentido da relação que vive com esse trabalho, o sujeito se confronta com seu sofrimento e só a ele. (...)<sup>278</sup>.

A ausência de reconhecimento e a falta de ressonância simbólica, motivada pelo conflito entre o trabalho sua história individual, pode levar o indivíduo a uma crise identitária, fazendo que não acesse o sentido de sua relação com o trabalho e que somente se defronte com o sofrimento.

---

<sup>277</sup> Ibid.p.136.

<sup>278</sup> DEJOURS, Christophe. **O sofrimento no trabalho**. Instituto humanitas UNISINOS. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/171-noticias-2013/520004-o-sofrimento-no-trabalho-artigo-de-christophe-dejours>>

Para resistir à desestruturação identitária o indivíduo deve ativar mecanismos de defesa individuais, como a sublimação e a mobilização subjetiva, validadas num plano coletivo, transformando a energia *páthica* (de sofrimento) em prática.

No alcance da satisfação emocional (sublimação) no trabalho, o indivíduo o ressignifica; constituindo-o como lugar de prazer e não do sofrimento, dotando-o de um novo sentido.

Esse novo sentido ao trabalho se dá na singularização do indivíduo na prática da alteridade. Nessa prática, o indivíduo, diversamente do trabalhador taylorista, passa da execução para a concepção do trabalho<sup>279</sup>: nisto ele pode se reconhecer e resgatar sua subjetividade, embora o estranhamento permaneça, dada a condição assalariada. Nesse jogo, entre singularidade e universalidade, na práxis, cria o sentido.

O indivíduo escutado em sua diferença, apontando de problemas e sugerindo soluções, participa ativamente na construção da organização real do trabalho. Essa escuta possibilita que concepção do trabalho seja fundada numa negociação entre sujeitos, calcada na razão comunicacional habermasiana, voltada à compreensão intersubjetiva e reconhecimento recíproco.

A mudança feita nessa *práxis* possibilita a transformação e a criação do novo: o sujeito se transforma, num processo autorreflexivo e autotransformador.

## 6.6 O DIREITO FUNDAMENTAL AO TRABALHO

O trabalho é mais do que o ambiente ou meio ambiente onde o trabalhador desenvolve suas atividades, é o lugar onde ele constrói sua identidade, busca satisfação, reconhecimento e autorrealização. Sua construção identitária se dá nas múltiplas relações que vai desenvolvendo ao longo de sua história, sendo parte dessas, as relações desenvolvidas no âmbito laboral.

Na legislação brasileira o meio ambiente é definido como *conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas*. Esse conceito, inserido na Lei nº 6.938/81, art.3º, I, é aberto, harmonizado com os preceitos constitucionais,

---

<sup>279</sup>DEJOURS, C , ABDOUCHELI, E.; op. cit. p. 139.

que tutelam o meio ambiente em seus aspectos natural, artificial, cultural e do trabalho.

Ambiente do trabalho tem sido conceituado como o local onde as pessoas desempenham suas atividades laborais, remuneradas ou não, onde a salubridade do meio e ausência de agentes comprometedores da incolumidade física e mental dos trabalhadores devem estar em equilíbrio, em qualquer condição que estejam. O conceito abrange todos os gêneros de trabalhadores, maiores ou menores de idade, regidos ou não pela CLT, servidores públicos, autônomos, domésticos, etc.

No entanto, ele é insuficiente porque enfatiza o aspecto espacial do trabalho sem se referir à organização do trabalho. Em sua crítica, Vandelli<sup>280</sup> diz que o ambiente não pode ser visto como uma *res extensa* onde o indivíduo atua, sob pena de minimizar a importância do conceito. Para ele, ambiente é o espaço de “*relações de interdependência com um meio complexo e que condicionam a vida, inclusive porque mulheres e homens e o seu meio produzem-se reciprocamente.*” Para o autor, restringir o ambiente de trabalho ao seu aspecto físico, remonta à compreensão do indivíduo como autossuficiente, numa visão estritamente liberal. O que propicia que o trabalho gere o melhor, em termos de *desenvolvimento da personalidade, da construção da identidade, do aprendizado ético e político, e inclusive da saúde psíquica*, é sua organização.

O conceito legal de meio ambiente e de ambiente de trabalho, esposado por Vandelli, quando articulados, encontram ressonância à distinção realizada por Dejours<sup>281</sup>, entre condição e organização do trabalho. Por condições do trabalho, Dejours entende as pressões físicas, mecânicas, químicas e biológicas que incidem sobre o corpo do trabalhador; enquanto a organização atua no seu funcionamento psíquico.

A organização do trabalho apresenta dois aspectos, um relativo à divisão do trabalho, divisão e repartição de tarefas entre os operadores, cadência e o que mais seja pertinente ao modo operacional. O outro se refere à divisão de homens na atribuição de suas responsabilidades, hierarquia, comando, controle, tendo caráter complementar ao primeiro. Para a organização, não basta a fixação de técnicas e

---

<sup>280</sup> VANDELLI, Leonardo Vieira. **Da psicodinâmica do trabalho ao direito fundamental ao conteúdo do próprio trabalho e ao meio ambiente organizacional saudável.** Revista Eletrônica do curso de direito UFSM. (DOI): 10.5902/1981369419239

<sup>281</sup> DEJOURS, C, ABDOUCHELI, E. op. cit. p. 125, 126.

modos operatórios, é necessário que a execução esteja de acordo com a concepção do trabalho, pois esta tem maiores implicações psicopatológicas sobre o trabalhador. A partir dessa constatação a divisão do trabalho entre homens foi ganhando relevo.

Até 1950, os aspectos físicos e técnicos eram sobrelevados no tocante ao ambiente do trabalho e saúde do trabalhador, mas, na medida em que algumas categorias profissionais passaram a desenvolver determinados tipos de patologia mental, também os aspectos psicopatológicos começaram a ter importância. O enfoque que estava na patologia, a partir de 1968 se desloca para o trabalhador, quando então começam a ser realizados estudos sobre prazer e sofrimento no trabalho<sup>282</sup>. Nesta abordagem, Dejours situa o trabalhador no lugar de sujeito de seu trabalho: aquele que se apropria de seu entendimento sobre si mesmo, sobre seus desejos, aspirações, expectativas e pensa sobre sua situação, organiza sua conduta, comportamento e constrói seu discurso.

De acordo com o autor<sup>283</sup>, o indivíduo é submetido a uma série de excitações, externas (psicossensoriais) e internas (pulsionais e instintivas), que, quando acumuladas, dão origem a uma tensão psíquica (nervosa) que precisa ser descarregada. O trabalho é espaço para a canalização apropriada de energia psíquica, de acordo com a personalidade e habilidades do trabalhador, quer elas suscitem atividades psíquicas, fantasmáticas ou psicomotoras. O subemprego dessas atividades importará na retenção da energia pulsional, aumentando a carga psíquica do trabalho gerando um sentimento de desprazer e tensão. Esse processo de sofrimento precisa ser interrompido, pois tem implicação direta na saúde do trabalhador, que pode vir a desenvolver uma psicopatologia.

Um fator que repercute no aparelho psíquico do trabalhador diz respeito exatamente à organização do trabalho em seu segundo aspecto, da divisão entre homens: a dissonância entre a forma como o trabalho é prescrito e a forma como realmente é desenvolvido. Conforme visto, essa incongruência entre concepção e execução do trabalho é um dos fatores preponderantes no desencadeamento de processos psicopatológicos. De onde se constata que o trabalho, seja por suas

---

<sup>282</sup> DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho. Estudo de psicopatologia do trabalho**. 3ª Ed. São Paulo: Cortez Editora. 1988. p. 21, 25.

<sup>283</sup> DEJOURS, Christophe. A carga psíquica no trabalho. Trad. Ideli Domingues, *in* DEJOURS, C, ABDOUCHELI, A. JAYET, C.: op.cit. p. 23.

condições, ambiente, ou organização, é uma atividade que pode desencadear doenças, demandando proteção ao trabalhador.

Assim, restam evidenciadas a importância e a necessidade da organização do trabalho, cujos fatores organizacionais vão além dos aspectos físicos, que gravitam na órbita das condições em que o trabalho é desenvolvido; eles adentram as interações do trabalhador com o ambiente, com seus pares, com a chefia e com o trabalho em si. São os fatores psicossociais do trabalho, albergados no artigo 5º, itens “b”, “c” e “d” da Convenção 155 da OIT<sup>284</sup>, que se referem explicitamente à organização, comunicação e cooperação, entre os trabalhadores entre si e com a empresa, em todos os níveis.

O artigo 3, “e”, elucida que o termo “saúde” não fica adstrito à ausência de doenças, abrange igualmente os elementos físicos e mentais, que, relacionados com a segurança e higiene do trabalho, possam afetá-la.

Os artigos supra dão suporte à efetivação aos direitos salvaguardados pelos artigos 7º, XXII, 196, 200, VIII e 225 da Constituição Federal, que prescrevem, respectivamente sobre o direito: à redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de norma de saúde, higiene e segurança; a saúde como direito do trabalhador e dever do Estado; a colaboração do SUS na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho; e por fim, o direito a um meio ambiente (também laboral) ecologicamente equilibrado.

O artigo 225 da Constituição Federal ao se referir ao meio ambiente ecologicamente equilibrado atrai a tutela do direito ambiental que é mais abrangente

---

<sup>284</sup> Art. 5º. **A política à qual se faz referência no artigo 4 da presente Convenção** deverá levar em consideração as grandes esferas de ação que se seguem, na medida em que possam afetar **a segurança e a saúde dos trabalhadores e o meio ambiente de trabalho:**

- a) projeto, teste, escolha, substituição, instalação, arranjo, utilização e manutenção dos componentes materiais do trabalho (locais de trabalho, **meio ambiente de trabalho**, ferramentas, maquinário e equipamento; substâncias e agentes químicos, biológicos e físicos; operações e processos);
- b) **relações existentes entre os componentes materiais do trabalho e as pessoas que o executam ou supervisionam**, e adaptação do maquinário, dos equipamentos, do tempo de trabalho, **da organização do trabalho e das operações e processos às capacidades físicas e mentais dos trabalhadores;**
- c) **treinamento**, incluindo o treinamento complementar necessário, **qualificações e motivação** das pessoas que intervenham, de uma ou de outra maneira, para que sejam atingidos níveis adequados de segurança e higiene;
- d) **comunicação e cooperação em níveis de grupo de trabalho e de empresa** e em todos os níveis **apropriados**, inclusive até no nível nacional;



que a do trabalho. Não contempla o ambiente somente em seu aspecto físico, mas sim no seu aspecto organizacional, quando o concebe em sua totalidade, ao prescrever, no artigo 4º da Lei 9.795/99, os princípios básicos da educação ambiental:

- I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade.

O artigo trata das interações homem–meio, centradas no trabalho que se voltam à sociabilidade humana, no âmbito organizacional coletivo, conferindo-lhe um caráter essencial.

O trabalho começa a se efetivar como direito fundamental quando contempla o direito do trabalhador ao conteúdo do trabalho, articulado com outros direitos fundamentais, como o direito ao meio ambiente e à saúde, sem ser por eles subsumidos, fulcrados no princípio da dignidade humana. No conteúdo se compreendem tarefa/atividade e condições da organização do trabalho, no sentido de coordenação e também de cooperação, e também as relações coletivas desenvolvidas em seu âmbito.

O ambiente organizacional do trabalho, segundo Vandelli<sup>285</sup>, engloba o meio ambiente e medeia o direito à saúde, não apenas no sentido de evitar doenças, mas principalmente de ser lugar de realização do trabalhador, ainda que nos limites do modelo capitalista.

O trabalhador tem direito a desenvolver suas atividades em um lugar onde possa se qualificar e desenvolver suas potencialidades, capacidades e dons, conforme prescreve a Convenção 122 da OIT, artigo 1º item 2, “c” o que ressoa no conteúdo do trabalho e mesmo sua concepção. Entendimento esposado por Vandelli que inclui, no conteúdo do trabalho, “o direito à ocupação efetiva qualificada”<sup>286</sup>, de forma que o trabalhador possa desenvolver sua personalidade.

Garantias de liberdade do espírito e de segurança do corpo, associadas à justiça social e à paz duradoura já estavam na constituição da OIT em 1919. Porém, foi a Declaração de Filadélfia, de 1944, integrada na constituição da OIT, no

---

<sup>285</sup> VANDELLI, Leonardo.op.cit.p. 15.

<sup>286</sup> VANDELLI, Leonardo. **O direito ao trabalho como direito humano e fundamental: elementos para sua fundamentação e concretização**. Tese (doutorado)UFPR 2009, apud MENDONÇA, Ana Paula N. **Direitos fundamentais nas relações entre particulares**. Curitiba: Juruá. 2013.p.88.

preâmbulo da Carta constitutiva das Nações Unidas ou na Declaração Universal dos Direitos do Homem, que no artigo II, a, apregoou: “Todos os seres humanos, quaisquer que sejam sua raça, sua crença ou seu sexo, têm o direito de *perseguir seu progresso material e seu desenvolvimento espiritual na liberdade e na dignidade, na segurança econômica e com chances iguais*”<sup>287</sup>.

Para Vandelli, algumas ações dão suporte fático ao direito fundamental do trabalho, além do direito ao conteúdo do próprio trabalho, conforme visto acima: direito a um padrão de trabalho juridicamente protegido<sup>288</sup>; desenvolvimento das capacidades profissionais, e à reapropriação dos saberes desenvolvidos no âmbito laboral, aumentando suas potencialidades, para além das necessidades produtivas, ao acesso a bens culturais; igualdade nas oportunidades de trabalho, protegido de toda sorte de discriminação e da despedida imotivada<sup>289</sup>.

Uma gama de direitos objetivos e subjetivos, que, não obstante a disparidade nas relações entre capital e trabalho, minimizaria a injustiça social, que só vem aumentando no contexto do capital globalizado. Direitos consoantes aos princípios fundamentais da Declaração de Filadélfia, que não podem ser subtraídos à perspectiva emancipatória, mesmo diante da inversão realizada pela globalização<sup>290</sup>: a) respeito ao trabalho, *que não é mercadoria*; b) liberdades coletivas, de expressão e associação; c) solidariedade e d) democracia social, consubstanciada em discussões livres, pautadas por decisões democráticas, entre trabalhadores e empregadores, visando promover o bem comum, e preservar a dignidade humana, no equilíbrio entre liberdades e segurança<sup>291</sup>.

A interação e o dialogismo permanentes entre a organização/empresa e o trabalhador, conforme previsto nas Convenções da OIT - Organização Internacional do Trabalho, as quais subsumem os princípios da Declaração de Filadélfia; reafirmam ao trabalhador o acesso à organização, e, conseqüentemente, ao conteúdo do trabalho, rompendo com a soberania absoluta do empregador, efetivando-se como prática de cidadania.

<sup>287</sup> SUPIOT, Alain. op.cit.p.22,23.

<sup>288</sup> Observamos que o contrato juridicamente protegido está em risco no país, diante da Reforma trabalhista e da proposta da criação de uma CLT, em que o contrato individual prevalece sobre a Consolidação atual, embora mantendo os direitos constitucionais.

<sup>289</sup> VANDELLI, Leonardo. op. cit. apud MENDONÇA, Ana Paula N. **Direitos fundamentais nas relações entre particulares**. Curitiba: Juruá. 2013.p.88,89.

<sup>290</sup> “Homens como capital humano a serviço da economia”, cf. SUPIOT, Alain. op.cit. 23.

<sup>291</sup> SUPIOT, Alain. op.cit. p.22.

Baylos<sup>292</sup>, considerando os aspectos organizacionais interativos, afirma que a maior autonomia dos empregados em práticas deliberativas, configura-se como contrapoder ao “governo empresarial”, haja vista que, frente aos procedimentos institucionalizados – que pressupõe ato de gestão, sem compartilhamento de decisão - pode haver a contraposição de interesses, individuais e coletivos. Na medida em que são adotados procedimentos de informação ou de consulta prévia, como forma de mediação à decisão, equilibra-se a relação de poder entre empregado e empregador, diante da capacidade normativa obreira<sup>293</sup>.

Essa mediação, num espaço público dentro da organização, confere ao trabalhador, segundo Baylos, uma cidadania de empresa, porque nem todas as liberdades públicas ou todos direitos fundamentais individuais podem ser exercidos no âmbito organizacional, diante das limitações contratuais. Esses espaços de democracia funcionam como “*mecanismos de racionalização de poder privado*”, impedindo o arbítrio<sup>294</sup>.

Em que pese a crítica de Baylos, pondera-se que a própria constituição desse espaço de cidadania, dá voz a um sujeito, habilitando-o, a fazer uso público de sua razão em todos os sentidos, de acordo com Arendt<sup>295</sup>. Através da prática dialógica, ele atua, politicamente, na formação da opinião e da vontade comum, de forma não coagida, o que resulta em decisões sobre normas e políticas. Para a autora, comentada por Lafer<sup>296</sup>:

a cidadania é o direito de ter direitos, pois a igualdade em dignidade e direitos nos seres humanos não é um dado. É um construído da convivência coletiva, que requer o acesso ao espaço público. É esse acesso ao espaço público que permite a construção de um mundo comum através do processo de asserção dos direitos humanos.

<sup>292</sup> BAYLOS, Antonio. **Direito do trabalho: modelo para armar**. Tradução Flávio Benites, Cristina Schultz. São Paulo: Editora LTr.1999.p. 121.

<sup>293</sup> Baylos se refere a políticas de decisão sobre gestão de pessoal na Espanha.

<sup>294</sup> Ibid.p.127. Para o autor, a ampla atuação em prol de direitos fundamentais dos trabalhadores é realizada pela intervenção normativa de caráter público-político, ou pela reformulação do intercâmbio econômico-social, prevista no convênio coletivo, em substituição ao consentimento individual”

<sup>295</sup> ARENDT, Hannah. In: **Das urteilen, Texte zu kants Politischer Philosophie**. Munique, 1982, 17- 103, apud, HABERMAS, Jurgen. **Direito e Democracia. Entre Facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1997b. p.187.

<sup>296</sup> LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo: Companhia das letras, 1988, apud CORRÊA, Darcísio. **A construção da cidadania: reflexões histórico-políticas**. 2ª Ed. Rio Grande do sul: UINJUÍ.2000. p. 220.

A prática discursiva situa a cidadania como forma de identidade política coletiva, construída sobre valores éticos-políticos compartilhados, e não empiricamente determinada. Para Mouffe<sup>297</sup>, a cidadania é articulada pelo princípio da equivalência democrática, que afeta as diferentes posições de sujeito do agente social, permitindo que estabeleça uma pluralidade de compromissos específicos e liberdades individuais.

Por isso, esse espaço de coletivo, marcado pela alteridade e participação deliberativa, configura-se como espaço de cidadania, que só não se realiza plenamente, devido a contradição do próprio capitalismo, o que demanda por alternativas<sup>298</sup>.

Embora a limitação, é um espaço de poder político, no qual o trabalho é dignificado e efetivado como direito fundamental, a ser observado, a despeito de carências dogmáticas e legislativas.

---

<sup>297</sup> MOUFFE, Chantal. **Una concepción democrática radical de ciudadanía**. In: MOUFFE, Chantal. **El retorno de lo político. Comunidad, ciudadanía, pluralismo, democracia radical**. p. 89 Disponível em: <[https://monoskop.org/images/f/f1/Mouffe\\_Chantal\\_El\\_retorno\\_de\\_lo\\_politico.pdf](https://monoskop.org/images/f/f1/Mouffe_Chantal_El_retorno_de_lo_politico.pdf)>. p.88.

<sup>298</sup> Para Mouffe é necessário opor ao capital transnacional uma outra globalização, assentada em um projeto político distinto, que resista ao neoliberalismo. MOUFFE, Chantal, **Democracia, cidadania e a questão do pluralismo**. In Política e sociedade N° 3. p. 11 – 26. 2003.p. Disponível em <<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=2ahUKEwjkp6eDj4PhAhWqFLkGHedRB50QFjABegQIBRAC&url=https%3A%2F%2Fperiodicos.ufsc.br%2Findex.php%2Fpolitica%2Farticle%2FviewFile%2F2015%2F1763&usg=AOvVaw3PdrghqUioTBUpz87270i>>

## CONCLUSÃO

O capitalismo, a despeito das previsões da modernidade, ao invés de implodir, firmou-se como um sistema econômico global que subjetiva os indivíduos em processos de desterritorialização e reterritorialização, impondo-se de maneira hegemônica.

Transcendendo as relações de produção, ele adentra as estruturas produtoras de subjetividades, de modo que reterritorializa o mundo do indivíduo modelizando seus desejos à medida que o explora. Produtores e consumidores identificados com os significados produzidos pelo capital perdem a autonomia inclusive no pensar, ensejando uma sociedade sem oposição, apesar da existência de contradições, que são apenas relativizadas, mas não suprimidas.

A subjetivação capitalista já estava presente nas formações anteriores do capitalismo, embora não tenha recebido maior atenção doutrinária. Verifica-se, no entanto, que na sociedade moderna, o capitalismo administrado assentado numa razão instrumental, matemática, já substituíra a subjetividade do sujeito transcendental por mecanismos automáticos de controle. A industrialização coisificava a alma e o corpo do trabalhador, e o poder econômico influenciava o comportamento humano, transformando tudo em mercadoria.

Diante de tal situação, Adorno e Horkheimer criticaram o esclarecimento burguês, porque o capitalismo, assentado na razão instrumental, por si só bloqueava a emancipação e, conseqüentemente, o processo de esclarecimento a ela correlato. Uma aporia sobre a qual refletiu Habermas, seu sucessor na Escola de Frankfurt.

Inconformado com a prevalência dada por esses autores à razão instrumental, que acabava por condenar o humano à alienação, tratou de especificar o alcance da racionalidade, dividindo-a em duas, a instrumental e a comunicacional, desatrelando a evolução social da economia, reputando-a à linguagem.

Distinguindo-se de Marx, que vinculava a evolução às forças produtivas que determinavam os modos de produção, Habermas a atribui ao crescimento endógeno do saber, surgido em novos quadros institucionais, nas relações de produção. Não apenas no conhecimento técnico, determinante para as forças produtivas, mas também no desenvolvimento da consciência prático-moral, basilar para as estruturas de interação. Para ele é no aprendizado, obtido na correlação entre indivíduo e

sociedade em processos de interação, que os sujeitos se socializam, colaborando com suas competências individuais para a construção de novas e melhores estruturas sociais.

Por isso bipartiu a racionalidade: a propriamente instrumental, dirigida ao êxito, à persecução dos fins, para a produção e reprodução da vida, presente no trabalho, na dominação, na transformação da natureza e na organização social.; e a comunicativa, voltada ao entendimento de uma comunidade de falantes, para a reprodução simbólica da vida, onde, através da tradição cultural, integração social e socialização, o indivíduo constrói sua identidade. Ambas com caráter emancipatório: a primeira libertando o humano da natureza, pela produção; a segunda, das formas de repressão social ou de seus componentes psíquicos. Uma e outra, em conjunto, direcionando um tipo de ação racional-intencional: a instrumental dotando os indivíduos de habilidades e qualificações, capacitando-os a resolver problemas; e a comunicativa, conferindo-lhes as motivações que lhes permitem se orientar por normas, internalizando-as, desenvolvendo sua personalidade.

Na distinção entre o contexto técnico e prático, Habermas afastou-se do postulado cientificista de Marx e reelaborou o materialismo histórico, vinculando a teoria da sociedade ao conhecimento. Em sua teoria do agir comunicacional adentrou o paradigma linguístico, situando a possibilidade de emancipação humana na práxis, orientada pela ação comunicativa, num espaço político de deliberação voltado à construção da cidadania.

Habermas divide a sociedade em dois âmbitos, o sistema, e seus subsistemas, onde estão a lei, o poder e a economia; e o outro, o mundo da vida, que representa o plano das relações sociais, cujas estruturas simbólicas são a cultura, a sociedade e a personalidade. A cultura sendo todo acervo de conhecimento do qual o indivíduo se serve para compreensão do mundo; a sociedade, a ordem que legitima as relações dos atores com seus grupos; e a personalidade, o conjunto de competências que torna o sujeito capaz da fala e da ação, possibilitando-lhe o entendimento e a expressão de sua identidade. Cultura, sociedade e personalidade passam a produzir um conhecimento que é sustentado comunicativamente, operando a linguagem como fator de integração<sup>299</sup>.

---

<sup>299</sup> HABERMAS, Jürgen. **Teoria de la acción comunicativa: complementos y estudios previos**. 3ª. ed. Madrid: Catedra Teorema. 1997. p. 498.

As relações de poder e de economia – o sistema - podem interferir no mundo da vida, desarticulando a prática comunicativa, em detrimento aos valores teleológicos previamente estabelecidos por essas instituições - dinheiro e poder - colonizando o mundo da vida num processo de deslinguistificação - instrumentalização da linguagem<sup>300</sup>. A racionalização do mundo da vida acaba por gestar sua colonização, por sistemas de ação orientados ao sucesso e não a valores mais espirituais. A dominação mediante a racionalidade instrumental se perpetua escondendo jogos de poder, num processo de dissimulação da violência estrutural dentro de estruturas comunicativas. Esses sistemas utilizam o direito formal para camuflá-la, comprometendo o potencial solidário da ação comunicativa, a integração social e o exercício de autodeterminação. Por isso, entende, como Castoriadis, que a emancipação é obtida numa práxis-político-comunicativa permanente entre os sujeitos históricos de uma comunidade. Sujeitos que realizam acordos a respeito de questões que lhes são comuns, mas com caráter provisório, e que podem ser modificados por si mesmos a qualquer tempo.

O agir comunicativo pressupõe uma esfera pública, onde os comunicantes aptos à fala e à ação podem debater e deliberar sobre interesses e objetivos comuns de determinada comunidade. Demanda a constituição de um espaço, no qual, por meio da deliberação argumentativa, interesses e objetivos comuns possam ser perseguidos politicamente por uma comunidade de falantes. O ato deliberativo dá sustento ao processo de formação de vontade popular e amplia a prática democrática efetivando o reconhecimento jurídico, em todas as suas expressões, conforme visto em Hegel, Mead e Honneth. Essa esfera é informal, mas interage com as instituições existentes, funcionando como instrumento de contrabalança às decisões institucionais, rompendo com seus discursos e formando um novo. Como não é um poder em si mesmo, necessita, para ser efetivada, de fluxos de comunicação e diálogo, num modelo democrático, com simetria entre os participantes, orientados ao entendimento. Na intersubjetividade, através de meios argumentativos e assentados numa ética dialógica, os falantes vão chegando a um consenso e construindo sentido. No entanto, a verdade moral das condutas humanas não é alcançada mediante interpretação; ela é validada, consensual e intersubjetivamente, numa práxis argumentativa, que deve observar alguns

---

<sup>300</sup> Ibid. p.505.

pressupostos: verdade do elemento proposto, correção ou sustentabilidade do seu elemento performativo e veracidade do orador; aos quais Alexy<sup>301</sup> acrescenta a inteligibilidade das manifestações.

Normas validadas em consensos intersubjetivos passam a conviver harmoniosamente, numa comunidade de falantes, com normas estatais. Essas normatizações podem suscitar uma forma de pluralismo jurídico, pois *“todo grupo de alguma consistência está habilitado a criar regras de comportamento social que podem vir a adquirir o alcance de autênticas normas jurídicas”*, conforme Coelho<sup>302</sup>. Uma prática emancipatória, sem dúvida, haja vista que as normas estatais habitualmente tutelam interesses dominantes. Entretanto, pressupõe sociedades desenvolvidas e democracia consolidada, sem dissenso, o que não reflete a realidade de muitos países, principalmente a dos periféricos.

Honneth, atento ao fato, criticou o agir comunicativo e inseriu em sua base o conflito social, resgatando a noção hegeliana de luta por reconhecimento, expressa na ordem jurídica por liberdades individuais, participação no processo democrático de formação de vontade e direitos sociais e na forma mais elevada de amor, a solidariedade. Reconhecimento que ocorre, segundo Mead, quando o indivíduo se percebe na perspectiva do outro, como uma pessoa de direito, resgatando sua dignidade no pertencimento de um grupo. Ele leva suas próprias idealizações normativas, distintas das do seu meio, para a práxis social, com o intuito de obter maior assentimento e mais direitos à liberdade. O que reflete na sociedade, que se amplia em termos de liberdades e sujeitos postulantes. A conquista de mais liberdades individuais é apenas um dos aspectos do reconhecimento jurídico, de modo que há também demanda por direitos sociais e amor, na forma de respeito solidário. Por isso, para Honneth, as vias de solução para a estima social são insuficientes em Hegel e Mead, por desconsiderarem os valores materiais, que devem integrar uma eticidade pós-tradicional. Para ele a solidariedade social deve ocorrer a partir do compartilhamento de finalidades em comum. Movimentações políticas devem ser empreendidas com a pretensão de realizar mudanças culturais, que, em longo prazo, ampliem as relações de solidariedade; a exemplo do que

---

<sup>301</sup> ALEXY, Robert. **Teoria da Argumentação Jurídica**. 2ª. Ed. São Paulo: Landy Editora. 2001. p.96.

<sup>302</sup> COELHO, Luiz Fernando. 2017.p. 115.



ocorre com os movimentos reivindicatórios sociais, uma das maiores expressões emancipatórias atuais.

No reconhecimento em sua comunidade de pertença o sujeito vai se autorrealizando; o que Mead reputa como verdadeiro também para a relação de trabalho. Para ele, o reconhecimento pelas boas realizações laborais faz com que o indivíduo se autoconscientize de suas particularidades, singularize-se e se emancipe. Entendimento similar é compartilhado por Dejours, mas numa via psicanalítica; porém antes de adentrar a essa possibilidade emancipatória laboral, aborda-se, antes, o projeto emancipatório marxiano.

Para Marx, a emancipação social estava vinculada à do trabalhador, no processo de libertação do trabalho alienado à propriedade privada e à servidão. Em sendo assim, a emancipação que só seria possível com a transformação do capitalismo num regime de reprodução social sem vínculos de posse, o que não ocorreu. Portanto, é no contexto do capitalismo contemporâneo, homogêneo e global, que as categorias marxianas devem ser cotejadas e atualizadas.

Marx desenvolveu uma teoria sobre a alienação, na qual a bipartiu em dois termos: alienação/exteriorização (*Entäusserung*) e estranhamento (*Entfremdung*), alertando que no capitalismo (moderno), ambos eram entendidos, igualmente, como apropriação do excedente. Isto, porque sua leitura centrava-se no aspecto econômico, assentado numa racionalidade instrumental, forjada no paradigma da consciência, o modelo geométrico de saber. No século XX esse paradigma foi substituído pelo linguístico, no qual se assenta esta pesquisa, o que possibilita outra interpretação das categorias marxianas.

Marx, em sua teoria sobre a alienação, já sinalizava para a subjetividade do trabalhador quando se referia à sua exteriorização no resultado que produzia; mas a evidenciou mais em sua teoria sobre o valor, quando distinguiu a obra da abelha e do arquiteto, pela concepção mental deste, antes da realização. O viés, entretanto, era estritamente econômico, de modo que não via, no trabalho assalariado, possibilidade de autorreconhecimento do trabalhador no produto de seu labor, nem de autorrealização.

Pondera-se, entretanto, que mesmo o trabalho sendo assentado numa razão instrumental, meio-fim, ele se desenvolve num campo de interação, de racionalidade

comunicacional, que implica a possibilidade de construção identitária e de realização do sujeito, o que deve ser considerado no capitalismo atual.

Diante de tal evidência, assenta-se a resposta no paradigma psicanalítico, perpassado pela linguagem, que situa o trabalho como lugar para autorrealização, o que não é regra, mas amplia a possibilidade. O trabalho que permite a realização de uma atividade humana, compatível com a subjetividade do indivíduo, causando-lhe satisfação, possibilita a autorrealização e, neste aspecto, o desaliena.

Segundo Dejours, o trabalho é lugar para sublimação e ressonância simbólica, o que propicia harmonia entre a singularidade do indivíduo e a realidade social. Na sublimação, o indivíduo canaliza sua pulsão libidinal<sup>303</sup>; que não mais visa a satisfação sexual, mas está na representação, tendo por referente um objeto público, social; como o trabalho, onde a busca é orientada à satisfação de uma necessidade emocional.

Por isso, quando o trabalho não permite a ressonância ou suprime a subjetividade do trabalhador, comuns à vivência da modernidade<sup>304</sup>, a desalienação deve ocorrer por outro viés: na luta coletiva.

O trabalhador deve poder atuar na organização do trabalho, acessando o seu conteúdo, concebendo a atividade laboral, porém de maneira distinta à perspectiva metafísica de Hegel, criticada por Marx. Ele deve se constituir como sujeito em práticas comunicacionais, num espaço para deliberação coletiva onde, em interação com seus pares e com a organização, expresse suas opiniões sobre o trabalho real e sobre a vida, sobre o trabalho vivo. Um espaço para a palavra, um lugar de realização da práxis e atualização da subjetividade.

Essa prática comunicativa, vista em Dejours, mas de viés habermasiano, constitui-se como atividade política, porque se direciona à mudança do *statu quo*. Pela práxis comunicacionais, a “exteriorização” e o “estranhamento no processo produtivo”, ganham nova perspectiva, já que o trabalhador pode se reconhecer no seu produto, na medida em que concebe a atividade que realiza.

A discussão sobre o trabalho passa pela dinâmica contribuição-retribuição simbólica - a qual pressupõe o reconhecimento do fazer do trabalhador - e pela cooperação. Ao criticar, opinar, apontar problemas e indicar sugestões, ele se

---

<sup>303</sup> Energia sexual.

<sup>304</sup> Lembrando a diferenciação entre trabalho e labuta, vista em Marcuse.

singulariza, e no assentimento de suas intervenções, soluções ou críticas, obtém reconhecimento público, agregando valor em seu “ser” e em sua identidade. Nisso o trabalhador atualiza sua subjetividade, e ressignifica o trabalho como lugar de prazer e realização, o que tem alcance para além do semântico, na sua afetividade.

De outro viés, na práxis comunicativa, ele se conscientiza acerca das interpelações ideológicas patronais, libertando-se das mesmas e habilitando-se a construir novo discurso que, ultrapassando os muros organizacionais, modifica o social.

Com relação ao estranhamento de viés econômico, de exteriorização para a apropriação de outro, o trabalho assalariado disso ainda não escapa, tampouco a maior parte da humanidade, cooptada pelo capitalismo. Mas a emancipação de âmbito subjetivo pode desencadear a econômica. As subjetividades linguisticamente constituídas na práxis comunicativa se atualizam, modificam-se e reconfiguram o contexto, podendo vir a criar novas formas de relacionar capital e atividade humana, diversas daquelas assentadas no lucro e na apropriação das mais-valias.

Hinkelammert<sup>305</sup>, numa crítica à racionalidade reprodutiva iniciada por Marx, diz que este não logrou êxito porque buscou, através da *práxis*, a constituição de uma sociedade sem conflitos: uma utopia além da factibilidade humana e mesmo da condição humana. Por isso, diz que o pensamento de abolição, próprio de sociedades perfeitas (comunismo e planificação total, capitalismo e mercado total, anarquismo e abolição das instituições) deve ser superado, para que haja mediação entre os sistemas de instituições e as condições de vida da humanidade; entre a institucionalidade e o reconhecimento mútuo entre os sujeitos<sup>306</sup>. Para o autor, o reconhecimento é o ponto de partida para assegurar a eficiência reprodutiva, e a possibilidade de vida para o futuro, por isso, assenta a possibilidade emancipatória na constituição do humano como sujeito e na recuperação da ética.

Para ele, tal como para Castoriadis, o indivíduo, a princípio, não é sujeito, é um projeto para se tornar um. Ele deve se elevar a sujeito e opor-se a inércia do sistema e às suas tendências autodestrutivas, não se deixando objetivar ou ter seus

---

<sup>305</sup> HINKELAMMERT, F.J e JIMÈNES, H. M. **Por una economía orientada hacia la vida. Economía y Sociedad**, Nº 22-23.Mayo - Diciembre de 2003, pp 5 -29.

<sup>306</sup> Exemplo disso têm sido as exitosas experiências com associativismo e economia solidária, que mesmo se vertendo em práticas comunitárias, coexistem e subsistem, dentro de sociedades capitalistas

papéis limitados pelas instituições, em negação às suas potencialidades. Deve se firmar como sujeito-ator-social nas relações institucionalizadas, mediante o reconhecimento intersubjetivo, submetendo a relação meio-fim à satisfação de suas necessidades e do circuito natural da vida.

Hinkelammert, em que pese o caráter econômico de sua teoria, registra o reconhecimento e constituição do sujeito ator, como fatores essenciais para o processo emancipatório, confirmando a hipótese da pesquisa. Possibilidade alcançada através articulações ético-políticas, que sanem a subjetividade do humano com sua exterioridade, social, animal, vegetal e cósmica.

Para sanar as subjetividades, alavancando projetos de transformação, deve-se levar em conta que os processos subjetivantes, sociais e organizacionais, são equivalentes no capitalismo contemporâneo. Por isso, faz-se necessária a constituição de novas subjetividades, individuais e coletivas, que reconfigurem as relações entre capital e atividade humana. Num sentido guattariano-habermasiano, as tomadas de consciência devem se orientar a novos modos de produção de subjetividade, tais como conhecimento, cultura, sensibilidade e sociabilidade, que promovam novos agenciamentos produtivos em escala planetária.

As lutas molares, por interesses econômicos, sociais, sindicais, devem se somar às subjetivas, moleculares, na criação de instrumentos de informação, organização e decisão. Os movimentos devem se reciclar para resolver questões de organização e sensibilidade, voltados às relações sociais da contemporaneidade, sem fixação nas herdadas do século XIX, mas que superem as do capitalismo atual. A nova organização deve se assentar no respeito à autonomia e à singularidade de cada segmento de luta, com seus distintos graus de consciência, ritmos de ação e justificação teórica, sem resolver as contradições por aparelhos diretivos opressivos ou constrangedores.

A constituição de novas subjetividades, voltadas a um estilo de vida que priorize a solidariedade, o compartilhamento, a alteridade, a dialética dissenso-consenso, pode mobilizar grupos de indivíduos e segmentos sociais à desconstrução da subjetivação capitalística e à criação de novos territórios existenciais. Caso contrário, outros empreendimentos, nacionalistas reacionários e avessos à inovação, vão continuar a assumi-los.

Adorno e Horkheimer desenvolveram a teoria crítica da sociedade na Alemanha pós-guerra para conseguirem entender a ascensão do fascismo, com aquiescência maciça da população. Perto de 80 anos depois, uma nova onda conservadora toma vulto na Europa, Estados Unidos, com repercussões na América Latina.

No Brasil foi realizada uma reforma trabalhista que suprimiu e diminuiu direitos laborais conquistados ao longo de 30 anos e tramita proposta de reforma previdenciária que onera o cidadão, em tempo de contribuição e idade para obtenção do benefício. Aqui, necessário um parêntese: a pesquisa não se deteve no aspecto jurídico, dogmático, da reforma trabalhista, mas sim no filosófico-político, na medida em que ela suprimiu o reconhecimento jurídico, em suas expressões - ampliação de direitos sociais, participação popular na formação da vontade<sup>307</sup> e respeito solidário - obstando o processo emancipatório, conforme analisado na pesquisa.

Também houve corte de investimento em saúde e educação por 20 anos, e, recentemente, foi eleito e empossado um Presidente que representa a ala política mais conservadora do País. Seu vice, inclusive, cogitou a possibilidade de uma Constituição cesarista, o que não se confirmou, mas reiteradamente lança críticas à cidadã. O Brasil, uma democracia de baixa intensidade, nos termos de Boaventura Santos, trinta e três anos após vinte e um de ditadura militar, elegeu Presidente e Vice, ambos oficiais da reserva.

Numa agenda neoliberal, o novo Presidente sinaliza privatizações, extinguiu o Ministério do Trabalho, o da Cultura, já teceu críticas ao Departamento de Estatísticas da OIT (Organização Internacional do Trabalho); pugna pelo fim da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e da própria Justiça do Trabalho. Propõe a criação de uma carteira de trabalho verde a amarela, em que o trabalhador, ao optar

---

<sup>307</sup> A vontade popular foi maculada na medida em que, antes da votação, houve liberação de verbas e programas, no denominado pacote de bondades. JUNGBLUT, Cristiane. **Planalto deflagra 'pacote de bondades' em busca de apoio às reformas**. O Globo. Brasília 01/06/2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/planalto-deflagra-pacote-de-bondades-em-busca-de-apoio-as-reformas-21420691>; As liberações chegaram a R\$ 15,3 bilhões para estados e municípios. JUNGBLUT, Cristiane et al. **Antes de votação, Temer distribuiu R\$ 15 bilhões em programas e emendas**. O Globo. Brasília 16/07/2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/antes-de-votacao-temer-distribuiu-15-bilhoes-em-programas-emendas-21596676>>

por ela, abre mão da CLT, garantindo apenas os direitos previstos na Constituição Federal. O discurso do Presidente é o de que “melhor trabalho com poucos direitos, do que muitos direitos sem trabalho algum”, sob o argumento de que a medida visa à ampliação de oferta de emprego; o que é contrariado pelos dados que comprovam que o aumento depende de políticas públicas e não de supressão de direitos. A medida pode parecer salutar aos olhos do cidadão desempregado ou desavisado, no entanto, só precariza o trabalho e submete o trabalhador a um novo regime de escravidão (“*des-reconhecimento*” jurídico).

O Presidente também ataca as políticas de proteção ao Meio Ambiente, pretende retirar o Brasil do Conselho da ONU; promover rupturas diplomáticas na América Latina, alinhando-se ideologicamente ao Governo norte-americano, oferecendo, inclusive, base militar em solo nacional, e busca aproximação com o movimento conservador daquele país, num ajustamento de valores e políticas. Situações que põem em questionamento a possibilidade de emancipação social e laboral no Brasil.

Essa pesquisa começou a ser desenvolvida num cenário diferente do atual, mas já preocupante. Após 14 anos de governo progressista, a Presidente dos últimos seis anos, daquele período, sofreu em 2016, um Impeachment bastante controverso, e o Vice, seu sucessor, deu início a uma pauta neoliberal que, ao que parece, será consolidada no governo atual. As medidas supramencionadas indicam que virão tempos difíceis.

O cenário parece pouco receptivo ao agir comunicacional habermasiano, que demanda maturidade política e deliberação democrática. Não obstante, talvez seja na ausência de direitos ou em sua perspectiva, que o indivíduo desperte para a consciência, para a ação política, lutando por reconhecimento. Lembrando Honneth, é nas situações difíceis, negativas, de sentimento de injustiça compartilhado, que a solidariedade universal se faz mais presente, permitindo que os indivíduos identifiquem os mesmos valores e reconheçam as capacidades individuais para a ação comum.

Realidade latino-americana, na qual, mesmo os movimentos por novas subjetividades – moleculares - ganhando expressão, como na questão racial, feminista, das favelas; os de luta por interesses sociais, econômicos, sindicatos, etc

– molares - ainda desempenham papel relevante, como anota Guattari<sup>308</sup>. Por isso, bastante apropriado é articular seu pensamento ao de Dussel<sup>309</sup>, Honneth, Mead, que acabam subsumindo os pressupostos ético-discursivos habermasianos.

Os indivíduos, frente às suas negatividades, ou contradições internas, como designava Mead, constroem suas utopias pessoais pelas quais buscam reconhecimento, conforme Mance<sup>310</sup>. Quando são utopias singularizantes, lutam por alteridade, justiça e seus fundamentos. Nisso agenciam processos que subvertem os códigos éticos, políticos, jurídicos e comunicativos, que poderiam impedir sua subjetivação, e o devir histórico singular e coletivo. Quando esses indivíduos se unem para tentar realizar as questões das utopias em comum, desencadeiam os movimentos sociais.

Numa *práxis* de libertação, carregam a exterioridade dos oprimidos como referencial de pretensão de verdade da ação ético-crítica, e não o do sistema “autorreferente”. Articulam eixos estratégicos que incidem sobre as estruturas sociais, buscando eliminar a dominação, orientando-se por critérios e princípios éticos, com vistas à transformação de uma norma, ação, microestrutura ou instituição. Essas condições limitam a ação, estabelecendo os critérios de decisão sobre os fins a serem alcançados, os meios e modos de luta, e confere factibilidade ético-crítica para as lutas pela transformação social.

Os processos emancipatórios subjetivantes ou molares, como os de Guattari e de Dussel, articulam-se muito bem às lutas por reconhecimento de Hegel, Mead e Honneth. E, na medida em que pressupõem uma comunidade linguística, subsumem os pressupostos éticos comunicacionais habermasianos, essenciais para a *práxis* política e para o aprofundamento da democracia.

Na *práxis*, os movimentos sociais se educam para autonomia democrática, para a evolução política, para a emancipação, como atores mutuamente responsáveis por seus destinos. Esse ator coletivo político, na tomada de consciência, torna-se ator-construtor de uma história com novo fundamento.

---

<sup>308</sup> GUATTARI, Felix. op.cit. p. 221,223.

<sup>309</sup> DUSSEL, Enrique. **20 Teses da Política**. 1ª. ed. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano Ciências Sociales – CLACSO, São PAULO, Expressão popular. 2007.p. 27.

<sup>310</sup> MANCE, Euclides André, **Práxis de Libertação e Subjetividade**, in *Revista de Filosofia*, 6(7):81-109 jun 1993. PUCPR - Curitiba, PR, Brasil. Disponível em: <<http://solidarius.com.br/mance/biblioteca/praxis.htm>>.

No Brasil, o atual Presidente, em campanha pautou a criminalização dos movimentos sociais, inclusive como terrorismo<sup>311</sup>, em consonância a PL 18; e o Vice sinalizou para o autogolpe em caso de “anarquia”.<sup>312</sup>

Visto isso, segue lançado o grande desafio emancipatório para a cena brasileira.

**Grito que não creio em nada e tudo é absurdo, porém não posso duvidar de meu grito e necessito, ao menos, crer em meu protesto.**

**Albert Camus**

---

<sup>311</sup>TRUFI, Renan. **Proposta de Bolsonaro, votação da ampliação da lei antiterrorismo é adiada no Senado.** Folha de São Paulo. São Paulo. 31/10/2018. Disponível em <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,proposta-de-bolsonaro-votacao-da-ampliacao-da-lei-antiterrorismo-e-adiada-no-senado,70002576840>>

<sup>312</sup> VALOR. **Vice na chapa de Bolsonaro admite autogolpe em caso de anarquia. São Paulo. 08/09/2018.** Disponível em <<https://www.valor.com.br/politica/5815129/vice-na-chapa-de-bolsonaro-admite-%3Fautogolpe%3F-em-caso-de-%3Fanarquia%3F>>



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO Theodor W. E HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento fragmentos filosóficos**. Rio de Janeiro: Zahar. Obra virtualmente disponibilizada pela equipe *Le Livros*. Disponível em <<http://lelivros.love/book/baixar-livro-dialetica-do-esclarecimento-theodor-adorno-em-pdf-epub-e-mobi-ou-ler-online>>

AGAMBEN. GIORGIO. **O que é um dispositivo**. Palestra realiza no Brasil, em setembro de 2005; a tradução foi feita a partir do original em italiano por Nilcéia Valdati.

ALEXY. Robert. **Teoria da Argumentação Jurídica**. 2ª. Ed.Landy Editora.São Paulo.2001.

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos Ideológicos de Estado**. Lisboa: Editorial Presença Martins Fontes. 1974.

ANTUNES, D.M.; RODRIGUES, A.L.S.L e PINTO, C.P. **A mercantilização do trabalhador na Reforma Trabalhista**.in Revista do Advogado, p. 51-58. Disponível em <<https://aaspsite.blob.core.windows.net/aaspsite/2018/04/Artigo-exclusivo-Reforma-Trabalhista-Revista-do-Advogado.pdf>>

ARAÚJO. Inês Lacerda. **FOUCAULT e a crítica do sujeito**. 2ª. Ed. Curitiba: Editora UFPR.2008

ARENDT, Hanna. **A Condição Humana**. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2007.

AUSTIN. John Langshaw **Quando dizer é fazer. Palavras e ação**. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda. 1990.

BAYLOS, Antonio. **Direito do trabalho: modelo para armar**. Tradução Flávio Benites, Cristina Schultz. São Paulo: Editora LTr.1999

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BENJAMIN, W. HORKHEIMER, M. ADORNO, W.T. Habermas, J. **Textos escolhidos. Os pensadores**. Editor Victor Civita. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

BERGER, Peter L, LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. 2ª Ed. Petrópolis: Editora Vozes. 2004.

BEZERRA MENDES, Ana Magnólia. **Aspectos psicodinâmicos da relação homem-trabalho: as contribuições de C. Dejours** (Freud, 1974). Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98931995000100009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931995000100009)>

BERNSTEIN, E. **Las premisas del socialismo y las tareas de la socialdemocracia: problemas del socialismo; el revisionismo en la socialdemocracia**. Trad. Irene del Carril e Alfonso García Ruiz. México: Siglo XXI, 1982.

BOÉTIE, Étienne de la. **Discurso sobre a servidão voluntária**. L.C.C. Publicações Eletrônicas [www.culturabrasil.org](http://www.culturabrasil.org). 2006. Disponível em [http://www.miniweb.com.br/biblioteca/Artigos/servidao\\_voluntaria.pdf](http://www.miniweb.com.br/biblioteca/Artigos/servidao_voluntaria.pdf)

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição: República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 2/9/1981, Página 16509 (Publicação Original).

BRASIL. **LEI nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 28/4/1999, Página 138 (Veto).

CALLIGARIS, Contardo. **Há-marcas-que-vivem-da-inclusao-e-outras-que-vivem-da-exclusao.shtml** disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/contardocalligaris/2018/01/1949427>.

CASTORIADIS, Cornelius. **Sujeito e verdade no mundo social-histórico. Seminários 1986-1987: A criação humana I**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2007.

CASTORIADIS, Cornelius. **A Instituição imaginária da sociedade**. 5ª.ed.São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CHAUÍ, Marilena. **O que é Ideologia**. 2ª ES. 69ª reimp. São Paulo. Editora Brasiliense. 2011.

COELHO, L.F e BIGARDI, G.V. **Breve introdução à macrofilosofia da sociedade e do direito**. in Anais XXVII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI SALVADOR – BA - FILOSOFIA DO DIREITO. p.196-212. Disponível em <[www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br)> em publicações. 2018

COELHO, Luiz Fernando. **Teoria Crítica Del Derecho** 4ª. Curitiba: Ed. Juruá. 2012

COELHO. **Saudade do futuro. Transmodernidade. Direito. Utopia**. 2ª.ed.Curitiba. Editora Juruá. 2017.

CORRÊA, Darcísio. **A construção da cidadania: reflexões histórico-políticas**.2ª Ed. Rio Grande do sul: UINJUÍ.2000.

DEJOURS, Christopher. **A loucura do Trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. 3 ed.São Paulo: Cortez, 1988.

DEJOURS, C, ABDOUCHELI, A. JAYET, C.: **Psicodinâmica do Trabalho Contribuições da Escola Dejouriana à Análise da Relação Prazer, Sofrimento e Trabalho**. São Paulo. Atlas. 1994.

DEJOURS, Christophe. **O sofrimento no trabalho**. Instituto humanitas UNISINOS. Disponível em <<http://www.ihu.unisinos.br/171-noticias-2013/520004-o-sofrimento-no-trabalho-artigo-de-christophe-dejours>>

DEJOURS, Christophe. **A Banalização da injustiça social**. 4ª ed. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas. 2001

DUSSEL. Enrique. **Apel, Ricouer, Rorty y la filosofía de la liberación**. Calderón de la Baraca: Universidad de Guadalajara. 1993.

DUSSEL. Enrique. **Ética da Libertação**. Na idade da globalização e da exclusão. Ed. Vozes. Petrópolis. 2000.

DUSSEL. Enrique. **20 Teses da Política**. 1ª. Ed. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano Ciências Sociales – CLACSO, São PAULO: Expressão popular. 2007.

DUSSEL, Enrique, **16 Tesis de economía política. Interpretación filosófica**, México: Siglo XXI Editores, 2014.

FOUCAULT, Michel e SENNETT, Richard. **"Sexuality and solitude"**, in London Review of Books, 21 May - 3 June, 1981, pp. 05 (pdf) Tradução: Lígia Melo da Costa, Maria Beatriz Chagas Lucca e Sérgio Augusto Chagas de Laia.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 8ª. ed. Petrópolis: Editora Vozes. 1991.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. 5ª Ed. São Paulo:Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas. Uma arqueologia das ciências humanas.** 8ª. São Paulo: Ed.Martins Fontes. 2002.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade.** São Paulo: Martins Fontes. 2005.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** 25ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2008

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber.** 7ª.ed. 3ª. Reimp. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2008b.

FOUCAULT, Michel. **A coragem da verdade. O governo de si e dos Outros II.** São Paulo: Martins Fontes. 2011.

GUATTARI, Felix. **Revolução molecular.** 2ª Ed., São Paulo: Ed.Brasiliense. 1985

GUATTARI, Félix e DELEUZE, Gilles. **Mil Platôs** vol. 2. São Paulo: Editora 1995.

GUATTARI, Felix. **As três ecologias.** 11ª Ed., Campinas: Editora Papyrus, 2001.

HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência como Ideologia.** Lisboa: Edições 70. 1968.

HABERMAS, Jürgen. **Para a reconstrução do materialismo histórico.** São Paulo: Editora Brasiliense. 1983.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1989

HABERMAS, Jürgen. **Teoria de la acción comunicativa, complementos y estudios previos.** 3ª. Ed. Madri: Catedra Teorema.1997a.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e Democracia. Entre Facticidade e validade.** Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro.1997b.

HABERMAS, Jurgen. **La ética del discurso y la cuestión de la verdad.** Edición electrónica de <www.philosophia.cl>. ARCIS: Escuela de Filosofía Universidad. 2003.

HABERMAS, Jurgen. **Teoria e práxis Estudos de filosofia social.** São Paulo: Editora UNESP, 2011

HEIDEGGER, Martin. **O caminho para a linguagem.** Petrópolis: Editora Vozes. 2003.

HINKELAMMERT, F.J e JIMÉNZES, H.M. **Por uma economia orientada hacia a la vida. Economía y Sociedad,** Nos 22-23, Mayo - Diciembre de 2003.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento. A gramática moral dos conflitos sociais.**1ª São Paulo: Ed. Editora 34. 2003.

JUNGBLUT, Cristiane. **Planalto deflagra 'pacote de bondades' em busca de apoio às reformas.** O Globo. Brasília 01/06/2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/planalto-deflagra-pacote-de-bondades-em-busca-de-apoio-as-reformas-21420691>.

JUNGBLUT, Cristiane et al. **Antes de votação, Temer distribuiu R\$ 15 bilhões em programas e emendas.** O Globo. Brasília 16/07/2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/antes-de-votacao-temer-distribuiu-15-bilhoes-em-programas-emendas-21596676>.

LAZARATTO, Maurizio. Lexique Introductif. **Gouverner pour le dette.** Disponível em <<http://www.lesprairiesordinaires.com/uploads/2/1/0/6/21065838/lazarato.pdf>>

LOUREIRO, Isabel M.; Vigevani, Tullo, org. Rosa Luxemburg. **A recusa da alienação**. São Paulo: UNESP. 1991.

LUXEMBURG, Rosa. **A acumulação do capital. Estudo sobre a interpretação econômica do imperialismo**. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1970.

LUXEMBURG, Rosa. **Reforma ou Revolução**. Primeira Edição: 1900 (segunda edição revista 1908). Fonte: "Social Reform or Revolution", by Rosa Luxemburg, Militant Publications, London, 1986 (no copyright).

LUXEMBURG, Rosa. **Greve de massas, partido e sindicatos**. Disponível em <<https://rosaluxspba.org/wp-content/uploads/2017/04/Greve-de-massas.pdf>>

LYOTARD, Jean-François. **A condição humana**. 12ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora. 2009.

MANCE, Euclides André. **O capitalismo atual e a produção de subjetividade**. Conferência de Abertura da V Semana de Filosofia da UFES. São Mateus, 24 de novembro de 1998. Disponível em <[www.milenio.com.br/mance/subjetividade.htm](http://www.milenio.com.br/mance/subjetividade.htm)>

MANCE, Euclides André. **Práxis de Libertação e Subjetividade**, in Revista de Filosofia, 6(7):81-109 jun 1993. PUCPR - Curitiba, PR, Disponível em <<http://solidarius.com.br/mance/biblioteca/praxis.htm>>

MARCUSE, Herbert. **A ideologia da sociedade Industrial. O homem Unidimensional**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores.1973

MARCUSE, Herbert. **Eros e civilização. Uma interpretação filosófica do pensamento de Freud**. 6ªed. Rio de Janeiro: Zahar. 1975.

MARX, Karl. **O capital. Crítica da Economia Política.Vol. I.Livro I.Tomo I**. São Paulo: Editora Nova cultural. 1996, p. 298. (Copyright © desta edição 1996, Círculo do Livro Ltda).

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos filosóficos**. 1ª..ed.2ª reimpressão. São Paulo: Editora Boitempo. 2008.

MATURANA, Humberto. **Emoções e Linguagem na Educação e na Política** 3ª.ed. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2002.

MAYOS, Gonçal. **Macrofilosofia de la modernidad**. Rota:dLibro. 2012.

MENDONÇA, Ana Paula Nunes. **Direitos fundamentais nas relações entre particulares**. Curitiba: Juruá. 2013

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital.Rumo a uma teoria da transição**. *Boitempo Editorial*. 1ªedição: maio de 2002; 1ªreimpressão: outubro de 2002, 2ª reimpressão: maio de 2006; 3ª reimpressão: julho de 2009, 1ª edição revista: maio de 2011. São Paulo. 2011.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita - repensar a reforma reformar o pensamento**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2001.

MORIN, Edgar. **O método 1. a natureza da natureza**. 2ª edição. Publicações Europa-América. Portugal.1977.

MOUFFE, Chantal. **Una concepción democrática radical de ciudadanía**. In: MOUFFE,Chantal. *El retorno de lo político. Comunidad, ciudadanía, pluralismo, democracia radical*. Disponível em: <[https://monoskop.org/images/f/f1/Mouffe\\_Chantal\\_El\\_retorno\\_de\\_lo\\_politico.pdf](https://monoskop.org/images/f/f1/Mouffe_Chantal_El_retorno_de_lo_politico.pdf)>

MOUFFE, Chantal, **Democracia, cidadania e a questão do pluralismo**. In **Política e sociedade** Nº 3. p. 11 – 26. 2003. Disponível em <<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=2&ved=2ahUKewjpk6eDj4PhAhWqFLkGHedRB50QFjABegQIBRAC&url=https%3A%2F%2Fperio>>



dicos.ufsc.br%2Findex.php%2Fpolitica%2Farticle%2FviewFile%2F2015%2F1763&u sg=AOvVaw3PdrghqUioTBUpz8727Oi>

NICOLESCU, B; MORIN, E; FREITAS, L. **Carta da Transdisciplinaridade**. Convento da Arrábida, Portugal. 6 de novembro de 1994.

Organização Internacional do Trabalho. Conferência Internacional do Trabalho. Convenção 122. Disponível em: [https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS\\_235572/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_235572/lang--pt/index.htm)

Organização Internacional do Trabalho. Conferência Internacional do Trabalho. Convenção 155. Disponível em: [https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS\\_236163/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_236163/lang--pt/index.htm)

OLIVEIRA, Graziela. **Dignidade e Direitos Humanos**. Curitiba: Ed UFPR. 2003.

PAGÉS, Max; BONETTI, Michel; GAULEJAC, Vincent de; DESCENDRE, Daniel. **O poder nas organizações**. São Paulo: Ed. Atlas S. A. 1993

PENA-VEGA, A. & ALMEIDA, E. P. **O pensar complexo: Edgar Morin e a crise da modernidade**. Rio de Janeiro: Garamond: 1999

PEUCHEX. Michel. **Semântica e discurso. Uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas: Unicamp Editora. 1995.

PONTY, Maurice Merleau. Merleau-Ponty na Sorbonne: **Resumo de cursos: psicossociologia e filosofia**. Campinas: Papirus Editora.1990

POULANTZAZ, Nicos (org.). **O Estado em crise**. Rio de Janeiro: Graal, 1977

REIS, Fábio Wanderley. **Política e racionalidade problemas de teoria e método de uma sociologia crítica da política**. [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010

ROSA, José, M. F. **O ethos da comunicação. Retranscendentalização da filosofia em Karl-O Apel.** LusoSofia:press. Covilhã: Universidade da Beira Interior. 2008.p.5.

RUBIN, Isaak. **A teoria marxista do valor.** São Paulo:Ed. Brasiliense. 1987,

SADER, E. (ORG). GRAMSCI, Antonio. **Poder, Política e Partido.** 1ª Ed. Editora Expressão Popular. São Paulo, 2005.

SAUSURRE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral.** 34ª.ed. Editora Cultrix, São Paulo. 2013.

SCHÜTRUMPF, Jörn. Org. **Rosa Luxemburg ou o preço da liberdade.** 2ª edição br. amp. e rev., São Paulo: Fundação Rosa Luxemburg. 2015.

SUPIOT, Alain. **O Espírito de Filadélfia. A justiça social diante do mercado total.** Porto Alegre: Editora sulina. 2014.

TEIXEIRA, Marilane O. et al. **Contribuição crítica à reforma trabalhista.** Campinas, SP : UNICAMP/IE/CESIT, 2017.

TRUFI, Renan. **Proposta de Bolsonaro, votação da ampliação da lei antiterrorismo é adiada no Senado.** Folha de São Paulo. São Paulo. 31/10/2018. Disponível em <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,proposta-de-bolsonaro-votacao-da-ampliacao-da-lei-antiterrorismo-e-adiada-no-senado,70002576840>>.

VALOR. **Vice na chapa de Bolsonaro admite autogolpe em caso de anarquia.** São Paulo. 08/09/2018. Disponível em <https://www.valor.com.br/politica/5815129/vice-na-chapa-de-bolsonaro-admite-%3Fautogolpe%3F-em-caso-de-%3Fanarquia%3F>

VANDELLI, Leonardo Vieira. **Da psicodinâmica do trabalho ao direito fundamental ao conteúdo do próprio trabalho e ao meio ambiente organizacional saudável**. Revista Eletrônica do curso de direito UFSM. (DOI): 10.5902/1981369419239

VIANA, Nildo. **Linguagem, discurso e poder**. 1ª Ed. Pará de Minas: Virtual books, 2009.

VIGOSTKI, Lev. S. **Manuscrito de 1929**, in Educação & Sociedade, ano XXI, nº 71, Julho/2000.

WEEDWOOD. Barbara. **História concisa da lingüística**. São Paulo: Parábola Editorial 2002.

WEIL, Pierre, D'AMBROSIO, Ubiratan. CREMA, Roberto. **Rumo à nova transdisciplinaridade. Sistemas Abertos de conhecimento**. 4ª Ed . São Paulo: Sumus Editoria 1993.

ZIZEK. Slavoj. Org. **Um mapa da ideologia**. 1ª ed. 1ª. reimpressão. Rio de Janeiro: Contraponto.1996.